

Protocolo 1.702/2022

De: construtora sudoeste LTDA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/02/2022 às 10:51:34

Setores (CC):

SMA-LC

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMA-LC, SMA-PGM, SMF-CONT-CONV, SMVO-ET, SMA-LC-ALT, SMA-PGM-JEA

Licitação - Reequilíbrio Econômico e Financeiro

Entrada*:

Site

Reequilíbrio Econômico e Financeiro - Contrato de Empreitada nº57/2020 - Hospital Geral Intermunicipal.

Anexos:

BM_01_COMP_merged.pdf

BM_02_COMP_merged.pdf

BM_03_COMP_merged.pdf

BM_04_COMP_merged.pdf

BM_05_COMP_merged.pdf

BM_06_COMP_merged.pdf

Oficio_reequilibrio.pdf

BOLETIM DE MEDIÇÃO 01 - 24/06/2020				UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P. UNITÁRIO PROPOSTA	P. UNITÁRIO SINAPI 06/2020	P. UNITÁRIO REEQUILÍBRIO	% REEQUILÍBRIO	TOTAL
VALOR MEDIDO: R\$ 245.216,89										
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.0.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	R\$ 368,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	1171,41	R\$ 87,82	R\$ 94,59	R\$ 6,77	7,71%	R\$ 7.935,88
1.1.0.0.3.	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 1.451,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.4.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 124,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.5.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 139,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.6.	SINAPI	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	R\$ 4.029,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.7.	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00	R\$ 550,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.8.	SINAPI	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	20,00	R\$ 381,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.9.	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	108,00	R\$ 181,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.10.	SINAPI	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	45,00	R\$ 302,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.11.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	20,00	R\$ 557,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.12.	SINAPI	93585	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	4,00	R\$ 770,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.13.	SINAPI-I	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	24,00	R\$ 339,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00

1.1.0.0.14.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	618,70	R\$ 40,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.1.0.0.15.	SINAPI	93213	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	12,00	R\$ 750,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.2.	SINAPI		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
1.2.0.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	232,65	R\$ 74,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.2.0.0.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	176,46	R\$ 45,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL										R\$ 7.935,88

REQUILIBRO	1.1.0.0.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 06/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO			
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	3992	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00	20,13	20,13	21,60	21,60	21,60	21,60		
SINAPI-I	4433	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,23	9,07	11,13	9,74	11,95	9,74	11,95		
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,04	9,77	0,42	10,90	0,47	10,90	0,47		
SINAPI-I	7243	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	M2	1,10	32,69	35,88	36,54	40,10	36,54	40,10		
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	19,98	3,79	20,66	3,92	19,98	3,79		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	23,91	13,61	24,73	14,07	23,91	13,61		
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00	26,20	0,12	26,86	0,12	26,20	0,12		
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,02	23,75	0,45	24,36	0,47	23,75	0,45		
SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,00	357,53	0,43	372,12	0,45	371,74	0,45		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 85,95		R\$ 93,15		R\$ 92,54			
BDI					20,35%	R\$ 17,49	R\$ 103,44	R\$ 18,96	R\$ 112,10	R\$ 18,83	R\$ 111,37	
DESCONTO					15,06%	R\$ 15,58	R\$ 87,87	R\$ 16,88	R\$ 95,22	R\$ 16,77	R\$ 94,59	
TOTAL					R\$ 87,87		R\$ 95,22		R\$ 94,59		R\$ 6,73	7,66%

SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,89	54,00	47,84	65,00	57,59	65,00	57,59
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-II-32	KG	218,84	0,43	94,10	0,45	98,48	0,45	98,48
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,60	45,00	26,87	45,12	26,94	45,12	26,94
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,18	18,54	188,74	19,14	194,85	18,54	188,74
										371,74

BOLETIM DE MEDIÇÃO 02 - 20/07/2020 - VALOR MEDIDO: R\$ 346.487,26				UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P. UNITÁRIO PROPOSTA	P. UNITÁRIO SINAPI 07/2020	P. UNITÁRIO REEQUILÍBRIO	% REEQUILÍBRIO	TOTAL
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
1.2.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
1.2.0.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	438,49	R\$ 74,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.2.0.0.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	332,61	R\$ 45,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.3.			INFRA-ESTRUTURA							
1.3.1.			SAPATA EM CONCRETO ARMADO							
1.3.1.0.1.	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	189,95	R\$ 149,09	R\$ 150,69	R\$ 1,60	1,07%	R\$ 303,96
1.3.1.0.2.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1290,35	R\$ 10,74	R\$ 10,79	R\$ 0,05	0,44%	R\$ 60,68
1.3.1.0.3.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	815,16	R\$ 8,70	R\$ 8,75	R\$ 0,05	0,61%	R\$ 43,22
1.3.1.0.4.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	163,2	R\$ 7,64	R\$ 7,68	R\$ 0,04	0,53%	R\$ 6,66
1.3.1.0.5.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	365,51	R\$ 6,97	R\$ 7,01	R\$ 0,04	0,50%	R\$ 12,82
1.3.1.0.6.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	75,3	R\$ 330,24	R\$ 393,80	R\$ 63,56	19,25%	R\$ 4.786,32
1.3.2.			ESPERA DOS PILARES							
1.3.2.0.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	283,06	R\$ 95,23	R\$ 98,86	R\$ 3,63	3,81%	R\$ 1.028,06
1.3.2.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	510,77	R\$ 13,74	R\$ 13,80	R\$ 0,06	0,41%	R\$ 28,73

1.3.2.0.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1389,91	R\$ 8,62	R\$ 8,67	R\$ 0,05	0,61%	R\$ 73,56
1.3.2.0.4.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	333,06	R\$ 7,49	R\$ 7,53	R\$ 0,04	0,58%	R\$ 14,58
1.3.2.0.5.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	137,09	R\$ 6,76	R\$ 6,80	R\$ 0,04	0,56%	R\$ 5,21
1.3.2.0.6.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,06	R\$ 6,07	R\$ 6,10	R\$ 0,03	0,53%	R\$ 1,27
1.3.2.0.7.	Composição	001	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	18,79	R\$ 323,93	R\$ 380,02	R\$ 56,09	17,32%	R\$ 1.053,95
1.3.3.			VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO							
1.3.3.0.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1071	R\$ 70,77	R\$ 71,71	R\$ 0,94	1,33%	R\$ 1.006,42
1.3.3.0.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	972,61	R\$ 13,60	R\$ 13,65	R\$ 0,05	0,37%	R\$ 49,17
1.3.3.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	894,64	R\$ 10,74	R\$ 10,79	R\$ 0,05	0,44%	R\$ 42,07
1.3.3.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1167,92	R\$ 8,70	R\$ 8,75	R\$ 0,05	0,61%	R\$ 61,92
1.3.3.0.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1441,11	R\$ 7,64	R\$ 7,68	R\$ 0,04	0,53%	R\$ 58,78

1.3.3.0.7.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	534,65	R\$ 6,97	R\$ 7,01	R\$ 0,04	0,50%	R\$ 18,76
1.3.3.0.8.	SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,55	R\$ 6,32	R\$ 6,72	R\$ 0,40	6,40%	R\$ 23,28
1.3.3.0.9.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	64,51	R\$ 323,27	R\$ 386,84	R\$ 63,57	19,66%	R\$ 4.100,60
1.3.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO DA VIGA BALDRAME							
1.3.4.0.1.	SINAPI	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	1254,03	R\$ 9,84	R\$ 10,78	R\$ 0,94	9,58%	R\$ 1.182,20
TOTAL										R\$ 13.962,24

REEQUILÍBRIO		1.2.0.0.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016		UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,96	18,54	73,34	19,14	75,72	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 73,34		R\$ 75,72		
BDI						20,35%	R\$ 14,93	R\$ 88,27	R\$ 15,41	R\$ 91,13
DESCONTO						15,06%	R\$ 13,29	R\$ 74,98	R\$ 13,72	R\$ 77,40
TOTAL						R\$ 74,98		R\$ 77,40		

REEQUILÍBRIO		1.2.0.0.2. REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,40	18,54	44,47	19,14	45,90	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 44,47		R\$ 45,90		
BDI						20,35%	R\$ 9,05	R\$ 53,52	R\$ 9,34	R\$ 55,24
DESCONTO						15,06%	R\$ 8,06	R\$ 45,46	R\$ 8,32	R\$ 46,92
TOTAL						R\$ 45,46		R\$ 46,92		

REEQUILÍBRIO		1.3.1.0.1. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO			
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM		M2	0,42	22,65	9,51	24,45	10,27	24,45	10,27		
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		L	0,01	5,39	0,05	3,79	0,04	5,39	0,05		
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	0,92	2,96	2,71	3,16	2,90	3,16	2,90		
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	7,63	1,06	8,09	1,13	8,63	1,13	8,63		
SINAPI-I	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)		KG	0,07	10,13	0,70	10,40	0,72	10,40	0,72		
SINAPI-I	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)		KG	0,01	11,13	0,14	11,43	0,15	11,43	0,15		
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		KG	0,02	11,00	0,18	11,29	0,18	11,29	0,18		
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		KG	0,02	12,26	0,29	12,59	0,30	12,59	0,30		
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,42	19,98	28,43	20,66	29,40	19,98	28,43		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,79	23,91	90,55	24,73	93,65	23,91	90,55		
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015		CHP	0,07	26,20	1,89	27,29	1,96	26,20	1,89		
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015		CHI	0,14	23,75	3,35	24,83	3,50	23,75	3,35		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 145,90		R\$ 151,70		R\$ 147,41			
BDI						20,35%	R\$ 29,69	R\$ 175,59	R\$ 30,87	R\$ 182,57	R\$ 30,00	R\$ 177,41	
DESCONTO						15,06%	R\$ 26,44	R\$ 149,15	R\$ 27,49	R\$ 155,07	R\$ 26,72	R\$ 150,69	
TOTAL						R\$ 149,15		R\$ 155,07		R\$ 150,69		R\$ 1,54	1,03%

REEQUILÍBRIO		1.3.1.0.2. ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO			
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM		UN	0,72	0,11	0,08	0,11	0,08	0,11	0,08		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,04	18,26	0,68	18,93	0,71	18,26	0,68		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,12	23,91	2,76	24,77	2,86	23,91	2,76		
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		KG	1,00	6,70	6,70	5,90	5,90	6,72	6,72		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 10,52		R\$ 9,86		R\$ 10,55			
BDI						20,35%	R\$ 2,14	R\$ 12,67	R\$ 2,01	R\$ 11,86	R\$ 2,15	R\$ 12,70	
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,91	R\$ 10,76	R\$ 1,79	R\$ 10,07	R\$ 1,91	R\$ 10,79	
TOTAL						R\$ 10,76		R\$ 10,07		R\$ 10,79		R\$ 0,03	0,27%

SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		KG							
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO		KG	1,11	5,52	6,13	4,77	5,29	5,52	6,13
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,00	18,26	0,06	18,93	0,06	18,26	0,06
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,02	23,91	0,54	24,77	0,55	23,91	0,54

R\$ 6,72

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		FONTE	CÓDIGO			DESCRIÇÃO	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,47	0,11	0,05	0,11	0,05	0,11	0,05		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,26	0,53	18,93	0,55	18,26	0,53		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	23,91	2,13	24,77	2,20	23,91	2,13		
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	5,32	5,32	R\$ 5,55	5,55		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 8,54	R\$ 8,43	R\$ 8,56				
BDI						20,35%	R\$ 1,74	R\$ 10,27	R\$ 1,72	R\$ 10,15	R\$ 1,74	R\$ 10,30
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,55	R\$ 8,73	R\$ 1,53	R\$ 8,62	R\$ 1,55	R\$ 8,75
TOTAL						R\$ 8,73	R\$ 8,62	R\$ 8,75	R\$ 8,75	R\$ 8,75	R\$ 0,03	0,31%

SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		FONTE	CÓDIGO			DESCRIÇÃO	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	4,50	5,00	4,70	5,22		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	18,93	0,03	18,26	0,03		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	24,77	0,31	23,91	0,30		
R\$ 5,55												

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		FONTE	CÓDIGO			DESCRIÇÃO	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,31	0,11	0,03	0,11	0,03	0,11	0,03		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,40	18,93	0,42	18,26	0,40		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,63	24,77	1,68	23,91	1,63		
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	4,50	4,50	5,15	5,15		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,49	R\$ 6,94	R\$ 7,51				
BDI						20,35%	R\$ 1,52	R\$ 9,01	R\$ 1,41	R\$ 8,35	R\$ 1,53	R\$ 9,04
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,36	R\$ 7,66	R\$ 1,26	R\$ 7,09	R\$ 1,36	R\$ 7,68
TOTAL						R\$ 7,66	R\$ 7,09	R\$ 7,68	R\$ 7,68	R\$ 7,68	R\$ 0,03	0,33%

SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		FONTE	CÓDIGO			DESCRIÇÃO	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	3,90	4,33	4,47	4,96		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	18,93	0,02	18,26	0,02		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	24,77	0,17	23,91	0,17		
R\$ 5,15												

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		FONTE	CÓDIGO			DESCRIÇÃO	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,20	0,11	0,02	0,11	0,02	0,11	0,02		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,29	18,93	0,30	18,26	0,29		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,18	24,77	1,23	23,91	1,18		
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	4,41	4,41	5,05	5,05		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,83	R\$ 6,27	R\$ 6,85				
BDI						20,35%	R\$ 1,39	R\$ 8,23	R\$ 1,28	R\$ 7,54	R\$ 1,39	R\$ 8,25
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,24	R\$ 6,99	R\$ 1,14	R\$ 6,41	R\$ 1,24	R\$ 7,01
TOTAL						R\$ 6,99	R\$ 6,41	R\$ 7,01	R\$ 7,01	R\$ 7,01	R\$ 0,02	0,26%

SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		FONTE	CÓDIGO			DESCRIÇÃO	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
R\$ 5,15												

SINAPI-I	43055	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	3,90	4,33	4,47	4,96
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	24,77	0,09	23,91	0,09
R\$ 5,05										

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.6.	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016										
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILIBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15	258,52	297,30	312,56	359,44	312,56	359,44		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49	24,05	11,86	24,89	12,27	24,05	11,86		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	18,54	13,72	19,14	14,16	18,54	13,72		
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,12	1,44	0,17	1,52	0,18	1,44	0,17		
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13	0,30	0,04	0,33	0,04	0,30	0,04		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 323,08		R\$ 386,10		R\$ 385,23		
BDI						20,35%	R\$ 65,75	R\$ 388,83	R\$ 78,57	R\$ 464,67	R\$ 78,39	R\$ 463,63
DESCONTO						15,06%	R\$ 58,56	R\$ 330,27	R\$ 69,98	R\$ 394,69	R\$ 69,82	R\$ 393,80
TOTAL						R\$ 330,27		R\$ 394,69		R\$ 393,80	R\$ 63,53	19,24%

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015										
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILIBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,34	22,65	30,24	24,45	32,64	24,45	32,64		
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,31	2,96	6,83	3,16	7,29	3,16	7,29		
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8,29	1,06	8,79	1,13	9,37	1,13	9,37		
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,22	9,94	2,14	10,20	2,19	10,20	2,19		
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	19,98	5,51	20,66	5,70	19,98	5,51		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38	23,91	33,00	24,73	34,13	23,91	33,00		
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,06	26,20	1,62	27,29	1,69	26,20	1,62		
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,21	23,75	5,08	24,83	5,31	23,75	5,08		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 93,21		R\$ 98,33		R\$ 96,71		
BDI						20,35%	R\$ 18,97	R\$ 112,18	R\$ 20,01	R\$ 118,34	R\$ 19,68	R\$ 116,39
DESCONTO						15,06%	R\$ 16,89	R\$ 95,28	R\$ 17,82	R\$ 100,52	R\$ 17,53	R\$ 98,86
TOTAL						R\$ 95,28		R\$ 100,52		R\$ 98,86	R\$ 3,58	3,76%

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015										
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILIBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,11	0,13	0,11	0,13		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,67	18,93	0,69	18,26	0,67		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	23,91	5,37	24,77	5,56	23,91	5,37		
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	6,65	6,65	7,02	7,02		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 13,47		R\$ 13,34		R\$ 13,50		
BDI						20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,21	R\$ 2,71	R\$ 16,06	R\$ 2,75	R\$ 16,24
DESCONTO						15,06%	R\$ 2,44	R\$ 13,77	R\$ 2,42	R\$ 13,64	R\$ 2,45	R\$ 13,80
TOTAL						R\$ 13,77		R\$ 13,64		R\$ 13,80	R\$ 0,03	0,22%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILIBRIO	
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
					SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	18,93	0,20	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	24,77	1,90	23,91	1,84
R\$ 7,02										

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015										
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILIBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54	0,11	0,06	0,11	0,06	0,11	0,06		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,28	18,93	0,30	18,26	0,28		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	23,91	2,29	24,77	2,37	23,91	2,29		
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	5,32	5,32	5,55	5,55		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 8,46		R\$ 8,35		R\$ 8,48			
BDI					20,35%	R\$ 1,72	R\$ 10,18	R\$ 1,70	R\$ 10,05	R\$ 1,73	R\$ 10,21	
DESCONTO					15,06%	R\$ 1,53	R\$ 8,65	R\$ 1,51	R\$ 8,53	R\$ 1,54	R\$ 8,67	
TOTAL					R\$ 8,65		R\$ 8,53		R\$ 8,67		R\$ 0,03	0,31%

SINAPI	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG							
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	4,50	5,00	4,70	5,22
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	18,93	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	24,77	0,31	23,91	0,30
R\$ 5,55										

REEQUILÍBRIO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO			
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
REEQUILÍBRIO	1.3.2.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015										
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,37	0,11	0,04	0,11	0,04	0,11	0,04		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,21	18,93	0,22	18,26	0,21		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,67	24,77	1,73	23,91	1,67		
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	4,50	4,50	5,15	5,15		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 7,34		R\$ 6,79		R\$ 7,37			
BDI					20,35%	R\$ 1,49	R\$ 8,84	R\$ 1,38	R\$ 8,17	R\$ 1,50	R\$ 8,87	
DESCONTO					15,06%	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 1,23	R\$ 6,94	R\$ 1,34	R\$ 7,53	
TOTAL					R\$ 7,51		R\$ 6,94		R\$ 7,53		R\$ 0,03	0,34%

SINAPI	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG							
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	3,90	4,33	4,47	4,96
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	18,93	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	24,77	0,17	23,91	0,17
R\$ 5,15										

REEQUILÍBRIO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO			
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
REEQUILÍBRIO	1.3.2.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015										
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,21	0,11	0,02	0,11	0,02	0,11	0,02		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,14	18,93	0,15	18,26	0,14		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,13	24,77	1,17	23,91	1,13		
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	4,41	4,41	5,05	5,05		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 6,63		R\$ 6,06		R\$ 6,65			
BDI					20,35%	R\$ 1,35	R\$ 7,98	R\$ 1,23	R\$ 7,29	R\$ 1,35	R\$ 8,00	
DESCONTO					15,06%	R\$ 1,20	R\$ 6,78	R\$ 1,10	R\$ 6,19	R\$ 1,21	R\$ 6,80	
TOTAL					R\$ 6,78		R\$ 6,19		R\$ 6,80		R\$ 0,02	0,27%

SINAPI	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG							
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	3,90	4,33	4,47	4,96
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	24,77	0,09	23,91	0,09
R\$ 5,05										

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015											
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILIBRIO		
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31			
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,11	0,11	0,01	0,11	0,01	0,11	0,01			
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,09	18,93	0,10	18,26	0,09			
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	23,91	0,75	24,77	0,77	23,91	0,75			
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	5,15	5,15	4,81	4,81			
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 5,95		R\$ 6,34		R\$ 5,97			
BDI						20,35%	R\$ 1,21	R\$ 7,16	R\$ 1,29	R\$ 7,63	R\$ 1,21	R\$ 7,18	
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,08	R\$ 6,08	R\$ 1,15	R\$ 6,48	R\$ 1,08	R\$ 6,10	
TOTAL						R\$ 6,08		R\$ 6,48		R\$ 6,10		R\$ 0,02	0,34%

SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015										
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILIBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18	4,77	4,49	5,12	4,18	4,77		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	24,77	0,05	23,91	0,05		
											R\$ 4,81	

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.7.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015											
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILIBRIO		
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	1525,00	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10	258,52	285,15	312,56	344,75	312,56	344,75			
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	23,91	4,76	24,73	4,92	23,91	4,76			
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	24,05		24,89		24,05				
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	18,54	22,10	19,14	22,81	18,54	22,10			
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,07	1,44	0,10	1,52	0,10	1,44	0,10			
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13	0,30	0,04	0,33	0,04	0,30	0,04			
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 312,14		R\$ 372,64		R\$ 371,75			
BDI						20,35%	R\$ 63,52	R\$ 375,66	R\$ 75,83	R\$ 448,47	R\$ 75,65	R\$ 447,40	
DESCONTO						15,06%	R\$ 56,57	R\$ 319,09	R\$ 67,54	R\$ 380,93	R\$ 67,38	R\$ 380,02	
TOTAL						R\$ 319,09		R\$ 380,93		R\$ 380,02		R\$ 60,93	19,10%

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017										
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILIBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,32	22,65	7,13	24,45	7,70	24,45	7,70		
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,05	3,79	0,04	5,39	0,05		
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,22	2,96	3,61	3,16	3,85	3,16	3,85		
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,72	1,06	0,77	1,13	0,82	1,13	0,82		
SINAPI-I	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,02	10,13	0,19	10,40	0,20	10,40	0,20		
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,00	11,00	0,04	11,29	0,05	11,29	0,05		
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01	12,26	0,12	12,59	0,13	12,59	0,13		
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73	19,98	14,49	20,66	14,98	19,98	14,49		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75	23,91	41,82	24,73	43,25	23,91	41,82		
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,01	26,20	0,37	27,29	0,38	26,20	0,37		
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	23,75	0,69	24,83	0,72	23,75	0,69		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 69,28		R\$ 72,11		R\$ 70,15		
BDI						20,35%	R\$ 14,10	R\$ 83,38	R\$ 14,67	R\$ 86,78	R\$ 14,28	R\$ 84,42

DESCONTO	15,06%	R\$ 12,56	R\$ 70,82	R\$ 13,07	R\$ 73,71	R\$ 12,71	R\$ 71,71		
TOTAL			R\$ 70,82		R\$ 73,71		R\$ 71,71	R\$ 0,89	1,26%

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,97	0,11	0,22	0,11	0,22	0,11	0,22		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	18,26	1,16	18,93	1,20	18,26	1,16		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	23,91	4,65	24,77	4,82	23,91	4,65		
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	6,65	6,65	7,02	7,02		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 13,32		R\$ 13,19		R\$ 13,35		
BDI						20,35%	R\$ 2,71	R\$ 16,04	R\$ 2,68	R\$ 15,88	R\$ 2,72	R\$ 16,07
DESCONTO						15,06%	R\$ 2,41	R\$ 13,62	R\$ 2,39	R\$ 13,48	R\$ 2,42	R\$ 13,65
TOTAL						R\$ 13,62		R\$ 13,48		R\$ 13,65	R\$ 0,03	0,22%

SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015										
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	4,26	4,56	4,66	4,99		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	18,93	0,20	18,26	0,20		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	24,77	1,90	23,91	1,84		
R\$ 7,02												

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,72	0,11	0,08	0,11	0,08	0,11	0,08		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,68	18,93	0,71	18,26	0,68		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	23,91	2,76	24,77	2,86	23,91	2,76		
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,70	6,70	5,90	5,90	6,72	6,72		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 10,52		R\$ 9,86		R\$ 10,55		
BDI						20,35%	R\$ 2,14	R\$ 12,67	R\$ 2,01	R\$ 11,86	R\$ 2,15	R\$ 12,70
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,91	R\$ 10,76	R\$ 1,79	R\$ 10,07	R\$ 1,91	R\$ 10,79
TOTAL						R\$ 10,76		R\$ 10,07		R\$ 10,79	R\$ 0,03	0,27%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
					SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	5,52
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	18,93	0,06	18,26	0,06
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	24,77	0,55	23,91	0,54
R\$ 6,72										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,47	0,11	0,05	0,11	0,05	0,11	0,05		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,26	0,53	18,93	0,55	18,26	0,53		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	23,91	2,13	24,77	2,20	23,91	2,13		
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	5,32	5,32	5,55	5,55		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 8,54		R\$ 8,43		R\$ 8,56		
BDI						20,35%	R\$ 1,74	R\$ 10,27	R\$ 1,72	R\$ 10,15	R\$ 1,74	R\$ 10,30
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,55	R\$ 8,73	R\$ 1,53	R\$ 8,62	R\$ 1,55	R\$ 8,75
TOTAL						R\$ 8,73		R\$ 8,62		R\$ 8,75	R\$ 0,03	0,31%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	4,50	5,00	4,70	5,22

SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	18,93	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	24,77	0,31	23,91	0,30
R\$ 5,55										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017											
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-H	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31			
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,31	0,11	0,03	0,11	0,03	0,11	0,03			
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,40	18,93	0,42	18,26	0,40			
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,63	24,77	1,68	23,91	1,63			
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	4,50	4,50	5,15	5,15			
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,49		R\$ 6,94		R\$ 7,51			
BDI						20,35%	R\$ 1,52	R\$ 9,01	R\$ 1,41	R\$ 8,35	R\$ 1,53	R\$ 9,04	
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,36	R\$ 7,66	R\$ 1,26	R\$ 7,09	R\$ 1,36	R\$ 7,68	
TOTAL						R\$ 7,66		R\$ 7,09		R\$ 7,68		R\$ 0,03	0,33%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
					SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	18,93	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	24,77	0,17	23,91	0,17
R\$ 5,15										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017											
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31			
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,20	0,11	0,02	0,11	0,02	0,11	0,02			
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,29	18,93	0,30	18,26	0,29			
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,18	24,77	1,23	23,91	1,18			
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	4,41	4,41	5,05	5,05			
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,83		R\$ 6,27		R\$ 6,85			
BDI						20,35%	R\$ 1,39	R\$ 8,23	R\$ 1,28	R\$ 7,54	R\$ 1,39	R\$ 8,25	
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,24	R\$ 6,99	R\$ 1,14	R\$ 6,41	R\$ 1,24	R\$ 7,01	
TOTAL						R\$ 6,99		R\$ 6,41		R\$ 7,01		R\$ 0,02	0,26%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
					SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	24,77	0,09	23,91	0,09
R\$ 5,05										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017											
		FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	12,20	0,31	12,20	0,31			
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,14	0,11	0,01	0,11	0,01	0,11	0,01			
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,22	18,93	0,23	18,26	0,22			
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	0,87	24,77	0,90	23,91	0,87			
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	5,15	5,15	5,17	5,17			
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,20		R\$ 6,60		R\$ 6,58			
BDI						20,35%	R\$ 1,26	R\$ 7,47	R\$ 1,34	R\$ 7,94	R\$ 1,34	R\$ 7,92	
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,12	R\$ 6,34	R\$ 1,20	R\$ 6,75	R\$ 1,19	R\$ 6,72	
TOTAL						R\$ 6,34		R\$ 6,75		R\$ 6,72		R\$ 0,38	6,03%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
					SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18

SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	24,77	0,05	23,91	0,05	R\$ 5,17
--------	-------	-------------------------------------	---	------	-------	------	-------	------	-------	------	----------

REEQUILIBRIO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		R\$ 63,53	19,65%
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
					SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30. COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15	258,52		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	24,05	8,73	24,89	9,04	24,05	8,73		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54	18,54	10,09	19,14	10,41	18,54	10,09		
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,09	1,44	0,13	1,52	0,13	1,44	0,13		
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,09	0,30	0,03	0,33	0,03	0,30	0,03		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 316,27		R\$ 379,06		R\$ 378,41			
BDI					20,35%	R\$ 64,36	R\$ 380,63	R\$ 77,14	R\$ 456,19	R\$ 77,01	R\$ 455,42	
DESCONTO					15,06%	R\$ 57,32	R\$ 323,31	R\$ 68,70	R\$ 387,49	R\$ 68,59	R\$ 386,84	
TOTAL						R\$ 323,31		R\$ 387,49		R\$ 386,84		

REEQUILIBRIO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		R\$ 0,92	9,37%
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
					SINAPI-I	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,40	5,57		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	18,54	7,42	19,14	7,66	18,54	7,42		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 9,64		R\$ 10,79		R\$ 10,55			
BDI					20,35%	R\$ 1,96	R\$ 11,61	R\$ 2,20	R\$ 12,98	R\$ 2,15	R\$ 12,69	
DESCONTO					15,06%	R\$ 1,75	R\$ 9,86	R\$ 1,96	R\$ 11,03	R\$ 1,91	R\$ 10,78	
TOTAL						R\$ 9,86		R\$ 11,03		R\$ 10,78		

BOLETIM DE MEDIÇÃO 03 - 08/09/2020 - VALOR MEDIDO: R\$ 260.221,31				UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P. UNITÁRIO PROPOSTA	P. UNITÁRIO SINAPI 09/2020	P. UNITÁRIO REEQUILÍBRIO	% REEQUILÍBRIO	TOTAL
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
1.4.	SINAPI		SUPERESTRUTURA							
1.4.1.	SINAPI		PILAR EM CONCRETO ARMADO							
1.4.1.0.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	330,20	R\$ 95,23	R\$ 101,76	R\$ 6,53	6,85%	R\$ 2.155,31
1.4.1.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	597,76	R\$ 13,74	R\$ 14,48	R\$ 0,74	5,39%	R\$ 442,61
1.4.1.0.4.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1214,61	R\$ 8,62	R\$ 9,67	R\$ 1,05	12,17%	R\$ 1.273,92
1.4.1.0.5.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	252,59	R\$ 7,49	R\$ 7,95	R\$ 0,46	6,13%	R\$ 115,99
1.4.1.0.6.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	156,16	R\$ 6,76	R\$ 7,21	R\$ 0,45	6,68%	R\$ 70,56
1.4.1.0.7.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,26	R\$ 6,07	R\$ 7,71	R\$ 1,64	27,08%	R\$ 120,42
1.4.1.0.8.	Composição	001	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	20,54	R\$ 323,93	R\$ 380,23	R\$ 56,30	17,38%	R\$ 1.156,49
1.4.2.	SINAPI		VIGA EM CONCRETO ARMADO							
1.4.2.0.1.	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	737,98	R\$ 92,66	R\$ 97,70	R\$ 5,04	5,44%	R\$ 3.717,46

1.4.2.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	527,87	R\$ 13,74	R\$ 14,48	R\$ 0,74	5,39%	R\$ 390,86
1.4.2.0.3.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,97	R\$ 11,60	R\$ 12,70	R\$ 1,10	9,50%	R\$ 47,38
1.4.2.0.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	709,73	R\$ 10,74	R\$ 11,22	R\$ 0,48	4,49%	R\$ 342,01
1.4.2.0.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	481,28	R\$ 8,62	R\$ 9,67	R\$ 1,05	12,17%	R\$ 504,78
1.4.2.0.6.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	583,35	R\$ 7,49	R\$ 7,95	R\$ 0,46	6,13%	R\$ 267,87
1.4.2.0.7.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	430,38	R\$ 6,76	R\$ 7,21	R\$ 0,45	6,68%	R\$ 194,46
1.4.2.0.8.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	111,12	R\$ 6,07	R\$ 7,71	R\$ 1,64	27,08%	R\$ 182,65
1.4.2.0.9.	Composição	211	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	40,24	R\$ 321,37	R\$ 377,65	R\$ 56,28	17,51%	R\$ 2.264,76
1.4.3.	SINAPI		LAJES							
1.4.3.0.1.	Composição	002	LAJE PRE-MOLD TRELIXADA 1D, ALTURA 16CM, INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 30MPA, ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA-CONFORME PROJETO.	M2	806,90	R\$ 105,86	R\$ 109,98	R\$ 4,12	3,89%	R\$ 3.322,59
TOTAL										R\$ 16.570,13

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 09/2020		SINAPI REEQUILIBRIO			
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,34	22,65	30,24	25,13	33,55	25,13	33,55		
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,31	2,96	6,83	3,48	8,03	3,48	8,03		
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8,29	1,06	8,79	1,25	10,36	1,25	10,36		
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,22	9,94	2,14	11,09	2,38	11,09	2,38		
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	19,98	5,51	20,66	5,70	19,98	5,51		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38	23,91	33,00	24,73	34,13	23,91	33,00		
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,06	26,20	1,62	27,20	1,69	26,20	1,62		
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,21	23,75	5,08	24,83	5,31	23,75	5,08		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 93,21		R\$ 101,15		R\$ 99,54			
BDI					20,35%	R\$ 18,97	R\$ 112,18	R\$ 20,58	R\$ 121,74	R\$ 20,26	R\$ 119,80	
DESCONTO					15,06%	R\$ 16,89	R\$ 95,28	R\$ 18,33	R\$ 103,41	R\$ 18,04	R\$ 101,76	
TOTAL					R\$ 95,28		R\$ 103,41		R\$ 101,76		R\$ 6,47	6,79%

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
											SINAPI-I	337
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,67	18,93	0,69	18,26	0,67		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	23,91	5,37	24,77	5,56	23,91	5,37		
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	7,69	7,69	7,63	7,63		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 13,47		R\$ 14,44		R\$ 14,17			
BDI					20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,21	R\$ 2,94	R\$ 17,38	R\$ 2,88	R\$ 17,05	
DESCONTO					15,06%	R\$ 2,44	R\$ 13,77	R\$ 2,62	R\$ 14,76	R\$ 2,57	R\$ 14,48	
TOTAL					R\$ 13,77		R\$ 14,76		R\$ 14,48		R\$ 0,71	5,19%

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	18,93	0,20	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	24,77	1,90	23,91	1,84
R\$ 7,63										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
											SINAPI-I	337
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54	0,11	0,06	0,12	0,07	0,12	0,07		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,28	18,93	0,30	18,26	0,28		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	23,91	2,29	24,77	2,37	23,91	2,29		
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	6,46	6,46	6,47	6,47		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 8,46		R\$ 9,54		R\$ 9,46			
BDI					20,35%	R\$ 1,72	R\$ 10,18	R\$ 1,94	R\$ 11,48	R\$ 1,92	R\$ 11,38	
DESCONTO					15,06%	R\$ 1,53	R\$ 8,65	R\$ 1,73	R\$ 9,75	R\$ 1,71	R\$ 9,67	
TOTAL					R\$ 8,65		R\$ 9,75		R\$ 9,67		R\$ 1,02	11,83%

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	18,93	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	24,77	0,31	23,91	0,30
R\$ 6,47										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
--------------	------------	--	----	-------	----------	-------	----------	-------	----------	-------

SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	14,10	0,35	14,10	0,35	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,37	0,11	0,04	0,12	0,04	0,12	0,04	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,21	18,93	0,22	18,26	0,21	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,67	24,77	1,73	23,91	1,67	
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	5,49	5,49	5,50	5,50	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,34		R\$ 7,83		R\$ 7,78	
BDI				20,35%	R\$ 1,49	R\$ 8,84	R\$ 1,59	R\$ 9,42	R\$ 1,58	R\$ 9,36	
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 1,42	R\$ 8,01	R\$ 1,41	R\$ 7,95	
TOTAL					R\$ 7,51		R\$ 8,01		R\$ 7,95		
										R\$ 0,44	5,87%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	18,93	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	24,77	0,17	23,91	0,17
										R\$ 5,50

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	14,10	0,35	14,10	0,35	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,21	0,11	0,02	0,12	0,03	0,12	0,03	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,14	18,93	0,15	18,26	0,14	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,13	24,77	1,17	23,91	1,13	
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	5,40	5,40	5,41	5,41	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,63		R\$ 7,10		R\$ 7,05	
BDI				20,35%	R\$ 1,35	R\$ 7,98	R\$ 1,44	R\$ 8,54	R\$ 1,44	R\$ 8,49	
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,20	R\$ 6,78	R\$ 1,29	R\$ 7,25	R\$ 1,28	R\$ 7,21	
TOTAL					R\$ 6,78		R\$ 7,25		R\$ 7,21		
										R\$ 0,43	6,37%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	24,77	0,09	23,91	0,09
										R\$ 5,41

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	14,10	0,35	14,10	0,35	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,11	0,11	0,01	0,12	0,01	0,12	0,01	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,09	18,93	0,10	18,26	0,09	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	23,91	0,75	24,77	0,77	23,91	0,75	
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	6,33	6,33	6,34	6,34	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 5,95		R\$ 7,57		R\$ 7,55	
BDI				20,35%	R\$ 1,21	R\$ 7,16	R\$ 1,54	R\$ 9,10	R\$ 1,54	R\$ 9,08	
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,08	R\$ 6,08	R\$ 1,37	R\$ 7,73	R\$ 1,37	R\$ 7,71	
TOTAL					R\$ 6,08		R\$ 7,73		R\$ 7,71		
										R\$ 1,63	26,84%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18	4,77	5,52	6,29	5,52	6,29
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	24,77	0,05	23,91	0,05
										R\$ 6,34

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.8.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10	258,52	285,15	308,41	340,18	308,41	340,18
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	23,91	4,76	24,73	4,92	23,91	4,76
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	24,05	4,79	24,89	4,95	24,05	4,79
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	18,54	22,10	19,14	22,81	18,54	22,10

SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,07	1,44	0,10	1,49	0,10	1,44	0,10	
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13	0,30	0,04	0,34	0,04	0,30	0,04	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 316,93	R\$ 373,01	R\$ 371,96			
BDI				20,35%	R\$ 64,49	R\$ 381,42	R\$ 75,91	R\$ 448,92	R\$ 75,69	R\$ 447,65	
DESCONTO				15,06%	R\$ 57,44	R\$ 323,98	R\$ 67,61	R\$ 381,31	R\$ 67,42	R\$ 380,23	
TOTAL					R\$ 323,98		R\$ 381,31		R\$ 380,23	R\$ 56,25	17,36%

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,05	3,75	0,04	5,39	0,05	
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,52	2,96	1,54	3,48	1,81	3,48	1,81	
SINAPI-I	10749	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	MES	1,19	4,58	5,43	5,49	6,51	5,49	6,51	
SINAPI-I	40275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,36	10,00	3,56	12,00	4,27	12,00	4,27	
SINAPI-I	40287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,47	2,50	1,19	3,00	1,42	3,00	1,42	
SINAPI-I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,03	12,26	0,40	13,68	0,45	13,68	0,45	
SINAPI-I	40339	LOCAÇÃO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	MES	1,19	2,50	2,97	3,00	3,56	3,00	3,56	
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	19,98	5,99	20,66	6,20	19,98	5,99	
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,64	23,91	39,09	24,73	40,43	23,91	39,09	
SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	0,41	73,56	30,45	74,13	30,69	78,28	32,41	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 90,68	R\$ 95,38	R\$ 95,57			
BDI				20,35%	R\$ 18,45	R\$ 109,13	R\$ 19,41	R\$ 114,79	R\$ 19,45	R\$ 115,02	
DESCONTO				15,06%	R\$ 16,43	R\$ 92,70	R\$ 17,29	R\$ 97,50	R\$ 17,32	R\$ 97,70	
TOTAL					R\$ 92,70		R\$ 97,50		R\$ 97,70	R\$ 5,00	5,40%

		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,19	22,65	26,95	25,13	29,90	25,13	29,90
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,16	2,96	0,48	3,48	0,56	3,48	0,56
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,73	1,06	8,20	1,25	9,67	1,25	9,67
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,16	9,94	1,54	11,09	1,72	11,09	1,72
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	19,98	4,44	20,66	4,59	19,98	4,44
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11	23,91	26,56	24,73	27,48	23,91	26,56
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,41	27,20	1,47	26,20	1,41
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,17	23,75	4,01	24,83	4,20	23,75	4,01
R\$ 78,28										

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	14,10	0,35	14,10	0,35	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,67	18,93	0,69	18,26	0,67	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	23,91	5,37	24,77	5,56	23,91	5,37	
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	7,69	7,69	7,63	7,63	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 13,47	R\$ 14,44	R\$ 14,17			
BDI				20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,21	R\$ 2,94	R\$ 17,38	R\$ 2,88	R\$ 17,05	
DESCONTO				15,06%	R\$ 2,44	R\$ 13,77	R\$ 2,62	R\$ 14,76	R\$ 2,57	R\$ 14,48	
TOTAL					R\$ 13,77		R\$ 14,76		R\$ 14,48	R\$ 0,71	5,19%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	5,23	5,60	5,23	5,60		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	18,93	0,20	18,26	0,20		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	24,77	1,90	23,91	1,84		
											R\$ 7,63	
REEQUILÍBRIO	1.4.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	14,10	0,35	14,10	0,35		
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,11	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,26	0,51	18,93	0,53	18,26	0,51		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	23,91	4,10	24,77	4,24	23,91	4,10		
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,36	6,36	7,38	7,38	7,35	7,35		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 11,37		R\$ 12,62		R\$ 12,43		
BDI				20,35%	R\$ 2,31	R\$ 13,69	R\$ 2,57	R\$ 15,19	R\$ 2,53	R\$ 14,95		
DESCONTO				15,06%	R\$ 2,06	R\$ 11,62	R\$ 2,29	R\$ 12,90	R\$ 2,25	R\$ 12,70		
TOTAL						R\$ 11,62		R\$ 12,90		R\$ 12,70	R\$ 1,08	9,28%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	5,83	6,24	5,83	6,24		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,11	18,93	0,11	18,26	0,11		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	1,00	24,77	1,04	23,91	1,00		
											R\$ 7,35	

REEQUILÍBRIO	1.4.2.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	14,10	0,35	14,10	0,35		
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,74	0,11	0,08	0,12	0,09	0,12	0,09		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,38	18,93	0,40	18,26	0,38		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	23,91	3,06	24,77	3,17	23,91	3,06		
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,70	6,70	7,11	7,11	7,10	7,10		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 10,52		R\$ 11,11		R\$ 10,98		
BDI				20,35%	R\$ 2,14	R\$ 12,66	R\$ 2,26	R\$ 13,37	R\$ 2,23	R\$ 13,21		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,91	R\$ 10,75	R\$ 2,01	R\$ 11,36	R\$ 1,99	R\$ 11,22		
TOTAL						R\$ 10,75		R\$ 11,36		R\$ 11,22	R\$ 0,47	4,38%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	5,52	6,13	5,86	6,50	5,86	6,50		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	18,93	0,06	18,26	0,06		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	24,77	0,55	23,91	0,54		
											R\$ 7,10	

REEQUILÍBRIO	1.4.2.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	14,10	0,35	14,10	0,35		
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54	0,11	0,06	0,12	0,07	0,12	0,07		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,28	18,93	0,30	18,26	0,28		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	23,91	2,29	24,77	2,37	23,91	2,29		
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	6,46	6,46	6,47	6,47		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 8,46		R\$ 9,54		R\$ 9,46		
BDI				20,35%	R\$ 1,72	R\$ 10,18	R\$ 1,94	R\$ 11,48	R\$ 1,92	R\$ 11,38		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,53	R\$ 8,65	R\$ 1,73	R\$ 9,75	R\$ 1,71	R\$ 9,67		
TOTAL						R\$ 8,65		R\$ 9,75		R\$ 9,67	R\$ 1,02	11,83%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		

SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	5,53	6,14	5,53	6,14
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	18,93	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	24,77	0,31	23,91	0,30
R\$ 6,47										

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	14,10	0,35	14,10	0,35		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,37	0,11	0,04	0,12	0,04	0,12	0,04		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,21	18,93	0,22	18,26	0,21		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,67	24,77	1,73	23,91	1,67		
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	5,49	5,49	5,50	5,50		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,34		R\$ 7,83		R\$ 7,78		
				BDI	20,35%	R\$ 1,49	R\$ 8,84	R\$ 1,59	R\$ 9,42	R\$ 1,58	R\$ 9,36	
				DESCONTO	15,06%	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 1,42	R\$ 8,01	R\$ 1,41	R\$ 7,95	
TOTAL						R\$ 7,51		R\$ 8,01		R\$ 7,95	R\$ 0,44	5,87%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	18,93	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	24,77	0,17	23,91	0,17
R\$ 5,50										

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	14,10	0,35	14,10	0,35		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,21	0,11	0,02	0,12	0,03	0,12	0,03		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,14	18,93	0,15	18,26	0,14		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,13	24,77	1,17	23,91	1,13		
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	5,40	5,40	5,41	5,41		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,63		R\$ 7,10		R\$ 7,05		
				BDI	20,35%	R\$ 1,35	R\$ 7,98	R\$ 1,44	R\$ 8,54	R\$ 1,44	R\$ 8,49	
				DESCONTO	15,06%	R\$ 1,20	R\$ 6,78	R\$ 1,29	R\$ 7,25	R\$ 1,28	R\$ 7,21	
TOTAL						R\$ 6,78		R\$ 7,25		R\$ 7,21	R\$ 0,43	6,37%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	24,77	0,09	23,91	0,09
R\$ 5,41										

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	14,10	0,35	14,10	0,35		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,11	0,11	0,01	0,12	0,01	0,12	0,01		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,09	18,93	0,10	18,26	0,09		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	23,91	0,75	24,77	0,77	23,91	0,75		
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	6,33	6,33	6,34	6,34		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 5,95		R\$ 7,57		R\$ 7,55		
				BDI	20,35%	R\$ 1,21	R\$ 7,16	R\$ 1,54	R\$ 9,10	R\$ 1,54	R\$ 9,08	
				DESCONTO	15,06%	R\$ 1,08	R\$ 6,08	R\$ 1,37	R\$ 7,73	R\$ 1,37	R\$ 7,71	
TOTAL						R\$ 6,08		R\$ 7,73		R\$ 7,71	R\$ 1,63	26,84%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18	4,77	5,52	6,29	5,52	6,29
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	24,77	0,05	23,91	0,05
R\$ 6,34										

REEQUILIBRIO			M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
	1.4.2.0.9.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015										
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	258,52	285,15	308,41	340,18	308,41	340,18		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0990000	23,91	2,37	24,73	2,45	23,91	2,37		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5960000	24,05	14,33	24,89	14,83	24,05	14,33		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6700000	18,54	12,42	19,14	12,82	18,54	12,42		
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0630000	1,44	0,09	1,49	0,09	1,44	0,09		
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1360000	0,30	0,04	0,34	0,05	0,30	0,04		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 314,40		R\$ 370,42		R\$ 369,43		
BDI				20,35%	R\$ 63,98	R\$ 378,38	R\$ 75,38	R\$ 445,80	R\$ 75,18	R\$ 444,61		
DESCONTO				15,06%	R\$ 56,98	R\$ 321,40	R\$ 67,14	R\$ 378,67	R\$ 66,96	R\$ 377,65		
TOTAL					R\$ 321,40		R\$ 378,67		R\$ 377,65		R\$ 56,25	17,50%

REEQUILIBRIO			M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
	1.4.3.0.1.	LAJE PRE-MOLD TRELICHADA 1D, ALTURA 16CM, INCL VIGOTAS TIJOS ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 30MPA, ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA- CONFORME PROJETO.										
SINAPI-I	3738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,0000000	46,22	46,22	50,58	50,58	50,58	50,58		
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,1000000	2,96	3,26	3,48	3,83	3,48	3,83		
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0200000	9,94	0,20	11,09	0,22	11,09	0,22		
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,3000000	11,42	3,43	13,86	4,16	13,86	4,16		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	21,40	5,35	24,73	6,18	21,40	5,35		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	21,53	8,61	24,89	9,96	21,53	8,61		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	16,76	15,08	19,14	17,23	16,76	15,08		
SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0550000	28,62	1,57	32,82	1,81	28,62	1,57		
SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0550000	293,45	16,14	328,23	18,05	330,47	18,18		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 99,86		R\$ 112,01		R\$ 107,58		
BDI				20,35%	R\$ 20,32	R\$ 120,18	R\$ 22,79	R\$ 134,80	R\$ 21,89	R\$ 129,48		
DESCONTO				15,06%	R\$ 18,10	R\$ 102,08	R\$ 20,30	R\$ 114,50	R\$ 19,50	R\$ 109,98		
TOTAL					R\$ 102,08		R\$ 114,50		R\$ 109,98		R\$ 7,89	7,73%

			M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
		CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016										
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,74	54,00	39,96	65,32	48,34	65,32	48,34		
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	391,51	0,43	168,35	0,49	191,84	0,49	191,84		
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,69	43,57	25,84	43,57	25,84		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,14	38,85	18,54	37,64		
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,26	24,65	18,52	23,71		
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,57	2,36	3,74	2,47		
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	0,95	0,59	1,04	0,64		
											R\$ 330,47	

BOLETIM DE MEDIÇÃO 04 - 05/10/2020 - VALOR MEDIDO: R\$ 800.667,86				UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P. UNITÁRIO PROPOSTA	P. UNITÁRIO SINAPI 10/2020	P. UNITÁRIO REEQUILÍBRIO	% REEQUILÍBRIO	TOTAL
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
1.2.	SINAPI		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-						
1.2.0.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	257,01	R\$ 74,97	R\$ 74,97	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.2.0.0.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	188,94	R\$ 45,46	R\$ 45,46	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.3.	SINAPI		INFRA-ESTRUTURA	-						
1.3.1.	SINAPI		SAPATA EM CONCRETO ARMADO	-						
1.3.1.0.1.	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	92,10	R\$ 149,09	R\$ 154,98	R\$ 1,04	0,70%	R\$ 95,74
1.3.1.0.2.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	625,74	R\$ 10,74	R\$ 11,25	R\$ 1,05	9,75%	R\$ 655,56
1.3.1.0.3.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	395,31	R\$ 8,70	R\$ 9,77	R\$ 1,07	12,31%	R\$ 423,43
1.3.1.0.4.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	79,14	R\$ 7,64	R\$ 8,12	R\$ 0,48	6,26%	R\$ 37,87
1.3.1.0.5.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	177,27	R\$ 6,97	R\$ 7,44	R\$ 0,47	6,77%	R\$ 83,63
1.3.1.0.6.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	36,50	R\$ 330,24	R\$ 430,18	R\$ 99,94	30,26%	R\$ 3.647,67
1.3.2.	SINAPI		ESPERA DOS PILARES	-						
1.3.2.0.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	137,29	R\$ 95,23	R\$ 105,74	R\$ 10,51	11,04%	R\$ 1.443,32
1.3.2.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	247,70	R\$ 13,74	R\$ 14,50	R\$ 0,76	5,56%	R\$ 189,10
1.3.2.0.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	674,07	R\$ 8,62	R\$ 9,69	R\$ 1,07	12,43%	R\$ 722,49

1.3.2.0.4.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	161,50	R\$ 7,49	R\$ 7,97	R\$ 0,48	6,44%	R\$ 77,87
1.3.2.0.5.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	66,47	R\$ 6,76	R\$ 7,23	R\$ 0,47	7,02%	R\$ 31,56
1.3.2.0.6.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,94	R\$ 6,07	R\$ 7,74	R\$ 1,67	27,46%	R\$ 31,57
1.3.2.0.7.	Composiçã	001	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	9,08	R\$ 323,93	R\$ 419,80	R\$ 95,87	29,60%	R\$ 870,50
1.3.3.	SINAPI		VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	-						
1.3.3.0.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	535,88	R\$ 70,77	R\$ 73,59	R\$ 2,82	3,99%	R\$ 1.511,90
1.3.3.0.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	486,62	R\$ 13,60	R\$ 14,37	R\$ 0,77	5,63%	R\$ 372,60
1.3.3.0.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,00	R\$ 11,53	R\$ 12,65	R\$ 1,12	9,70%	R\$ 0,00
1.3.3.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	447,63	R\$ 10,74	R\$ 11,25	R\$ 0,51	4,77%	R\$ 229,09
1.3.3.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	584,37	R\$ 8,70	R\$ 9,77	R\$ 1,07	12,31%	R\$ 625,94
1.3.3.0.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	721,07	R\$ 7,64	R\$ 8,12	R\$ 0,48	6,26%	R\$ 345,09
1.3.3.0.7.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	267,52	R\$ 6,97	R\$ 7,44	R\$ 0,47	6,77%	R\$ 126,21

1.3.3.0.8.	SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	28,77	R\$ 6,32	R\$ 8,00	R\$ 1,68	26,55%	R\$ 48,27
1.3.3.0.9.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	32,28	R\$ 323,27	R\$ 423,21	R\$ 99,94	30,91%	R\$ 3.226,00
1.3.4.	SINAPI		IMPERMEABILIZAÇÃO DA VIGA BALDRAME	-						
1.3.4.0.1.	SINAPI	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	627,44	R\$ 9,84	R\$ 11,34	R\$ 1,50	15,23%	R\$ 940,43
1.4.	SINAPI		SUPERESTRUTURA	-						
1.4.1.	SINAPI		PILAR EM CONCRETO ARMADO	-						
1.4.1.0.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	622,16	R\$ 95,23	R\$ 105,74	R\$ 10,51	11,04%	R\$ 6.540,74
1.4.1.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1126,48	R\$ 13,74	R\$ 14,50	R\$ 0,76	5,56%	R\$ 860,01
1.4.1.0.3.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00	R\$ 11,60	R\$ 12,73	R\$ 1,13	9,70%	R\$ 0,00
1.4.1.0.4.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2288,96	R\$ 8,62	R\$ 9,69	R\$ 1,07	12,43%	R\$ 2.453,38
1.4.1.0.5.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	476,01	R\$ 7,49	R\$ 7,97	R\$ 0,48	6,44%	R\$ 229,53
1.4.1.0.6.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	294,28	R\$ 6,76	R\$ 7,23	R\$ 0,47	7,02%	R\$ 139,74
1.4.1.0.7.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	138,04	R\$ 6,07	R\$ 7,74	R\$ 1,67	27,46%	R\$ 230,07

1.4.1.0.8.	Composiçã	001	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	38,72	R\$ 323,93	R\$ 419,80	R\$ 95,87	29,60%	R\$ 3.712,08
1.4.2.	SINAPI		VIGA EM CONCRETO ARMADO	-						
1.4.2.0.1.	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	1390,74	R\$ 92,66	R\$ 99,02	R\$ 6,36	6,87%	R\$ 8.851,86
1.4.2.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	994,77	R\$ 13,74	R\$ 14,50	R\$ 0,76	5,56%	R\$ 759,45
1.4.2.0.3.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,96	R\$ 11,60	R\$ 12,73	R\$ 1,13	9,70%	R\$ 91,12
1.4.2.0.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1337,50	R\$ 10,74	R\$ 11,24	R\$ 0,50	4,70%	R\$ 675,29
1.4.2.0.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	906,99	R\$ 8,62	R\$ 9,69	R\$ 1,07	12,43%	R\$ 972,14
1.4.2.0.6.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1099,34	R\$ 7,49	R\$ 7,97	R\$ 0,48	6,44%	R\$ 530,10
1.4.2.0.7.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	811,05	R\$ 6,76	R\$ 7,23	R\$ 0,47	7,02%	R\$ 385,12
1.4.2.0.8.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	209,43	R\$ 6,07	R\$ 7,74	R\$ 1,67	27,46%	R\$ 349,06

1.4.2.0.9.	Composição	211	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	75,83	R\$ 321,37	R\$ 417,22	R\$ 95,85	29,82%	R\$ 7.268,07
1.4.3.	SINAPI		LAJES	-						
1.4.3.0.1.	Composição	002	LAJE PRE-MOLD TRELICHADA 1D, ALTURA 16CM, INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 30MPA, ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA- CONFORME PROJETO.	M2	1410,39	R\$ 105,86	R\$ 111,76	R\$ 5,90	5,57%	R\$ 8.314,44
1.5.	SINAPI		PAREDES E FECHAMENTOS/ VERGA E CONTRA-VERGA EM CONCRETO	-						
1.5.1.	SINAPI		PAREDES E FECHAMENTOS	-						
1.5.1.0.1.	SINAPI	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1294,07	R\$ 103,86	R\$ 112,57	R\$ 8,71	8,39%	R\$ 11.270,26
1.5.2.	SINAPI		VERGA/CONTRA-VERGA EM CONCRETO							
1.5.2.0.1.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,42	R\$ 44,75	R\$ 50,39	R\$ 5,64	12,61%	R\$ 98,32
1.5.2.0.2.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	42,34	R\$ 50,84	R\$ 57,02	R\$ 6,18	12,16%	R\$ 261,68
1.5.2.0.3.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	17,57	R\$ 43,68	R\$ 48,93	R\$ 5,25	12,01%	R\$ 92,18
1.5.2.0.4.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	42,34	R\$ 47,95	R\$ 54,06	R\$ 6,11	12,74%	R\$ 258,60
1.5.2.0.5.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	61,76	R\$ 41,91	R\$ 47,65	R\$ 5,74	13,70%	R\$ 354,50
1.5.2.0.6.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,10	R\$ 50,98	R\$ 57,37	R\$ 6,39	12,53%	R\$ 128,42
TOTAL										R\$ 70.562,00

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 10/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,42	22,65	9,51	25,13	10,55	25,13	10,55	
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,05	3,99	0,04	3,99	0,04	
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,92	2,96	2,71	4,24	3,89	4,24	3,89	
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,63	1,06	8,09	1,48	11,30	1,48	11,30	
SINAPI-I	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,07	10,13	0,70	12,44	0,86	12,44	0,86	
SINAPI-I	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,01	11,13	0,14	13,67	0,18	13,67	0,18	
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,02	11,00	0,18	13,51	0,22	13,51	0,22	
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,02	12,26	0,29	15,06	0,36	15,06	0,36	
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,42	19,98	28,43	20,89	29,73	19,98	28,43	
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,79	23,91	90,55	24,97	94,56	23,91	90,55	
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07	26,20	1,89	27,47	1,98	26,20	1,89	
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,14	23,75	3,35	25,04	3,53	23,75	3,35	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 145,90		R\$ 157,19		R\$ 151,61		
BDI					20,35%	R\$ 29,69	R\$ 175,59	R\$ 31,99	R\$ 189,18	R\$ 30,85	R\$ 182,46
DESCONTO					15,06%	R\$ 26,44	R\$ 149,15	R\$ 28,49	R\$ 160,69	R\$ 27,48	R\$ 154,98
TOTAL					R\$ 149,15	R\$ 160,69	R\$ 154,98	R\$ 154,98	R\$ 5,83	3,91%	

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 10/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,72	0,11	0,08	0,12	0,09	0,12	0,09	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,68	19,22	0,72	18,26	0,68	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	23,91	2,76	25,07	2,90	23,91	2,76	
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,70	6,70	7,12	7,12	7,10	7,10	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 10,52		R\$ 11,20		R\$ 11,01		
BDI					20,35%	R\$ 2,14	R\$ 12,67	R\$ 2,28	R\$ 13,48	R\$ 2,24	R\$ 13,25
DESCONTO					15,06%	R\$ 1,91	R\$ 10,76	R\$ 2,03	R\$ 11,45	R\$ 1,99	R\$ 11,25
TOTAL					R\$ 10,76	R\$ 11,45	R\$ 11,25	R\$ 11,25	R\$ 0,49	4,59%	

SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	5,52	6,13	5,86	6,50	5,86	6,50
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	19,22	0,06	18,26	0,06
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	25,07	0,56	23,91	0,54
R\$ 7,10										

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 10/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,47	0,11	0,05	0,12	0,06	0,12	0,06	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,26	0,53	19,22	0,56	18,26	0,53	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	23,91	2,13	25,07	2,23	23,91	2,13	
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	6,47	6,47	6,47	6,47	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 8,54		R\$ 9,69		R\$ 9,56		
BDI					20,35%	R\$ 1,74	R\$ 10,27	R\$ 1,97	R\$ 11,66	R\$ 1,95	R\$ 11,50
DESCONTO					15,06%	R\$ 1,55	R\$ 8,73	R\$ 1,76	R\$ 9,91	R\$ 1,73	R\$ 9,77
TOTAL					R\$ 8,73	R\$ 9,91	R\$ 9,77	R\$ 9,77	R\$ 1,04	11,97%	

SINAPI	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	5,53	6,14	5,53	6,14
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03

SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30
R\$ 6,47										

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38	
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,31	0,11	0,03	0,12	0,04	0,12	0,04	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,40	19,22	0,42	18,26	0,40	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,63	25,07	1,70	23,91	1,63	
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	5,49	5,49	5,50	5,50	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,49		R\$ 8,03		R\$ 7,94	
BDI						20,35%	R\$ 1,52	R\$ 9,01	R\$ 1,63	R\$ 9,66	R\$ 1,62
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,36	R\$ 7,66	R\$ 1,46	R\$ 8,21	R\$ 1,44
TOTAL						R\$ 7,66		R\$ 8,21		R\$ 8,12	R\$ 0,46
										6,05%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17
R\$ 5,50										

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38	
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,20	0,11	0,02	0,12	0,02	0,12	0,02	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,29	19,22	0,31	18,26	0,29	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,18	25,07	1,24	23,91	1,18	
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	5,40	5,40	5,41	5,41	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,83		R\$ 7,35		R\$ 7,28	
BDI						20,35%	R\$ 1,39	R\$ 8,23	R\$ 1,50	R\$ 8,84	R\$ 1,48
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,24	R\$ 6,99	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 1,32
TOTAL						R\$ 6,99		R\$ 7,51		R\$ 7,44	R\$ 0,45
										6,51%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09
R\$ 5,41										

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.6.	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15	258,52	297,30	343,50	395,03	343,50	395,03	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49	24,05	11,86	25,20	12,42	24,05	11,86	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	18,54	13,72	19,38	14,34	18,54	13,72	
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,12	1,44	0,17	1,57	0,19	1,44	0,17	
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13	0,30	0,04	0,38	0,05	0,30	0,04	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 323,08		R\$ 422,03		R\$ 420,81	
BDI						20,35%	R\$ 65,75	R\$ 388,83	R\$ 85,88	R\$ 507,91	R\$ 85,64
DESCONTO						15,06%	R\$ 58,56	R\$ 330,27	R\$ 76,49	R\$ 431,42	R\$ 76,27
TOTAL						R\$ 330,27		R\$ 431,42		R\$ 430,18	R\$ 99,90
										30,25%	

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1" M, E = 17 MM	M2	1,34	22,65	30,24	25,13	33,55	25,13	33,55
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5" CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,31	2,96	6,83	4,24	9,78	4,24	9,78
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 7,5" CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8,29	1,06	8,79	1,48	12,27	1,48	12,27
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,22	9,94	2,14	12,20	2,62	12,20	2,62
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	19,98	5,51	20,89	5,77	19,98	5,51
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38	23,91	33,00	24,97	34,46	23,91	33,00
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,06	26,20	1,62	27,47	1,70	26,20	1,62

SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,21	23,75	5,08	25,04	5,36	23,75	5,08
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 93,21		R\$ 105,51		R\$ 103,44	
			BDI	20,35%	R\$ 18,97	R\$ 112,18	R\$ 21,47	R\$ 126,98	R\$ 21,05	R\$ 124,49
			DESCONTO	15,06%	R\$ 16,89	R\$ 95,28	R\$ 19,12	R\$ 107,86	R\$ 18,75	R\$ 105,74
TOTAL					R\$ 95,28		R\$ 107,86		R\$ 105,74	R\$ 10,46 10,98%

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38
SINAPI-H	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,67	19,22	0,71	18,26	0,67
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	23,91	5,37	25,07	5,63	23,91	5,37
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	7,71	7,71	7,63	7,63
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 13,47		R\$ 14,56		R\$ 14,19	
			BDI	20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,21	R\$ 2,96	R\$ 17,52	R\$ 2,89	R\$ 17,07
			DESCONTO	15,06%	R\$ 2,44	R\$ 13,77	R\$ 2,64	R\$ 14,89	R\$ 2,57	R\$ 14,50
TOTAL					R\$ 13,77		R\$ 14,89		R\$ 14,50	R\$ 0,74 5,36%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	5,23	5,60	5,23	5,60
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84
R\$ 7,63										

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38
SINAPI-H	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54	0,11	0,06	0,12	0,07	0,12	0,07
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,28	19,22	0,30	18,26	0,28
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	23,91	2,29	25,07	2,40	23,91	2,29
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	6,47	6,47	6,47	6,47
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 8,46		R\$ 9,61		R\$ 9,48	
			BDI	20,35%	R\$ 1,72	R\$ 10,18	R\$ 1,95	R\$ 11,56	R\$ 1,93	R\$ 11,41
			DESCONTO	15,06%	R\$ 1,53	R\$ 8,65	R\$ 1,74	R\$ 9,82	R\$ 1,72	R\$ 9,69
TOTAL					R\$ 8,65		R\$ 9,82		R\$ 9,69	R\$ 1,05 12,09%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	5,53	6,14	5,53	6,14
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30
R\$ 6,47										

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38
SINAPI-H	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,37	0,11	0,04	0,12	0,04	0,12	0,04
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,21	19,22	0,22	18,26	0,21
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,67	25,07	1,75	23,91	1,67
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	5,49	5,49	5,50	5,50
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 7,34		R\$ 7,88		R\$ 7,80	
			BDI	20,35%	R\$ 1,49	R\$ 8,84	R\$ 1,60	R\$ 9,48	R\$ 1,59	R\$ 9,39
			DESCONTO	15,06%	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 1,43	R\$ 8,05	R\$ 1,41	R\$ 7,97
TOTAL					R\$ 7,51		R\$ 8,05		R\$ 7,97	R\$ 0,46 6,18%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02

SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17		
											R\$ 5,50	
REEQUILIBRIO	1.3.2.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,21	0,11	0,02	0,12	0,03	0,12	0,03		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,14	19,22	0,15	18,26	0,14		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,13	25,07	1,19	23,91	1,13		
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	5,40	5,40	5,41	5,41		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,63		R\$ 7,13		R\$ 7,08		
BDI				20,35%	R\$ 1,35	R\$ 7,98	R\$ 1,45	R\$ 8,59	R\$ 1,44	R\$ 8,52		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,20	R\$ 6,78	R\$ 1,29	R\$ 7,29	R\$ 1,28	R\$ 7,23		
TOTAL						R\$ 6,78		R\$ 7,29		R\$ 7,23	R\$ 0,45	6,71%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09		
											R\$ 5,41	

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,11	0,11	0,01	0,12	0,01	0,12	0,01		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,09	19,22	0,10	18,26	0,09		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	23,91	0,75	25,07	0,78	23,91	0,75		
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	6,34	6,34	6,34	6,34		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 5,95		R\$ 7,61		R\$ 7,57		
BDI				20,35%	R\$ 1,21	R\$ 7,16	R\$ 1,55	R\$ 9,16	R\$ 1,54	R\$ 9,11		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,08	R\$ 6,08	R\$ 1,38	R\$ 7,78	R\$ 1,37	R\$ 7,74		
TOTAL						R\$ 6,08		R\$ 7,78		R\$ 7,74	R\$ 1,66	27,22%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18	4,77	5,52	6,29	5,52	6,29		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	25,07	0,05	23,91	0,05		
											R\$ 6,34	

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.7.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10	258,52	285,15	343,50	378,88	343,50	378,88		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	23,91	4,76	24,97	4,97	23,91	4,76		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	24,05	4,79	25,20	5,01	24,05	4,79		
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	18,54	22,10	19,38	23,10	18,54	22,10		
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,07	1,44	0,10	1,57	0,11	1,44	0,10		
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13	0,30	0,04	0,38	0,05	0,30	0,04		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 316,93		R\$ 412,12		R\$ 410,66		
BDI				20,35%	R\$ 64,49	R\$ 381,42	R\$ 83,87	R\$ 495,99	R\$ 83,57	R\$ 494,23		
DESCONTO				15,06%	R\$ 57,44	R\$ 323,98	R\$ 74,70	R\$ 421,29	R\$ 74,43	R\$ 419,80		
TOTAL						R\$ 323,98		R\$ 421,29		R\$ 419,80	R\$ 95,82	29,58%

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,32	22,65	7,13	25,13	7,92	25,13	7,92		
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,05	3,99	0,04	3,99	0,04		
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,22	2,96	3,61	4,24	5,16	4,24	5,16		

SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,72	1,06	0,77	1,48	1,07	1,48	1,07	
SINAPI-I	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,02	10,13	0,19	12,44	0,24	12,44	0,24	
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,00	11,00	0,04	13,51	0,05	13,51	0,05	
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01	12,26	0,12	15,06	0,15	15,06	0,15	
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73	19,98	14,49	20,89	15,15	19,98	14,49	
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75	23,91	41,82	24,97	43,67	23,91	41,82	
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,01	26,20	0,37	27,47	0,38	26,20	0,37	
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	23,75	0,69	25,04	0,73	23,75	0,69	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 69,28	R\$ 74,56	R\$ 71,99			
				BDI	20,35%	R\$ 14,10	R\$ 83,38	R\$ 15,17	R\$ 89,73	R\$ 14,65	R\$ 86,64
				DESCONTO	15,06%	R\$ 12,56	R\$ 70,82	R\$ 13,51	R\$ 76,22	R\$ 13,05	R\$ 73,59
				TOTAL	R\$ 70,82	R\$ 76,22	R\$ 73,59	R\$ 73,59	R\$ 2,77	3,91%	

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,97	0,11	0,22	0,12	0,24	0,12	0,24	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	18,26	1,16	19,22	1,22	18,26	1,16	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	23,91	4,65	25,07	4,88	23,91	4,65	
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	7,71	7,71	7,63	7,63	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 13,32	R\$ 14,42	R\$ 14,05			
				BDI	20,35%	R\$ 2,71	R\$ 16,04	R\$ 2,93	R\$ 17,35	R\$ 2,86	R\$ 16,91
				DESCONTO	15,06%	R\$ 2,41	R\$ 13,62	R\$ 2,61	R\$ 14,74	R\$ 2,55	R\$ 14,37
				TOTAL	R\$ 13,62	R\$ 14,74	R\$ 14,37	R\$ 14,37	R\$ 0,75	5,47%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	5,23	5,60	5,23	5,60
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84
R\$ 7,63										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	18,26	0,89	19,22	0,94	18,26	0,89	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	23,91	3,61	25,07	3,79	23,91	3,61	
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,36	6,36	7,39	7,39	7,35	7,35	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 11,29	R\$ 12,64	R\$ 12,37			
				BDI	20,35%	R\$ 2,30	R\$ 13,59	R\$ 2,57	R\$ 15,21	R\$ 2,52	R\$ 14,89
				DESCONTO	15,06%	R\$ 2,05	R\$ 11,54	R\$ 2,29	R\$ 12,92	R\$ 2,24	R\$ 12,65
				TOTAL	R\$ 11,54	R\$ 12,92	R\$ 12,65	R\$ 12,65	R\$ 1,10	9,56%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	5,83	6,24	5,83	6,24
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,11	19,22	0,11	18,26	0,11
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	1,00	25,07	1,05	23,91	1,00
R\$ 7,35										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,72	0,11	0,08	0,12	0,09	0,12	0,09
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,68	19,22	0,72	18,26	0,68
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	23,91	2,76	25,07	2,90	23,91	2,76
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,70	6,70	7,12	7,12	7,10	7,10

P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO				R\$ 10,52		R\$ 11,20		R\$ 11,01	
	BDI	20,35%	R\$ 2,14	R\$ 12,67	R\$ 2,28	R\$ 13,48	R\$ 2,24	R\$ 13,25	
	DESCONTO	15,06%	R\$ 1,91	R\$ 10,76	R\$ 2,03	R\$ 11,45	R\$ 1,99	R\$ 11,25	
TOTAL			R\$ 10,76		R\$ 11,45		R\$ 11,25		R\$ 0,49 4,99%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	5,52	6,13	5,86	6,50	5,86	6,50
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	19,22	0,06	18,26	0,06
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	25,07	0,56	23,91	0,54
R\$ 7,10										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,47	0,11	0,05	0,12	0,06	0,12	0,06
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,26	0,53	19,22	0,56	18,26	0,53
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	23,91	2,13	25,07	2,23	23,91	2,13
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	6,47	6,47	6,47	6,47
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 8,54		R\$ 9,69		R\$ 9,56
	BDI	20,35%	R\$ 1,74	R\$ 10,27	R\$ 1,97	R\$ 11,66	R\$ 1,95	R\$ 11,50		
	DESCONTO	15,06%	R\$ 1,55	R\$ 8,73	R\$ 1,76	R\$ 9,91	R\$ 1,73	R\$ 9,77		
TOTAL			R\$ 8,73		R\$ 9,91		R\$ 9,77		R\$ 1,04 11,97%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	5,53	6,14	5,53	6,14
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30
R\$ 6,47										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,31	0,11	0,03	0,12	0,04	0,12	0,04
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,40	19,22	0,42	18,26	0,40
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,63	25,07	1,70	23,91	1,63
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	5,49	5,49	5,50	5,50
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,49		R\$ 8,03		R\$ 7,94
	BDI	20,35%	R\$ 1,52	R\$ 9,01	R\$ 1,63	R\$ 9,66	R\$ 1,62	R\$ 9,56		
	DESCONTO	15,06%	R\$ 1,36	R\$ 7,66	R\$ 1,46	R\$ 8,21	R\$ 1,44	R\$ 8,12		
TOTAL			R\$ 7,66		R\$ 8,21		R\$ 8,12		R\$ 0,46 6,05%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17
R\$ 5,50										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,20	0,11	0,02	0,12	0,02	0,12	0,02
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,29	19,22	0,31	18,26	0,29
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,18	25,07	1,24	23,91	1,18
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	5,40	5,40	5,41	5,41
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,83		R\$ 7,35		R\$ 7,28
	BDI	20,35%	R\$ 1,39	R\$ 8,23	R\$ 1,50	R\$ 8,84	R\$ 1,48	R\$ 8,76		
	DESCONTO	15,06%	R\$ 1,24	R\$ 6,99	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 1,32	R\$ 7,44		
TOTAL			R\$ 6,99		R\$ 7,51		R\$ 7,44		R\$ 0,45 6,51%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09
R\$ 5,41										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,14	0,11	0,01	0,12	0,02	0,12	0,02		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,22	19,22	0,23	18,26	0,22		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	0,87	25,07	0,92	23,91	0,87		
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	6,34	6,34	6,34	6,34		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,20		R\$ 7,88		R\$ 7,82		
BDI						20,35%	R\$ 1,26	R\$ 7,47	R\$ 1,60	R\$ 9,48	R\$ 1,59	R\$ 9,42
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,12	R\$ 6,34	R\$ 1,43	R\$ 8,05	R\$ 1,42	R\$ 8,00
TOTAL						R\$ 6,34		R\$ 8,05		R\$ 8,00	R\$ 1,66	26,10%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18	4,77	5,52	6,29	5,52	6,29
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	25,07	0,05	23,91	0,05
R\$ 6,34										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.9.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICIO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15	258,52	297,30	343,50	395,03	343,50	395,03		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	24,05	8,73	25,20	9,15	24,05	8,73		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54	18,54	10,09	19,38	10,54	18,54	10,09		
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,09	1,44	0,13	1,57	0,14	1,44	0,13		
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,09	0,30	0,03	0,38	0,04	0,30	0,03		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 316,27		R\$ 414,89		R\$ 414,00		
BDI						20,35%	R\$ 64,36	R\$ 380,63	R\$ 84,43	R\$ 499,32	R\$ 84,25	R\$ 498,24
DESCONTO						15,06%	R\$ 57,32	R\$ 323,31	R\$ 75,20	R\$ 424,12	R\$ 75,04	R\$ 423,21
TOTAL						R\$ 323,31		R\$ 424,12		R\$ 423,21	R\$ 99,90	30,90%

REEQUILIBRIO	1.3.4.0.1.	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAS CIMENTICIOS	L	0,40	5,57	2,23	9,19	3,68	9,19	3,68		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	18,54	7,42	19,38	7,75	18,54	7,42		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 9,64		R\$ 11,43		R\$ 11,09		
BDI						20,35%	R\$ 1,96	R\$ 11,61	R\$ 2,33	R\$ 13,75	R\$ 2,26	R\$ 13,35
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,75	R\$ 9,86	R\$ 2,07	R\$ 11,68	R\$ 2,01	R\$ 11,34
TOTAL						R\$ 9,86		R\$ 11,68		R\$ 11,34	R\$ 1,48	15,01%

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,34	22,65	30,24	25,13	33,55	25,13	33,55		
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA 7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,31	2,96	6,83	4,24	9,78	4,24	9,78		
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8,29	1,06	8,79	1,48	12,27	1,48	12,27		
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,22	9,94	2,14	12,20	2,62	12,20	2,62		
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	19,98	5,51	20,89	5,77	19,98	5,51		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38	23,91	33,00	24,97	34,46	23,91	33,00		
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,06	26,20	1,62	27,47	1,70	26,20	1,62		
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,21	23,75	5,08	25,04	5,36	23,75	5,08		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 93,21		R\$ 105,51		R\$ 103,44		
BDI						20,35%	R\$ 18,97	R\$ 112,18	R\$ 21,47	R\$ 126,98	R\$ 21,05	R\$ 124,49
DESCONTO						15,06%	R\$ 16,89	R\$ 95,28	R\$ 19,12	R\$ 107,86	R\$ 18,75	R\$ 105,74
TOTAL						R\$ 95,28		R\$ 107,86		R\$ 105,74	R\$ 10,46	10,98%

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-H	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-H	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,67	19,22	0,71	18,26	0,67		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	23,91	5,37	25,07	5,63	23,91	5,37		
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	7,71	7,71	7,63	7,63		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 13,47		R\$ 14,56		R\$ 14,19		
BDI				20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,21	R\$ 2,96	R\$ 17,52	R\$ 2,89	R\$ 17,07		
DESCONTO				15,06%	R\$ 2,44	R\$ 13,77	R\$ 2,64	R\$ 14,89	R\$ 2,57	R\$ 14,50		
TOTAL					R\$ 13,77		R\$ 14,89		R\$ 14,50		R\$ 0,74	5,36%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	5,23	5,60	5,23	5,60
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84
R\$ 7,63										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-H	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-H	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,11	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,26	0,51	19,22	0,54	18,26	0,51		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	23,91	4,10	25,07	4,29	23,91	4,10		
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,36	6,36	7,39	7,39	7,35	7,35		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 11,37		R\$ 12,71		R\$ 12,45		
BDI				20,35%	R\$ 2,31	R\$ 13,69	R\$ 2,59	R\$ 15,30	R\$ 2,53	R\$ 14,98		
DESCONTO				15,06%	R\$ 2,06	R\$ 11,62	R\$ 2,30	R\$ 13,00	R\$ 2,26	R\$ 12,73		
TOTAL					R\$ 11,62		R\$ 13,00		R\$ 12,73		R\$ 1,10	9,47%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	5,83	6,24	5,83	6,24
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,11	19,22	0,11	18,26	0,11
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	1,00	25,07	1,05	23,91	1,00
R\$ 7,35										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-H	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-H	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54	0,11	0,06	0,12	0,07	0,12	0,07		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,28	19,22	0,30	18,26	0,28		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	23,91	2,29	25,07	2,40	23,91	2,29		
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	6,47	6,47	6,47	6,47		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 8,46		R\$ 9,61		R\$ 9,48		
BDI				20,35%	R\$ 1,72	R\$ 10,18	R\$ 1,95	R\$ 11,56	R\$ 1,93	R\$ 11,41		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,53	R\$ 8,65	R\$ 1,74	R\$ 9,82	R\$ 1,72	R\$ 9,69		
TOTAL					R\$ 8,65		R\$ 9,82		R\$ 9,69		R\$ 1,05	12,09%

		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	5,53	6,14	5,53	6,14
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30
R\$ 6,47										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-H	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-H	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,37	0,11	0,04	0,12	0,04	0,12	0,04		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,21	19,22	0,22	18,26	0,21		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,67	25,07	1,75	23,91	1,67		
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	5,49	5,49	5,50	5,50		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,34		R\$ 7,88		R\$ 7,80		
BDI				20,35%	R\$ 1,49	R\$ 8,84	R\$ 1,60	R\$ 9,48	R\$ 1,59	R\$ 9,39		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 1,43	R\$ 8,05	R\$ 1,41	R\$ 7,97		
TOTAL						R\$ 7,51		R\$ 8,05		R\$ 7,97	R\$ 0,46	6,18%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17
R\$ 5,50										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-H	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-H	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,21	0,11	0,02	0,12	0,03	0,12	0,03		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,14	19,22	0,15	18,26	0,14		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,13	25,07	1,19	23,91	1,13		
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	5,40	5,40	5,41	5,41		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,63		R\$ 7,13		R\$ 7,08		
BDI				20,35%	R\$ 1,35	R\$ 7,98	R\$ 1,45	R\$ 8,59	R\$ 1,44	R\$ 8,52		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,20	R\$ 6,78	R\$ 1,29	R\$ 7,29	R\$ 1,28	R\$ 7,23		
TOTAL						R\$ 6,78		R\$ 7,29		R\$ 7,23	R\$ 0,45	6,71%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09
R\$ 5,41										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-H	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-H	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,11	0,11	0,01	0,12	0,01	0,12	0,01		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,09	19,22	0,10	18,26	0,09		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	23,91	0,75	25,07	0,78	23,91	0,75		
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	6,34	6,34	6,34	6,34		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 5,95		R\$ 7,61		R\$ 7,57		
BDI				20,35%	R\$ 1,21	R\$ 7,16	R\$ 1,55	R\$ 9,16	R\$ 1,54	R\$ 9,11		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,08	R\$ 6,08	R\$ 1,38	R\$ 7,78	R\$ 1,37	R\$ 7,74		
TOTAL						R\$ 6,08		R\$ 7,78		R\$ 7,74	R\$ 1,66	27,22%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18	4,77	5,52	6,29	5,52	6,29
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	25,07	0,05	23,91	0,05
R\$ 6,34										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.8.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-H	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10	258,52	285,15	343,50	378,88	343,50	378,88		

SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	23,91	4,76	24,97	4,97	23,91	4,76		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	24,05	4,79	25,20	5,01	24,05	4,79		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	18,54	22,10	19,38	23,10	18,54	22,10		
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,07	1,44	0,10	1,57	0,11	1,44	0,10		
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13	0,30	0,04	0,38	0,05	0,30	0,04		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 316,93		R\$ 412,12		R\$ 410,66			
BDI					20,35%	R\$ 64,49	R\$ 381,42	R\$ 83,87	R\$ 495,99	R\$ 83,57	R\$ 494,23	
DESCONTO					15,06%	R\$ 57,44	R\$ 323,98	R\$ 74,70	R\$ 421,29	R\$ 74,43	R\$ 419,80	
TOTAL					R\$ 323,98		R\$ 421,29		R\$ 419,80		R\$ 95,82	29,58%

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,05	3,99	0,04	5,39	0,05		
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,52	2,96	1,54	4,24	2,20	4,24	2,20		
SINAPI-I	10749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	MES	1,19	4,58	5,43	5,49	6,51	5,49	6,51		
SINAPI-I	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,36	10,00	3,56	12,00	4,27	12,00	4,27		
SINAPI-I	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COMILHADA DE FIBRA INCLUIDO DOBRO E FLANGE	MES	0,47	2,50	1,19	3,00	1,42	3,00	1,42		
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,03	12,26	0,40	15,06	0,50	15,06	0,50		
SINAPI-I	40339	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	MES	1,19	2,50	2,97	3,00	3,56	3,00	3,56		
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	19,98	5,99	20,89	6,27	19,98	5,99		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,64	23,91	39,09	24,97	40,83	23,91	39,09		
SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	0,41	73,56	30,45	76,34	31,60	80,36	33,27		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 90,68		R\$ 97,20		R\$ 96,87			
BDI					20,35%	R\$ 18,45	R\$ 109,13	R\$ 19,78	R\$ 116,98	R\$ 19,71	R\$ 116,58	
DESCONTO					15,06%	R\$ 16,43	R\$ 92,70	R\$ 17,62	R\$ 99,36	R\$ 17,56	R\$ 99,02	
TOTAL					R\$ 92,70		R\$ 99,36		R\$ 99,02		R\$ 6,33	6,83%

		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,19	22,65	26,95	25,13	29,90	25,13	29,90
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,16	2,96	0,48	4,24	0,69	4,24	0,69
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,73	1,06	8,20	1,48	11,45	1,48	11,45
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,16	9,94	1,54	12,20	1,89	12,20	1,89
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	19,98	4,44	20,89	4,64	19,98	4,44
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11	23,91	26,56	24,97	27,74	23,91	26,56
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,41	27,47	1,48	26,20	1,41
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,17	23,75	4,01	25,04	4,23	23,75	4,01
R\$ 80,36										

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,67	19,22	0,71	18,26	0,67		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	23,91	5,37	25,07	5,63	23,91	5,37		
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	7,71	7,71	7,63	7,63		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 13,47		R\$ 14,56		R\$ 14,19			
BDI					20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,21	R\$ 2,96	R\$ 17,52	R\$ 2,89	R\$ 17,07	
DESCONTO					15,06%	R\$ 2,44	R\$ 13,77	R\$ 2,64	R\$ 14,89	R\$ 2,57	R\$ 14,50	
TOTAL					R\$ 13,77		R\$ 14,89		R\$ 14,50		R\$ 0,74	5,36%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	5,23	5,60	5,23	5,60		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84		
											R\$ 7,63	
REEQUILÍBRIO	1.4.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,11	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,26	0,51	19,22	0,54	18,26	0,51		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	23,91	4,10	25,07	4,29	23,91	4,10		
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,36	6,36	7,39	7,39	7,35	7,35		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 11,37		R\$ 12,71		R\$ 12,45		
BDI				20,35%	R\$ 2,31	R\$ 13,69	R\$ 2,59	R\$ 15,30	R\$ 2,53	R\$ 14,98		
DESCONTO				15,06%	R\$ 2,06	R\$ 11,62	R\$ 2,30	R\$ 13,00	R\$ 2,26	R\$ 12,73		
TOTAL						R\$ 11,62		R\$ 13,00		R\$ 12,73	R\$ 1,10	9,47%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	5,83	6,24	5,83	6,24		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,11	19,22	0,11	18,26	0,11		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	1,00	25,07	1,05	23,91	1,00		
											R\$ 7,35	

REEQUILÍBRIO	1.4.2.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,74	0,11	0,08	0,12	0,09	0,12	0,09		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,38	19,22	0,40	18,26	0,38		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	23,91	3,06	25,07	3,20	23,91	3,06		
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,70	6,70	7,12	7,12	7,10	7,10		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 10,52		R\$ 11,19		R\$ 11,00		
BDI				20,35%	R\$ 2,14	R\$ 12,66	R\$ 2,28	R\$ 13,47	R\$ 2,24	R\$ 13,24		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,91	R\$ 10,75	R\$ 2,03	R\$ 11,44	R\$ 1,99	R\$ 11,24		
TOTAL						R\$ 10,75		R\$ 11,44		R\$ 11,24	R\$ 0,49	4,60%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	5,52	6,13	5,86	6,50	5,86	6,50		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	19,22	0,06	18,26	0,06		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	25,07	0,56	23,91	0,54		
											R\$ 7,10	

REEQUILÍBRIO	1.4.2.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38		
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54	0,11	0,06	0,12	0,07	0,12	0,07		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,28	19,22	0,30	18,26	0,28		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	23,91	2,29	25,07	2,40	23,91	2,29		
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	6,47	6,47	6,47	6,47		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 8,46		R\$ 9,61		R\$ 9,48		
BDI				20,35%	R\$ 1,72	R\$ 10,18	R\$ 1,95	R\$ 11,56	R\$ 1,93	R\$ 11,41		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,53	R\$ 8,65	R\$ 1,74	R\$ 9,82	R\$ 1,72	R\$ 9,69		
TOTAL						R\$ 8,65		R\$ 9,82		R\$ 9,69	R\$ 1,05	12,09%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		

SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	5,53	6,14	5,53	6,14
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30
R\$ 6,47										

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,37	0,11	0,04	0,12	0,04	0,12	0,04
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,21	19,22	0,22	18,26	0,21
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,67	25,07	1,75	23,91	1,67
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	5,49	5,49	5,50	5,50
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,34	R\$ 7,88	R\$ 7,80		
BDI				20,35%	R\$ 1,49	R\$ 8,84	R\$ 1,60	R\$ 9,48	R\$ 1,59	R\$ 9,39
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 1,43	R\$ 8,05	R\$ 1,41	R\$ 7,97
TOTAL						R\$ 7,51	R\$ 8,05	R\$ 7,97	R\$ 0,46	6,18%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17
R\$ 5,50										

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,21	0,11	0,02	0,12	0,03	0,12	0,03
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,14	19,22	0,15	18,26	0,14
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,13	25,07	1,19	23,91	1,13
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	5,40	5,40	5,41	5,41
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,63	R\$ 7,13	R\$ 7,08		
BDI				20,35%	R\$ 1,35	R\$ 7,98	R\$ 1,45	R\$ 8,59	R\$ 1,44	R\$ 8,52
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,20	R\$ 6,78	R\$ 1,29	R\$ 7,29	R\$ 1,28	R\$ 7,23
TOTAL						R\$ 6,78	R\$ 7,29	R\$ 7,23	R\$ 0,45	6,71%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	4,79	5,32	4,79	5,32
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09
R\$ 5,41										

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	15,00	0,38	15,00	0,38
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,11	0,11	0,01	0,12	0,01	0,12	0,01
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,09	19,22	0,10	18,26	0,09
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	23,91	0,75	25,07	0,78	23,91	0,75
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	6,34	6,34	6,34	6,34
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 5,95	R\$ 7,61	R\$ 7,57		
BDI				20,35%	R\$ 1,21	R\$ 7,16	R\$ 1,55	R\$ 9,16	R\$ 1,54	R\$ 9,11
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,08	R\$ 6,08	R\$ 1,38	R\$ 7,78	R\$ 1,37	R\$ 7,74
TOTAL						R\$ 6,08	R\$ 7,78	R\$ 7,74	R\$ 1,66	27,22%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18	4,77	5,52	6,29	5,52	6,29
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	25,07	0,05	23,91	0,05
R\$ 6,34										

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.9.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	258,52	285,15	343,50	378,88	343,50	378,88	
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0990000	23,91	2,37	24,97	2,47	23,91	2,37	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5960000	24,05	14,33	25,20	15,02	24,05	14,33	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6700000	18,54	12,42	19,38	12,98	18,54	12,42	
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0630000	1,44	0,09	1,57	0,10	1,44	0,09	
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1360000	0,30	0,04	0,38	0,05	0,30	0,04	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 314,40	R\$ 409,51		R\$ 408,13		
BDI				20,35%	R\$ 63,98	R\$ 378,38	R\$ 83,33	R\$ 492,84	R\$ 83,06	R\$ 491,19	
DESCONTO				15,06%	R\$ 56,98	R\$ 321,40	R\$ 74,22	R\$ 418,62	R\$ 73,97	R\$ 417,22	
TOTAL					R\$ 321,40	R\$ 418,62		R\$ 417,22		R\$ 95,82	29,81%

REEQUILIBRIO	1.4.3.0.1.	LAJE PRE-MOLD TRELIXADA 1D, ALTURA 16CM, INCL VIGOTAS TIJOS ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 30MPA, ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA- CONFORME PROJETO.	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	3738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,0000000	46,22	46,22	50,58	50,58	50,58	50,58	
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,1000000	2,96	3,26	4,24	4,66	4,24	4,66	
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0200000	9,94	0,20	12,20	0,24	12,20	0,24	
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,3000000	11,42	3,43	13,86	4,16	13,86	4,16	
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	21,40	5,35	24,97	6,24	21,40	5,35	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	21,53	8,61	25,20	10,08	21,53	8,61	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	16,76	15,08	19,38	17,44	16,76	15,08	
SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO FLESTRIPLUBAS. AF_12/2015	M3	0,0550000	28,62	1,57	33,21	1,83	28,62	1,57	
SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0550000	293,45	16,14	344,96	18,97	346,48	19,06	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 99,86	R\$ 114,21		R\$ 109,32		
BDI				20,35%	R\$ 20,32	R\$ 120,18	R\$ 23,24	R\$ 137,45	R\$ 22,25	R\$ 131,57	
DESCONTO				15,06%	R\$ 18,10	R\$ 102,08	R\$ 20,70	R\$ 116,75	R\$ 19,81	R\$ 111,76	
TOTAL					R\$ 102,08	R\$ 116,75		R\$ 111,76		R\$ 9,67	9,47%

REEQUILIBRIO		CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,74	54,00	39,96	68,59	50,76	68,59	50,76
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	391,51	0,43	168,35	0,52	203,59	0,52	203,59
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,69	46,68	27,68	46,68	27,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,45	24,90	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,71	2,45	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,00	0,62	1,04	0,64
R\$ 346,48										

REEQUILIBRIO	1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	UN	55,85	0,30	16,76	0,43	24,02	0,43	24,02
SINAPI-I	34547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,81	2,85	2,29	3,20	2,58	3,20	2,58
SINAPI-I	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (CAO DIRETA)	CENTO	0,02	26,57	0,51	34,13	0,66	34,13	0,66

SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,01	296,07	4,00	342,55	4,62	354,85	4,79	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,34	24,05	56,35	25,20	59,04	24,05	56,35	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,17	18,54	21,73	19,38	22,71	18,54	21,73	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 101,64	R\$ 113,63	R\$ 110,12			
				BDI	20,35%	R\$ 20,68	R\$ 122,32	R\$ 23,12	R\$ 136,76	R\$ 22,41	R\$ 132,53
				DESCONTO	15,06%	R\$ 18,42	R\$ 103,90	R\$ 20,60	R\$ 116,16	R\$ 19,96	R\$ 112,57
				TOTAL	R\$ 103,90	R\$ 116,16	R\$ 112,57	R\$ 8,67	8,35%		

		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,29	54,00	69,66	68,59		68,59	88,48
SINAPI-H	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	193,70	0,29	56,17	0,41		0,41	79,42
SINAPI-H	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	185,63	0,43	79,82	0,52		0,52	96,53
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,75	18,52	87,97	19,45		18,52	87,97
SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,11	1,39	1,54	1,37		1,39	1,54
SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,64	0,25	0,91	0,24		0,25	0,91
R\$ 354,85										

REEQUILIBRIO	1.5.2.0.1.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-H	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,03	3,99	0,02	5,39	0,03	
SINAPI-H	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,35	2,96	1,04	4,24	1,49	4,24	1,49	
SINAPI-H	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	24,05	9,04	25,20	9,48	24,05	9,04	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	18,54	3,49	19,38	3,64	18,54	3,49	
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,35	61,42	21,50	100,07	35,02	72,30	25,30	
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	0,49	6,36	3,12	7,39	3,62	7,23	3,54	
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02	273,49	4,92	316,14	5,69	315,31	5,68	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 43,80	R\$ 59,69	R\$ 49,30			
				BDI	20,35%	R\$ 8,91	R\$ 52,71	R\$ 12,15	R\$ 71,84	R\$ 10,03	R\$ 59,33
				DESCONTO	15,06%	R\$ 7,94	R\$ 44,77	R\$ 10,82	R\$ 61,02	R\$ 8,93	R\$ 50,39
				TOTAL	R\$ 44,77	R\$ 61,02	R\$ 50,39	R\$ 5,62	12,55%		

		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,12	1,06	4,37	1,48	6,09	1,48	6,09
SINAPI-H	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,20	0,38	12,20	0,38
SINAPI-H	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	13,86	51,38	13,86	51,38
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	27,47	1,37	26,20	1,31
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	25,04	0,95	23,75	0,90
R\$ 72,30										

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-H	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	5,83	6,24	5,83	6,24
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	16,52	0,10	19,22	0,11	16,52	0,10
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	21,40	0,90	25,07	1,05	21,40	0,90
R\$ 7,23										

		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
R\$ 72,30										

SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,52	169,08	0,52	169,08
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,45	24,90	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,71	2,45	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,00	0,62	1,04	0,64
R\$ 315,31										

REEQUILIBRIO	1.5.2.0.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,04	3,99	0,03	5,39	0,04
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,22	2,96	0,65	4,24	0,93	4,24	0,93
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	24,05	8,66	25,20	9,07	24,05	8,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	18,54	3,34	19,38	3,49	18,54	3,34
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,40	61,42	24,57	100,07	40,03	72,30	28,92
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,79	6,70	5,29	7,12	5,62	7,10	5,61
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02	273,49	6,56	316,14	7,59	315,31	7,57
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 49,77		R\$ 67,48		R\$ 55,78
				BDI	20,35%	R\$ 10,13	R\$ 59,90	R\$ 13,73	R\$ 81,21	R\$ 11,35
				DESCONTO	15,06%	R\$ 9,02	R\$ 50,88	R\$ 12,23	R\$ 68,98	R\$ 10,11
TOTAL						R\$ 50,88		R\$ 68,98		R\$ 57,02
R\$ 6,14 12,08%										

		FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,12	1,06	4,37	1,48	6,09	1,48	6,09
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,20	0,38	12,20	0,38
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	13,86	51,38	13,86	51,38
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	27,47	1,37	26,20	1,31
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	25,04	0,95	23,75	0,90
R\$ 72,30										

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	5,52	6,13	5,86	6,50	5,86	6,50
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	19,22	0,06	18,26	0,06
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	25,07	0,56	23,91	0,54
R\$ 7,10										

		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,52	169,08	0,52	169,08
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,45	24,90	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,71	2,45	3,74	2,47

SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,00	0,62	1,04	0,64
R\$ 315,31										

REEQUILIBRIO	1.5.2.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,03	3,99	0,02	5,39	0,03
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	24,05	9,04	25,20	9,48	24,05	9,04
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	18,54	3,49	19,38	3,64	18,54	3,49
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,35	61,42	21,50	100,07	35,02	72,30	25,30
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,49	6,36	3,12	7,39	3,62	7,35	3,60
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02	273,49	4,92	316,14	5,69	315,31	5,68
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 42,76	R\$ 58,20	R\$ 47,86		
BDI				20,35%	R\$ 8,70	R\$ 51,46	R\$ 11,84	R\$ 70,04	R\$ 9,74	R\$ 57,60
DESCONTO				15,06%	R\$ 7,75	R\$ 43,71	R\$ 10,55	R\$ 59,49	R\$ 8,67	R\$ 48,93
TOTAL						R\$ 43,71	R\$ 59,49	R\$ 48,93	R\$ 5,22	11,94%

		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,12	1,06	4,37	1,48	6,09	1,48	6,09
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,20	0,38	12,20	0,38
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	13,86	51,38	13,86	51,38
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	27,47	1,37	26,20	1,31
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	25,04	0,95	23,75	0,90
R\$ 72,30										

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	5,83	6,24	5,83	6,24
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,11	19,22	0,11	18,26	0,11
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	1,00	25,07	1,05	23,91	1,00
R\$ 7,35										

		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,52	169,08	0,52	169,08
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,45	24,90	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,71	2,45	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,00	0,62	1,04	0,64
R\$ 315,31										

REEQUILIBRIO	1.5.2.0.4.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,04	3,99	0,03	5,39	0,04
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72

SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	24,05	8,66	25,20	9,07	24,05	8,66	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	18,54	3,34	19,38	3,49	18,54	3,34	
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,40	61,42	24,57	100,07	40,03	72,30	28,92	
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,49	6,36	3,12	7,39	3,62	7,35	3,60	
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02	273,49	6,56	316,14	7,59	317,02	7,61	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 46,94	R\$ 64,54	R\$ 52,88			
				BDI	20,35%	R\$ 9,55	R\$ 56,49	R\$ 13,13	R\$ 77,68	R\$ 10,76	R\$ 63,64
				DESCONTO	15,06%	R\$ 8,51	R\$ 47,99	R\$ 11,70	R\$ 65,98	R\$ 9,58	R\$ 54,06
TOTAL						R\$ 47,99	R\$ 65,98	R\$ 54,06	R\$ 6,07	12,65%	

		FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,12	1,06	4,37	1,48	6,09	1,48	6,09
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,20	0,38	12,20	0,38
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	13,86	51,38	13,86	51,38
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	27,47	1,37	26,20	1,31
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	25,04	0,95	23,75	0,90
R\$ 72,30										

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	5,83	6,24	5,83	6,24
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,11	19,22	0,11	18,26	0,11
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	1,00	25,07	1,05	23,91	1,00
R\$ 7,35										

		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,52	169,08	0,52	169,08
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	19,38	39,34
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,45	24,90	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,71	2,45	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,00	0,62	1,04	0,64
R\$ 317,02										

REEQUILIBRIO	1.5.2.0.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,03	3,99	0,02	5,39	0,03	
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,22	2,96	3,62	4,24	5,18	4,24	5,18	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	24,05	9,28	25,20	9,73	24,05	9,28	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	18,54	3,58	19,38	3,74	18,54	3,58	
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,30	61,42	18,43	100,07	30,02	72,30	21,69	
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,31	7,00	2,16	7,71	2,37	7,63	2,35	
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,01	273,49	3,28	316,14	3,79	315,31	3,78	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 41,03	R\$ 55,58	R\$ 46,61			
				BDI	20,35%	R\$ 8,35	R\$ 49,38	R\$ 11,31	R\$ 66,89	R\$ 9,49	R\$ 56,10
				DESCONTO	15,06%	R\$ 7,44	R\$ 41,94	R\$ 10,07	R\$ 56,81	R\$ 8,45	R\$ 47,65

		TOTAL	R\$ 41,94	R\$ 56,81	R\$ 47,65	R\$ 5,71	13,61%
--	--	--------------	------------------	------------------	------------------	-----------------	---------------

		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,12	1,06	4,37	1,48	6,09	1,48	6,09
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,20	0,38	12,20	0,38
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	13,86	51,38	13,86	51,38
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	27,47	1,37	26,20	1,31
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	25,04	0,95	23,75	0,90
R\$ 72,30										

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	5,23	5,60	5,23	5,60
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84
R\$ 7,63										

		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,52	169,08	0,52	169,08
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,45	24,90	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,71	2,45	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,00	0,62	1,04	0,64
R\$ 315,31										

REEQUILIBRIO	1.5.2.0.6.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,04	3,99	0,03	5,39	0,04	
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,38	2,96	1,12	4,24	1,61	4,24	1,61	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	24,05	8,42	25,20	8,82	24,05	8,42	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	18,54	3,24	19,38	3,39	18,54	3,24	
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 12/2015	M2	0,40	61,42	24,57	100,07	40,03	72,30	28,92	
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	0,79	6,70	5,29	7,12	5,62	7,10	5,61	
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3	0,02	273,49	6,56	316,14	7,59	315,31	7,57	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 49,91	R\$ 67,81	R\$ 56,12			
				BDI	20,35%	R\$ 10,16	R\$ 60,06	R\$ 13,80	R\$ 81,61	R\$ 11,42	R\$ 67,54
				DESCONTO	15,06%	R\$ 9,05	R\$ 51,02	R\$ 12,29	R\$ 69,32	R\$ 10,17	R\$ 57,37
TOTAL						R\$ 51,02	R\$ 69,32	R\$ 57,37	R\$ 6,35	12,45%	

		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,12	1,06	4,37	1,48	6,09	1,48	6,09
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,20	0,38	12,20	0,38
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	13,86	51,38	13,86	51,38
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47

SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	27,47	1,37	26,20	1,31
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	25,04	0,95	23,75	0,90
R\$ 72,30										

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	5,52	6,13	5,86	6,50	5,86	6,50
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	19,22	0,06	18,26	0,06
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	25,07	0,56	23,91	0,54
R\$ 7,10										

		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,52	169,08	0,52	169,08
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,45	24,90	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,71	2,45	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,00	0,62	1,04	0,64
R\$ 315,31										

BOLETIM DE MEDIÇÃO 05 - 30/11/2020 - VALOR MEDIDO: R\$ 689.988,80				UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P. UNITÁRIO PROPOSTA	P. UNITÁRIO SINAPI 10/2020	P. UNITÁRIO REEQUILÍBRIO	% REEQUILÍBRIO	TOTAL
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
1.2.	SINAPI		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
1.2.0.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	308,90	R\$ 74,97	R\$ 74,97	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.4.	SINAPI		SUPERESTRUTURA							
1.4.1.	SINAPI		PILAR EM CONCRETO ARMADO							
1.4.1.0.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	415,50	R\$ 95,23	R\$ 105,71	R\$ 10,48	11,01%	R\$ 4.354,66
1.4.1.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	751,95	R\$ 13,74	R\$ 15,23	R\$ 1,49	10,85%	R\$ 1.120,53
1.4.1.0.4.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.527,97	R\$ 8,62	R\$ 10,49	R\$ 1,87	21,69%	R\$ 2.856,22
1.4.1.0.5.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,74	R\$ 7,49	R\$ 8,67	R\$ 1,18	15,72%	R\$ 374,15
1.4.1.0.6.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	196,45	R\$ 6,76	R\$ 7,93	R\$ 1,17	17,31%	R\$ 229,88
1.4.1.0.7.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	92,14	R\$ 6,07	R\$ 8,55	R\$ 2,48	40,93%	R\$ 228,91
1.4.1.0.8.	Composição	001	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	25,84	R\$ 323,93	R\$ 410,22	R\$ 86,29	26,64%	R\$ 2.229,62
1.4.2.	SINAPI		VIGA EM CONCRETO ARMADO							
1.4.2.0.1.	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	928,34	R\$ 92,66	R\$ 99,03	R\$ 6,37	6,88%	R\$ 5.917,39

1.4.2.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	664,03	R\$ 13,74	R\$ 15,23	R\$ 1,49	10,85%	R\$ 989,51
1.4.2.0.3.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,04	R\$ 11,60	R\$ 13,54	R\$ 1,94	16,72%	R\$ 104,82
1.4.2.0.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	892,81	R\$ 10,74	R\$ 12,09	R\$ 1,35	12,55%	R\$ 1.203,28
1.4.2.0.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	605,46	R\$ 8,62	R\$ 10,49	R\$ 1,87	21,69%	R\$ 1.131,78
1.4.2.0.6.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	733,85	R\$ 7,49	R\$ 8,67	R\$ 1,18	15,72%	R\$ 864,13
1.4.2.0.7.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	541,38	R\$ 6,76	R\$ 7,93	R\$ 1,17	17,31%	R\$ 633,51
1.4.2.0.8.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	139,82	R\$ 6,07	R\$ 8,55	R\$ 2,48	40,93%	R\$ 347,37
1.4.2.0.9.	Composição	211	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	50,61	R\$ 321,37	R\$ 407,63	R\$ 86,26	26,84%	R\$ 4.365,76
1.4.3.	SINAPI		LAJES							
1.4.3.0.1.	Composição	002	LAJE PRE-MOLD TRELIXADA 1D, ALTURA 16CM, INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 30MPA, ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA-CONFORME PROJETO.	M2	1.008,07	R\$ 105,86	R\$ 113,08	R\$ 7,22	6,82%	R\$ 7.275,69

1.5.	SINAPI		PAREDES E FECHAMENTOS/ VERGA E CONTRA-VERGA EM CONCRETO							
1.5.1.	SINAPI		PAREDES E FECHAMENTOS							
1.5.1.0.1.	SINAPI	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2.438,70	R\$ 103,86	R\$ 114,03	R\$ 10,17	9,80%	R\$ 24.810,96
1.5.2.	SINAPI		VERGA/CONTRA-VERGA EM CONCRETO							
1.5.2.0.1.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	31,28	R\$ 44,75	R\$ 55,05	R\$ 10,30	23,03%	R\$ 322,30
1.5.2.0.2.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	76,01	R\$ 50,84	R\$ 62,56	R\$ 11,72	23,06%	R\$ 890,97
1.5.2.0.3.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	31,54	R\$ 43,68	R\$ 53,60	R\$ 9,92	22,70%	R\$ 312,78
1.5.2.0.4.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	76,01	R\$ 47,95	R\$ 59,35	R\$ 11,40	23,78%	R\$ 866,78
1.5.2.0.5.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	110,88	R\$ 41,91	R\$ 51,49	R\$ 9,58	22,86%	R\$ 1.062,44
1.5.2.0.6.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	36,08	R\$ 50,98	R\$ 62,91	R\$ 11,93	23,39%	R\$ 430,27
1.8.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
1.8.1.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
1.8.1.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	121,02	R\$ 89,50	R\$ 91,47	R\$ 1,97	2,20%	R\$ 238,38
1.8.1.0.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	2.386,33	R\$ 21,45	R\$ 23,48	R\$ 2,03	9,48%	R\$ 4.850,80
TOTAL										R\$ 68.012,91

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,34	22,65	30,24	25,13	33,55	25,13	33,55		
SINAPI-I	4491	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,31	2,96	6,83	4,21	9,71	4,21	9,71		
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8,29	1,06	8,79	1,47	12,19	1,47	12,19		
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,22	9,94	2,14	12,76	2,74	12,76	2,74		
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	19,98	5,51	20,89	5,77	19,98	5,51		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38	23,91	33,00	24,97	34,46	23,91	33,00		
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,06	26,20	1,62	26,99	1,67	26,20	1,62		
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,21	23,75	5,08	24,56	5,26	23,75	5,08		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 93,21		R\$ 105,35		R\$ 103,41		
BDI						20,35%	R\$ 18,97	R\$ 112,18	R\$ 21,44	R\$ 126,78	R\$ 21,04	R\$ 124,45
DESCONTO						15,06%	R\$ 16,89	R\$ 95,28	R\$ 19,09	R\$ 107,69	R\$ 18,74	R\$ 105,71
TOTAL						R\$ 95,28		R\$ 107,69		R\$ 105,71	R\$ 10,43	10,94%

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42		
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,67	19,22	0,71	18,26	0,67		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	23,91	5,37	25,07	5,63	23,91	5,37		
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	8,37	8,37	8,30	8,30		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 13,47		R\$ 15,27		R\$ 14,90		
BDI						20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,21	R\$ 3,11	R\$ 18,38	R\$ 3,03	R\$ 17,93
DESCONTO						15,06%	R\$ 2,44	R\$ 13,77	R\$ 2,77	R\$ 15,61	R\$ 2,70	R\$ 15,23
TOTAL						R\$ 13,77		R\$ 15,61		R\$ 15,23	R\$ 1,46	10,64%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	5,85	6,26	5,85	6,26		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84		
											R\$ 8,30	

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42		
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54	0,11	0,06	0,12	0,07	0,12	0,07		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,28	19,22	0,30	18,26	0,28		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	23,91	2,29	25,07	2,40	23,91	2,29		
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	7,21	7,21	7,20	7,20		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 8,46		R\$ 10,39		R\$ 10,26		
BDI						20,35%	R\$ 1,72	R\$ 10,18	R\$ 2,12	R\$ 12,51	R\$ 2,09	R\$ 12,35
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,53	R\$ 8,65	R\$ 1,88	R\$ 10,63	R\$ 1,86	R\$ 10,49
TOTAL						R\$ 8,65		R\$ 10,63		R\$ 10,49	R\$ 1,84	21,32%

		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	6,19	6,87	6,19	6,87		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30		
											R\$ 7,20	

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
--------------	------------	---	----	-------	----------	-------	----------	-------	----------	-------	--	--

SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,37	0,11	0,04	0,12	0,04	0,12	0,04
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,21	19,22	0,22	18,26	0,21
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,67	25,07	1,75	23,91	1,67
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	6,12	6,12	6,14	6,14
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,34	R\$ 8,56	R\$ 8,48		
BDI				20,35%	R\$ 1,49	R\$ 8,84	R\$ 1,74	R\$ 10,30	R\$ 1,73	R\$ 10,20
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 1,55	R\$ 8,75	R\$ 1,54	R\$ 8,67
TOTAL					R\$ 7,51	R\$ 8,75	R\$ 8,67	R\$ 1,16	15,44%	

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	1,11	4,47	4,96	5,36	5,95	5,36	5,95
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17
R\$ 6,14									

REEQUILÍBRIO	1.4.1.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,21	0,11	0,02	0,12	0,03	0,12	0,03
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,14	19,22	0,15	18,26	0,14
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,13	25,07	1,19	23,91	1,13
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	6,03	6,03	6,04	6,04
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,63	R\$ 7,81	R\$ 7,76		
BDI				20,35%	R\$ 1,35	R\$ 7,98	R\$ 1,59	R\$ 9,40	R\$ 1,58	R\$ 9,34
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,20	R\$ 6,78	R\$ 1,42	R\$ 7,99	R\$ 1,41	R\$ 7,93
TOTAL					R\$ 6,78	R\$ 7,99	R\$ 7,93	R\$ 1,15	16,97%	

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	1,11	4,47	4,96	5,36	5,95	5,36	5,95
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09
R\$ 6,04									

REEQUILÍBRIO	1.4.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,11	0,11	0,01	0,12	0,01	0,12	0,01
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,09	19,22	0,10	18,26	0,09
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	23,91	0,75	25,07	0,78	23,91	0,75
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	7,09	7,09	7,09	7,09
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 5,95	R\$ 8,41	R\$ 8,37		
BDI				20,35%	R\$ 1,21	R\$ 7,16	R\$ 1,71	R\$ 10,12	R\$ 1,70	R\$ 10,07
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,08	R\$ 6,08	R\$ 1,52	R\$ 8,59	R\$ 1,52	R\$ 8,55
TOTAL					R\$ 6,08	R\$ 8,59	R\$ 8,55	R\$ 2,47	40,66%	

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	1,14	4,18	4,77	6,18	7,05	6,18	7,05
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00	23,91	0,05	25,07	0,05	23,91	0,05
R\$ 7,09									

REEQUILÍBRIO	1.4.1.0.8.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10	258,52	285,15	335,00	369,51	335,00	369,51

SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	23,91	4,76	24,97	4,97	23,91	4,76	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	24,05	4,79	25,20	5,01	24,05	4,79	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	18,54	22,10	19,38	23,10	18,54	22,10	
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,07	1,44	0,10	1,61	0,11	1,44	0,10	
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13	0,30	0,04	0,40	0,05	0,30	0,04	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 316,93	R\$ 402,75	R\$ 401,29			
				BDI	20,35%	R\$ 64,49	R\$ 381,42	R\$ 81,96	R\$ 484,71	R\$ 81,66	R\$ 482,95
				DESCONTO	15,06%	R\$ 57,44	R\$ 323,98	R\$ 73,00	R\$ 411,71	R\$ 72,73	R\$ 410,22
				TOTAL		R\$ 323,98	R\$ 411,71	R\$ 410,22	R\$ 86,23	26,62%	

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,05	4,55	0,05	5,39	0,05	
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,52	2,96	1,54	4,21	2,18	4,21	2,18	
SINAPI-I	10749	LOCAÇAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	MES	1,19	4,58	5,43	5,49	6,51	5,49	6,51	
SINAPI-I	40275	LOCAÇAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,36	10,00	3,56	12,00	4,27	12,00	4,27	
SINAPI-I	40287	LOCAÇAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,47	2,50	1,19	3,00	1,42	3,00	1,42	
SINAPI-I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,03	12,26	0,40	15,75	0,52	15,75	0,52	
SINAPI-I	40339	LOCAÇAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	MES	1,19	2,50	2,97	3,00	3,56	3,00	3,56	
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	19,98	5,99	20,89	6,27	19,98	5,99	
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,64	23,91	39,09	24,97	40,83	23,91	39,09	
SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	0,41	73,56	30,45	76,25	31,57	80,36	33,27	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 90,68	R\$ 97,17	R\$ 96,88			
				BDI	20,35%	R\$ 18,45	R\$ 109,13	R\$ 19,77	R\$ 116,95	R\$ 19,71	R\$ 116,59
				DESCONTO	15,06%	R\$ 16,43	R\$ 92,70	R\$ 17,61	R\$ 99,34	R\$ 17,56	R\$ 99,03
				TOTAL		R\$ 92,70	R\$ 99,34	R\$ 99,03	R\$ 6,34	6,84%	

		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	SINAPI 03/2019	SINAPI 07/2020	SINAPI REEQUILIBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,19	22,65	26,95	25,13	29,90	25,13	29,90
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,16	2,96	0,48	4,21	0,68	4,21	0,68
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,73	1,06	8,20	1,47	11,37	1,47	11,37
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,16	9,94	1,54	12,76	1,98	12,76	1,98
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	19,98	4,44	20,89	4,64	19,98	4,44
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11	23,91	26,56	24,97	27,74	23,91	26,56
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,41	26,99	1,46	26,20	1,41
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,17	23,75	4,01	24,56	4,15	23,75	4,01
R\$ 80,36										

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,67	19,22	0,71	18,26	0,67
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	23,91	5,37	25,07	5,63	23,91	5,37
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	8,37	8,37	8,30	8,30
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 13,47	R\$ 15,27	R\$ 14,90		

	BDI	20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,21	R\$ 3,11	R\$ 18,38	R\$ 3,03	R\$ 17,93		
	DESCONTO	15,06%	R\$ 2,44	R\$ 13,77	R\$ 2,77	R\$ 15,61	R\$ 2,70	R\$ 15,23		
	TOTAL		R\$ 13,77		R\$ 15,61		R\$ 15,23		R\$ 1,46	10,64%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	1,07	4,66	4,99	5,85	6,26	5,85	6,26
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84
									R\$ 8,30

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
REEQUILÍBRIO	1.4.2.0.3.	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	0,97	0,11	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03	18,26	0,51	19,22	0,54	18,26	0,51
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,17	23,91	4,10	25,07	4,29	23,91	4,10
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1,00	6,36	6,36	8,14	8,14	8,10	8,10
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 11,37		R\$ 13,51		R\$ 13,25
		BDI	20,35%	R\$ 2,31	R\$ 13,69	R\$ 2,75	R\$ 16,26	R\$ 2,70	R\$ 15,94
		DESCONTO	15,06%	R\$ 2,06	R\$ 11,62	R\$ 2,45	R\$ 13,81	R\$ 2,40	R\$ 13,54
TOTAL					R\$ 11,62	R\$ 13,81	R\$ 13,54	R\$ 1,92	16,48%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	1,07	4,92	5,26	6,53	6,99	6,53	6,99
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01	18,26	0,11	19,22	0,11	18,26	0,11
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,04	23,91	1,00	25,07	1,05	23,91	1,00
									R\$ 8,10

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
REEQUILÍBRIO	1.4.2.0.4.	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	0,74	0,11	0,08	0,12	0,09	0,12	0,09
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02	18,26	0,38	19,22	0,40	18,26	0,38
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13	23,91	3,06	25,07	3,20	23,91	3,06
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1,00	6,70	6,70	7,90	7,90	7,88	7,88
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 10,52		R\$ 12,02		R\$ 11,82
		BDI	20,35%	R\$ 2,14	R\$ 12,66	R\$ 2,45	R\$ 14,46	R\$ 2,41	R\$ 14,23
		DESCONTO	15,06%	R\$ 1,91	R\$ 10,75	R\$ 2,18	R\$ 12,28	R\$ 2,14	R\$ 12,09
TOTAL					R\$ 10,75	R\$ 12,28	R\$ 12,09	R\$ 1,34	12,44%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	1,11	5,52	6,13	6,56	7,28	6,56	7,28
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00	18,26	0,06	19,22	0,06	18,26	0,06
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02	23,91	0,54	25,07	0,56	23,91	0,54
									R\$ 7,88

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
REEQUILÍBRIO	1.4.2.0.5.	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	0,54	0,11	0,06	0,12	0,07	0,12	0,07
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,02	18,26	0,28	19,22	0,30	18,26	0,28
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10	23,91	2,29	25,07	2,40	23,91	2,29
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1,00	5,53	5,53	7,21	7,21	7,20	7,20
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 8,46		R\$ 10,39		R\$ 10,26

	BDI	20,35%	R\$ 1,72	R\$ 10,18	R\$ 2,12	R\$ 12,51	R\$ 2,09	R\$ 12,35		
	DESCONTO	15,06%	R\$ 1,53	R\$ 8,65	R\$ 1,88	R\$ 10,63	R\$ 1,86	R\$ 10,49		
	TOTAL		R\$ 8,65		R\$ 10,63		R\$ 10,49		R\$ 1,84	21,32%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	1,11	4,70	5,22	6,19	6,87	6,19	6,87
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30
									R\$ 7,20

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
REEQUILIBRIO	1.4.2.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015								
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	0,37	0,11	0,04	0,12	0,04	0,12	0,04	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01	18,26	0,21	19,22	0,22	18,26	0,21	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,07	23,91	1,67	25,07	1,75	23,91	1,67	
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1,00	5,13	5,13	6,12	6,12	6,14	6,14	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 7,34		R\$ 8,56		R\$ 8,48	
	BDI	20,35%	R\$ 1,49	R\$ 8,84	R\$ 1,74	R\$ 10,30	R\$ 1,73	R\$ 10,20		
	DESCONTO	15,06%	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 1,55	R\$ 8,75	R\$ 1,54	R\$ 8,67		
	TOTAL		R\$ 7,51		R\$ 8,75		R\$ 8,67		R\$ 1,16	15,44%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	1,11	4,47	4,96	5,36	5,95	5,36	5,95
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17
									R\$ 6,14

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
REEQUILIBRIO	1.4.2.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015								
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	0,21	0,11	0,02	0,12	0,03	0,12	0,03	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01	18,26	0,14	19,22	0,15	18,26	0,14	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05	23,91	1,13	25,07	1,19	23,91	1,13	
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1,00	5,04	5,04	6,03	6,03	6,04	6,04	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 6,63		R\$ 7,81		R\$ 7,76	
	BDI	20,35%	R\$ 1,35	R\$ 7,98	R\$ 1,59	R\$ 9,40	R\$ 1,58	R\$ 9,34		
	DESCONTO	15,06%	R\$ 1,20	R\$ 6,78	R\$ 1,42	R\$ 7,99	R\$ 1,41	R\$ 7,93		
	TOTAL		R\$ 6,78		R\$ 7,99		R\$ 7,93		R\$ 1,15	16,97%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	1,11	4,47	4,96	5,36	5,95	5,36	5,95
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09
									R\$ 6,04

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
REEQUILIBRIO	1.4.2.0.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015							
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,03	11,90	0,30	16,90	0,42	16,90	0,42
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	0,11	0,11	0,01	0,12	0,01	0,12	0,01
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,01	18,26	0,09	19,22	0,10	18,26	0,09
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03	23,91	0,75	25,07	0,78	23,91	0,75
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	1,00	4,80	4,80	7,09	7,09	7,09	7,09
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 5,95		R\$ 8,41		R\$ 8,37
	BDI	20,35%	R\$ 1,21	R\$ 7,16	R\$ 1,71	R\$ 10,12	R\$ 1,70	R\$ 10,07	
	DESCONTO	15,06%	R\$ 1,08	R\$ 6,08	R\$ 1,52	R\$ 8,59	R\$ 1,52	R\$ 8,55	

TOTAL	R\$ 6,08	R\$ 8,59	R\$ 8,55	R\$ 2,47	40,66%
-------	----------	----------	----------	----------	--------

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	1,14	4,18	4,77	6,18	7,05	6,18	7,05
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00	23,91	0,05	25,07	0,05	23,91	0,05
									R\$ 7,09

REEQUILÍBRIO	1.4.2.0.9.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10	258,52	285,15	335,00	369,51	335,00	369,51	
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	23,91	2,37	24,97	2,47	23,91	2,37	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	24,05	14,33	25,20	15,02	24,05	14,33	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67	18,54	12,42	19,38	12,98	18,54	12,42	
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,06	1,44	0,09	1,61	0,10	1,44	0,09	
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,14	0,30	0,04	0,40	0,05	0,30	0,04	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 314,40		R\$ 400,14		R\$ 398,76		
BDI					20,35%	R\$ 63,98	R\$ 378,38	R\$ 81,43	R\$ 481,56	R\$ 81,15	R\$ 479,91
DESCONTO					15,06%	R\$ 56,98	R\$ 321,40	R\$ 72,52	R\$ 409,04	R\$ 72,27	R\$ 407,63
TOTAL					R\$ 321,40	R\$ 409,04	R\$ 407,63	R\$ 86,23	26,83%		

REEQUILÍBRIO	1.4.3.0.1.	LAJE PRE-MOLD TRELIÇADA 1D, ALTURA 16CM, INCL VIGOTAS TJOLOS ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 30MPA, ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA-CONFORME PROJETO.	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	3738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,00	46,22	46,22	50,72	50,72	50,72	50,72	
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,10	2,96	3,26	4,21	4,63	4,21	4,63	
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02	9,94	0,20	12,76	0,26	12,76	0,26	
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,30	11,42	3,43	17,06	5,12	17,06	5,12	
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	21,40	5,35	24,97	6,24	21,40	5,35	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	21,53	8,61	25,20	10,08	21,53	8,61	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	16,76	15,08	19,38	17,44	16,76	15,08	
SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,06	28,62	1,57	33,22	1,83	28,62	1,57	
SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,06	293,45	16,14	348,61	19,17	350,39	19,27	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 99,86		R\$ 115,49		R\$ 110,62		
BDI					20,35%	R\$ 20,32	R\$ 120,18	R\$ 23,50	R\$ 138,99	R\$ 22,51	R\$ 133,13
DESCONTO					15,06%	R\$ 18,10	R\$ 102,08	R\$ 20,93	R\$ 118,06	R\$ 20,05	R\$ 113,08
TOTAL					R\$ 102,08	R\$ 118,06	R\$ 113,08	R\$ 10,99	10,77%		

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	370	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,74	54,00	39,96	68,59	50,76	68,59	50,76
SINAPI-I	1379	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,74	54,00	39,96	68,59	50,76	68,59	50,76
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	391,51	0,43	168,35	0,53	207,50	0,53	207,50
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,69	46,68	27,68	46,68	27,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,09	24,44	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,89	2,57	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,10	0,68	1,04	0,64
									R\$ 350,39	

REEQUILIBRIO	1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	7267	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA VEDAÇÃO), 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM	UN	55,85	0,30	16,76	0,45	25,13	0,45	25,13		
SINAPI-I	34547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,81	2,85	2,29	3,39	2,73	3,39	2,73		
SINAPI-I	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,02	26,57	0,51	38,56	0,74	38,56	0,74		
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,01	296,07	4,00	346,49	4,68	360,58	4,87		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,34	24,05	56,35	25,20	59,04	24,05	56,35		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,17	18,54	21,73	19,38	22,71	18,54	21,73		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 101,64	R\$ 115,04		R\$ 111,55			
BDI						20,35%	R\$ 20,68	R\$ 122,32	R\$ 23,41	R\$ 138,45	R\$ 22,70	R\$ 134,25
DESCONTO						15,06%	R\$ 18,42	R\$ 103,90	R\$ 20,85	R\$ 117,60	R\$ 20,22	R\$ 114,03
TOTAL						R\$ 103,90	R\$ 117,60		R\$ 114,03		R\$ 10,14	9,75%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
		M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,29	54,00	69,66	68,59	68,59	88,48
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	193,70	0,29	56,17	0,43	0,43	83,29
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	185,63	0,43	79,82	0,53	0,53	98,38
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,75	18,52	87,97	19,09	18,52	87,97
SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,11	1,39	1,54	1,41	1,39	1,54
SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,64	0,25	0,91	0,26	0,25	0,91
R\$ 360,58									

REEQUILIBRIO	1.5.2.0.1.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,03	4,55	0,03	5,39	0,03		
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,35	2,96	1,04	4,21	1,48	4,21	1,48		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	24,05	9,04	25,20	9,48	24,05	9,04		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	18,54	3,49	19,38	3,64	18,54	3,49		
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,35	61,42	21,50	114,27	39,99	84,13	29,45		
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,49	6,36	3,12	8,14	3,99	7,98	3,91		
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02	273,49	4,92	319,11	5,74	318,56	5,73		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 43,80	R\$ 65,07		R\$ 53,86			
BDI						20,35%	R\$ 8,91	R\$ 52,71	R\$ 13,24	R\$ 78,32	R\$ 10,96	R\$ 64,81
DESCONTO						15,06%	R\$ 7,94	R\$ 44,77	R\$ 11,79	R\$ 66,52	R\$ 9,76	R\$ 55,05
TOTAL						R\$ 44,77	R\$ 66,52		R\$ 55,05		R\$ 10,28	22,96%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,12	1,06	4,37	1,47	6,05	1,47	6,05
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,76	0,40	12,76	0,40
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	17,06	63,24	17,06	63,24
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	26,99	1,35	26,20	1,31

SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	24,56	0,93	23,75	0,90
R\$ 84,13										

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	6,53	6,99	6,53	6,99
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	16,52	0,10	19,22	0,11	16,52	0,10
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	21,40	0,90	25,07	1,05	21,40	0,90
R\$ 7,98										

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,53	172,33	0,53	172,33
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,09	24,44	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,89	2,57	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,10	0,68	1,04	0,64
R\$ 318,56										

REEQUILÍBRIO	1.5.2.0.2.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,04	4,55	0,03	5,39	0,04	
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,22	2,96	0,65	4,21	0,93	4,21	0,93	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	24,05	8,66	25,20	9,07	24,05	8,66	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	18,54	3,34	19,38	3,49	18,54	3,34	
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,40	61,42	24,57	114,27	45,71	84,13	33,65	
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,79	6,70	5,29	7,90	6,24	7,88	6,22	
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02	273,49	6,56	319,11	7,66	318,56	7,65	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 49,77		R\$ 73,85		R\$ 61,20	
BDI					20,35%	R\$ 10,13	R\$ 59,90	R\$ 15,03	R\$ 88,87	R\$ 12,45	
DESCONTO					15,06%	R\$ 9,02	R\$ 50,88	R\$ 13,38	R\$ 75,49	R\$ 11,09	
TOTAL						R\$ 50,88		R\$ 75,49		R\$ 62,56	
										R\$ 11,69	22,97%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	4517	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	4,12	1,06	4,37	1,47	6,05	1,47	6,05
SINAPI-I	5068	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	17,06	63,24	17,06	63,24
SINAPI-I	6189	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,76	0,40	12,76	0,40
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	17,06	63,24	17,06	63,24
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	26,99	1,35	26,20	1,31
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	24,56	0,93	23,75	0,90
R\$ 84,13										

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	33	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,11	5,52	6,13	6,56	7,28	6,56	7,28

SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	19,22	0,06	18,26	0,06
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	25,07	0,56	23,91	0,54
R\$ 7,88										

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,53	172,33	0,53	172,33
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,09	24,44	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,89	2,57	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,10	0,68	1,04	0,64
R\$ 318,56										

REEQUILIBRIO	1.5.2.0.3.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,03	4,55	0,03	5,39	0,03		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	24,05	9,04	25,20	9,48	24,05	9,04		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	18,54	3,49	19,38	3,64	18,54	3,49		
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,35	61,42	21,50	114,27	39,99	84,13	29,45		
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,49	6,36	3,12	8,14	3,99	8,10	3,97		
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02	273,49	4,92	319,11	5,74	318,56	5,73		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 42,76		R\$ 63,59		R\$ 52,43		
					BDI	20,35%	R\$ 8,70	R\$ 51,46	R\$ 12,94	R\$ 76,53	R\$ 10,67	R\$ 63,10
					DESCONTO	15,06%	R\$ 7,75	R\$ 43,71	R\$ 11,53	R\$ 65,01	R\$ 9,50	R\$ 53,60
TOTAL						R\$ 43,71		R\$ 65,01		R\$ 53,60	R\$ 9,89	22,62%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7,5" CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,12	1,06	4,37	1,47	6,05	1,47	6,05
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,76	0,40	12,76	0,40
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	17,06	63,24	17,06	63,24
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	26,99	1,35	26,20	1,31
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	24,56	0,93	23,75	0,90
R\$ 84,13										

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	6,53	6,99	6,53	6,99
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,11	19,22	0,11	18,26	0,11
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	1,00	25,07	1,05	23,91	1,00
R\$ 8,10										

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19

SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,53	172,33	0,53	172,33
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,09	24,44	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,89	2,57	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,10	0,68	1,04	0,64
R\$ 318,56										

REEQUILIBRIO	1.5.2.0.4.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,04	4,55	0,03	5,39	0,04	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	24,05	8,66	25,20	9,07	24,05	8,66	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	18,54	3,34	19,38	3,49	18,54	3,34	
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,40	61,42	24,57	114,27	45,71	84,13	33,65	
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,49	6,36	3,12	8,14	3,99	8,10	3,97	
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02	273,49	6,56	319,11	7,66	320,27	7,69	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 46,94		R\$ 70,67		R\$ 58,06	
				BDI	20,35%	R\$ 9,55	R\$ 56,49	R\$ 14,38	R\$ 85,05	R\$ 11,82	R\$ 69,88
				DESCONTO	15,06%	R\$ 8,51	R\$ 47,99	R\$ 12,81	R\$ 72,24	R\$ 10,52	R\$ 59,35
TOTAL						R\$ 47,99	R\$ 72,24	R\$ 59,35	R\$ 11,37	23,69%	

		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,12	1,06	4,37	1,47	6,05	1,47	6,05
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,76	0,40	12,76	0,40
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	17,06	63,24	17,06	63,24
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	26,99	1,35	26,20	1,31
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	24,56	0,93	23,75	0,90
R\$ 84,13										

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	6,53	6,99	6,53	6,99
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,11	19,22	0,11	18,26	0,11
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	1,00	25,07	1,05	23,91	1,00
R\$ 8,10										

		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,53	172,33	0,53	172,33
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	19,38	39,34
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,09	24,44	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,89	2,57	3,74	2,47

SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,10	0,68	1,04	0,64
R\$ 320,27										

REEQUILIBRIO	1.5.2.0.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,03	4,55	0,02	5,39	0,03	
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,22	2,96	3,62	4,21	5,14	4,21	5,14	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	24,05	9,28	25,20	9,73	24,05	9,28	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	18,54	3,58	19,38	3,74	18,54	3,58	
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,30	61,42	18,43	114,27	34,28	84,13	25,24	
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,31	7,00	2,16	8,37	2,58	8,30	2,55	
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,01	273,49	3,28	319,11	3,83	318,56	3,82	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 41,03		R\$ 60,04		R\$ 50,37	
BDI						20,35%	R\$ 8,35	R\$ 49,38	R\$ 12,22	R\$ 72,26	R\$ 10,25
DESCONTO						15,06%	R\$ 7,44	R\$ 41,94	R\$ 10,88	R\$ 61,38	R\$ 9,13
TOTAL						R\$ 41,94		R\$ 61,38		R\$ 51,49	R\$ 9,55
22,77%											

		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,12	1,06	4,37	1,47	6,05	1,47	6,05
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,76	0,40	12,76	0,40
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	17,06	63,24	17,06	63,24
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	26,99	1,35	26,20	1,31
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	24,56	0,93	23,75	0,90
R\$ 84,13										

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	5,85	6,26	5,85	6,26
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84
R\$ 8,30										

		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,53	172,33	0,53	172,33
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,09	24,44	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,89	2,57	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,10	0,68	1,04	0,64
R\$ 318,56										

REEQUILIBRIO	1.5.2.0.6.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,04	4,55	0,03	5,39	0,04

SINAPI-I	4491	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,38	2,96	1,12	4,21	1,60	4,21	1,60
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	0,11	0,66	0,12	0,72	0,12	0,72
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	24,05	8,42	25,20	8,82	24,05	8,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	18,54	3,24	19,38	3,39	18,54	3,24
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,40	61,42	24,57	114,27	45,71	84,13	33,65
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,79	6,70	5,29	7,90	6,24	7,88	6,22
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,02	273,49	6,56	319,11	7,66	318,56	7,65
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 49,91	R\$ 74,17	R\$ 61,54		
BDI				20,35%	R\$ 10,16	R\$ 60,06	R\$ 15,09	R\$ 89,26	R\$ 12,52	R\$ 74,06
DESCONTO				15,06%	R\$ 9,05	R\$ 51,02	R\$ 13,44	R\$ 75,82	R\$ 11,15	R\$ 62,91
TOTAL					R\$ 51,02	R\$ 75,82	R\$ 62,91	R\$ 11,89	23,30%	

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,12	1,06	4,37	1,47	6,05	1,47	6,05
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	9,94	0,31	12,76	0,40	12,76	0,40
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,71	11,42	42,33	17,06	63,24	17,06	63,24
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	19,98	1,76	20,89	1,84	19,98	1,76
SINAPI	88262	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	23,91	10,47	24,97	10,94	23,91	10,47
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,31	26,99	1,35	26,20	1,31
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,04	23,75	0,90	24,56	0,93	23,75	0,90
R\$ 84,13										

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	5,52	6,13	6,56	7,28	6,56	7,28
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	19,22	0,06	18,26	0,06
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	25,07	0,56	23,91	0,54
R\$ 7,88										

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,79	54,00	42,66	68,59	54,19	68,59	54,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,16	0,43	139,82	0,53	172,33	0,53	172,33
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,60	46,68	27,59	46,68	27,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,09	24,44	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,89	2,57	3,74	2,47
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,10	0,68	1,04	0,64
R\$ 318,56										

REEQUILÍBRIO		1.8.1.0.1.		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017						
		M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,13	45,00	50,85	46,68	52,75	46,68	52,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,22	24,05	29,27	25,20	30,67	24,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	18,54	7,30	19,38	7,64	18,54	7,30
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,03	4,41	0,14	7,08	0,23	4,41	0,14
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	0,51	0,02	0,54	0,02	0,51	0,02
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 87,58	R\$ 91,30	R\$ 89,48			
BDI				20,35%	R\$ 17,82	R\$ 105,40	R\$ 18,58	R\$ 109,87	R\$ 18,21	R\$ 107,69

BOLETIM DE MEDIÇÃO 06 - 18/01/2021 - VALOR MEDIDO: R\$ 754.444,22				UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P. UNITÁRIO PROPOSTA	P. UNITÁRIO SINAPI 10/2020	P. UNITÁRIO REEQUILÍBRIO	% REEQUILÍBRIO	TOTAL
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
1.2.	SINAPI		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
1.2.0.0.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	234,30	R\$ 45,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.3.	SINAPI		INFRA-ESTRUTURA							
1.3.1.	SINAPI		SAPATA EM CONCRETO ARMADO							
1.3.1.0.1.	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	87,42	R\$ 149,09	R\$ 156,87	R\$ 7,78	5,22%	R\$ 679,90
1.3.1.0.2.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	593,90	R\$ 10,74	R\$ 15,53	R\$ 4,79	44,57%	R\$ 2.842,91
1.3.1.0.3.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	375,19	R\$ 8,70	R\$ 13,81	R\$ 5,11	58,71%	R\$ 1.916,44
1.3.1.0.4.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,11	R\$ 7,64	R\$ 11,62	R\$ 3,98	52,12%	R\$ 299,09
1.3.1.0.5.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	168,23	R\$ 6,97	R\$ 10,95	R\$ 3,98	57,03%	R\$ 668,75
1.3.1.0.6.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	34,65	R\$ 330,24	R\$ 438,93	R\$ 108,69	32,91%	R\$ 3.766,26
1.3.2.	SINAPI		ESPERA DOS PILARES							
1.3.2.0.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	130,28	R\$ 95,23	R\$ 108,52	R\$ 13,29	13,96%	R\$ 1.731,59
1.3.2.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	235,09	R\$ 13,74	R\$ 18,19	R\$ 4,45	32,38%	R\$ 1.046,08
1.3.2.0.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	639,73	R\$ 8,62	R\$ 13,73	R\$ 5,11	59,26%	R\$ 3.268,13

1.3.2.0.4.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	153,29	R\$ 7,49	R\$ 11,48	R\$ 3,99	53,21%	R\$ 610,96
1.3.2.0.5.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,10	R\$ 6,76	R\$ 10,74	R\$ 3,98	58,85%	R\$ 251,03
1.3.2.0.6.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,98	R\$ 6,07	R\$ 11,87	R\$ 5,80	95,53%	R\$ 104,26
1.3.2.0.7.	Composição	001	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,64	R\$ 323,93	R\$ 428,20	R\$ 104,27	32,19%	R\$ 900,89
1.3.3.	SINAPI		VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO							
1.3.3.0.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	508,60	R\$ 70,77	R\$ 74,32	R\$ 3,55	5,01%	R\$ 1.803,63
1.3.3.0.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	461,87	R\$ 13,60	R\$ 18,05	R\$ 4,45	32,73%	R\$ 2.056,22
1.3.3.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	424,85	R\$ 10,74	R\$ 15,53	R\$ 4,79	44,57%	R\$ 2.033,69
1.3.3.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	554,62	R\$ 8,70	R\$ 13,81	R\$ 5,11	58,71%	R\$ 2.832,95
1.3.3.0.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	684,35	R\$ 7,64	R\$ 11,62	R\$ 3,98	52,12%	R\$ 2.725,11
1.3.3.0.7.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	253,89	R\$ 6,97	R\$ 10,95	R\$ 3,98	57,03%	R\$ 1.009,27
1.3.3.0.8.	SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,33	R\$ 6,32	R\$ 12,13	R\$ 5,81	91,93%	R\$ 158,79

1.3.3.0.9.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	30,64	R\$ 323,27	R\$ 431,97	R\$ 108,70	33,62%	R\$ 3.330,45
1.3.4.	SINAPI		IMPERMEABILIZAÇÃO DA VIGA BALDRAME							
1.3.4.0.1.	SINAPI	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	595,51	R\$ 9,84	R\$ 11,72	R\$ 1,88	19,14%	R\$ 1.121,46
1.4.	SINAPI		SUPERESTRUTURA							
1.4.1.	SINAPI		PILAR EM CONCRETO ARMADO							
1.4.1.0.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	656,33	R\$ 95,23	R\$ 108,52	R\$ 13,29	13,96%	R\$ 8.723,46
1.4.1.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.188,16	R\$ 13,74	R\$ 18,19	R\$ 4,45	32,38%	R\$ 5.286,94
1.4.1.0.4.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.414,30	R\$ 8,62	R\$ 13,73	R\$ 5,11	59,26%	R\$ 12.333,71
1.4.1.0.5.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	502,07	R\$ 7,49	R\$ 11,48	R\$ 3,99	53,21%	R\$ 2.001,08
1.4.1.0.6.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	310,40	R\$ 6,76	R\$ 10,74	R\$ 3,98	58,85%	R\$ 1.234,87
1.4.1.0.7.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	145,60	R\$ 6,07	R\$ 11,87	R\$ 5,80	95,53%	R\$ 844,31
1.4.1.0.8.	Composição	001	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	40,84	R\$ 323,93	R\$ 428,20	R\$ 104,27	32,19%	R\$ 4.258,39
1.4.2.	SINAPI		VIGA EM CONCRETO ARMADO							

1.4.2.0.1.	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	1.466,89	R\$ 92,66	R\$ 100,02	R\$ 7,36	7,94%	R\$ 10.794,99
1.4.2.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.049,23	R\$ 13,74	R\$ 18,19	R\$ 4,45	32,38%	R\$ 4.668,74
1.4.2.0.3.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,40	R\$ 11,60	R\$ 16,83	R\$ 5,23	45,06%	R\$ 446,42
1.4.2.0.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.410,73	R\$ 10,74	R\$ 15,52	R\$ 4,78	44,51%	R\$ 6.743,22
1.4.2.0.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	956,66	R\$ 8,62	R\$ 13,73	R\$ 5,11	59,26%	R\$ 4.887,20
1.4.2.0.6.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.159,54	R\$ 7,49	R\$ 11,48	R\$ 3,99	53,21%	R\$ 4.621,53
1.4.2.0.7.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	855,46	R\$ 6,76	R\$ 10,74	R\$ 3,98	58,85%	R\$ 3.403,28
1.4.2.0.8.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,90	R\$ 6,07	R\$ 11,87	R\$ 5,80	95,53%	R\$ 1.280,97
1.4.2.0.9.	Composição	211	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	79,98	R\$ 321,37	R\$ 425,62	R\$ 104,25	32,44%	R\$ 8.337,68
1.4.3.	SINAPI		LAJES							

1.4.3.0.1.	Composição	002	LAJE PRE-MOLD TRELIÇADA 1D, ALTURA 16CM, INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 30MPA, ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA-CONFORME PROJETO.	M2	2.009,51	R\$ 105,86	R\$ 124,49	R\$ 18,63	17,60%	R\$ 37.436,78
1.8.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
1.8.1.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
1.8.1.0.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	81,36	R\$ 89,50	R\$ 92,01	R\$ 2,51	2,81%	R\$ 204,43
1.8.1.0.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.627,28	R\$ 21,45	R\$ 23,24	R\$ 1,79	8,37%	R\$ 2.920,31
TOTAL										R\$ 155.586,21

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 01/2021		SINAPI REEQUILÍBRIO		
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,42	22,65	9,51	25,13	10,55	25,13	10,55	
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,05	4,47	0,04	4,47	0,04	
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,92	2,96	2,71	4,66	4,27	4,66	4,27	
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,63	1,06	8,09	1,63	12,44	1,63	12,44	
SINAPI-I	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,07	10,13	0,70	14,82	1,02	14,82	1,02	
SINAPI-I	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,01	11,13	0,14	16,30	0,21	16,30	0,21	
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,02	11,00	0,18	16,10	0,26	16,10	0,26	
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,02	12,26	0,29	17,95	0,43	17,95	0,43	
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,42	19,98	28,43	20,89	29,73	19,98	28,43	
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,79	23,91	90,55	24,97	94,56	23,91	90,55	
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07	26,20	1,89	27,53	1,98	26,20	1,89	
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,14	23,75	3,35	25,06	3,53	23,75	3,35	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 145,90		R\$ 159,04		R\$ 153,45		
BDI					20,35%	R\$ 29,69	R\$ 175,59	R\$ 32,37	R\$ 191,41	R\$ 31,23	R\$ 184,68
DESCONTO					15,06%	R\$ 26,44	R\$ 149,15	R\$ 28,83	R\$ 162,58	R\$ 27,81	R\$ 156,87
TOTAL					R\$ 149,15		R\$ 162,58		R\$ 156,87	R\$ 7,72	5,18%

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 01/2021		SINAPI REEQUILÍBRIO		
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,72	0,11	0,08	0,12	0,09	0,12	0,09	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,68	19,22	0,72	18,26	0,68	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	23,91	2,76	25,07	2,90	23,91	2,76	
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,70	6,70	11,23	11,23	11,21	11,21	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 10,52		R\$ 15,38		R\$ 15,19		
BDI					20,35%	R\$ 2,14	R\$ 12,67	R\$ 3,13	R\$ 18,51	R\$ 3,09	R\$ 18,28
DESCONTO					15,06%	R\$ 1,91	R\$ 10,76	R\$ 2,79	R\$ 15,73	R\$ 2,75	R\$ 15,53
TOTAL					R\$ 10,76		R\$ 15,73		R\$ 15,53	R\$ 4,77	44,33%

SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	5,52	6,13	9,56	10,61	9,56	10,61
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	19,22	0,06	18,26	0,06
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	25,07	0,56	23,91	0,54
R\$ 11,21										

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	SINAPI 03/2019		SINAPI 01/2021		SINAPI REEQUILÍBRIO		
					C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,47	0,11	0,05	0,12	0,06	0,12	0,06	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,26	0,53	19,22	0,56	18,26	0,53	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	23,91	2,13	25,07	2,23	23,91	2,13	
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	10,35	10,35	10,34	10,34	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO					R\$ 8,54		R\$ 13,64		R\$ 13,51		
BDI					20,35%	R\$ 1,74	R\$ 10,27	R\$ 2,78	R\$ 16,42	R\$ 2,75	R\$ 16,26
DESCONTO					15,06%	R\$ 1,55	R\$ 8,73	R\$ 2,47	R\$ 13,95	R\$ 2,45	R\$ 13,81
TOTAL					R\$ 8,73		R\$ 13,95		R\$ 13,81	R\$ 5,08	58,24%

SINAPI	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	9,02	10,01	9,02	10,01
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03

SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30		
											R\$ 10,34	
REEQUILIBRIO	1.3.1.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,31	0,11	0,03	0,12	0,04	0,12	0,04		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,40	19,22	0,42	18,26	0,40		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,63	25,07	1,70	23,91	1,63		
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	8,84	8,84	8,85	8,85		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,49		R\$ 11,45		R\$ 11,37		
BDI						20,35%	R\$ 1,52	R\$ 9,01	R\$ 2,33	R\$ 13,79	R\$ 2,31	R\$ 13,68
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,36	R\$ 7,66	R\$ 2,08	R\$ 11,71	R\$ 2,06	R\$ 11,62
TOTAL						R\$ 7,66		R\$ 11,71		R\$ 11,62	R\$ 3,97	51,81%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	7,81	8,67	7,81	8,67		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17		
											R\$ 8,85	

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,20	0,11	0,02	0,12	0,02	0,12	0,02		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,29	19,22	0,31	18,26	0,29		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,18	25,07	1,24	23,91	1,18		
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	8,75	8,75	8,76	8,76		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,83		R\$ 10,77		R\$ 10,71		
BDI						20,35%	R\$ 1,39	R\$ 8,23	R\$ 2,19	R\$ 12,96	R\$ 2,18	R\$ 12,89
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,24	R\$ 6,99	R\$ 1,95	R\$ 11,01	R\$ 1,94	R\$ 10,95
TOTAL						R\$ 6,99		R\$ 11,01		R\$ 10,95	R\$ 3,96	56,65%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	7,81	8,67	7,81	8,67		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09		
											R\$ 8,76	

REEQUILIBRIO	1.3.1.0.6.	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15	258,52	297,30	350,95	403,59	350,95	403,59		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49	24,05	11,86	25,20	12,42	24,05	11,86		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	18,54	13,72	19,38	14,34	18,54	13,72		
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,12	1,44	0,17	1,63	0,20	1,44	0,17		
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13	0,30	0,04	0,40	0,05	0,30	0,04		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 323,08		R\$ 430,60		R\$ 429,38		
BDI						20,35%	R\$ 65,75	R\$ 388,83	R\$ 87,63	R\$ 518,23	R\$ 87,38	R\$ 516,76
DESCONTO						15,06%	R\$ 58,56	R\$ 330,27	R\$ 78,05	R\$ 440,19	R\$ 77,82	R\$ 438,93
TOTAL						R\$ 330,27		R\$ 440,19		R\$ 438,93	R\$ 108,66	32,90%

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,34	22,65	30,24	25,13	33,55	25,13	33,55		
SINAPI-I	4491	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,31	2,96	6,83	4,66	10,75	4,66	10,75		
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8,29	1,06	8,79	1,63	13,51	1,63	13,51		
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,22	9,94	2,14	14,55	3,13	14,55	3,13		
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	19,98	5,51	20,89	5,77	19,98	5,51		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38	23,91	33,00	24,97	34,46	23,91	33,00		

SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,06	26,20	1,62	27,53	1,71	26,20	1,62
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,21	23,75	5,08	25,06	5,36	23,75	5,08
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 93,21	R\$ 108,24	R\$ 106,16		
BDI				20,35%	R\$ 18,97	R\$ 112,18	R\$ 22,03	R\$ 130,26	R\$ 21,60	R\$ 127,76
DESCONTO				15,06%	R\$ 16,89	R\$ 95,28	R\$ 19,62	R\$ 110,64	R\$ 19,24	R\$ 108,52
TOTAL					R\$ 95,28	R\$ 110,64	R\$ 108,52	R\$ 13,24	13,89%	

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,67	19,22	0,71	18,26	0,67
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	23,91	5,37	25,07	5,63	23,91	5,37
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	11,24	11,24	11,16	11,16
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 13,47	R\$ 18,17	R\$ 17,79		
BDI				20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,21	R\$ 3,70	R\$ 21,86	R\$ 3,62	R\$ 21,41
DESCONTO				15,06%	R\$ 2,44	R\$ 13,77	R\$ 3,29	R\$ 18,57	R\$ 3,23	R\$ 18,19
TOTAL					R\$ 13,77	R\$ 18,57	R\$ 18,19	R\$ 4,42	32,13%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	8,53	9,13	8,53	9,13
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84
R\$ 11,16										

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54	0,11	0,06	0,12	0,07	0,12	0,07
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,28	19,22	0,30	18,26	0,28
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	23,91	2,29	25,07	2,40	23,91	2,29
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	10,35	10,35	10,34	10,34
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 8,46	R\$ 13,56	R\$ 13,43		
BDI				20,35%	R\$ 1,72	R\$ 10,18	R\$ 2,76	R\$ 16,32	R\$ 2,73	R\$ 16,16
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,53	R\$ 8,65	R\$ 2,46	R\$ 13,86	R\$ 2,43	R\$ 13,73
TOTAL					R\$ 8,65	R\$ 13,86	R\$ 13,73	R\$ 5,08	58,78%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	9,02	10,01	9,02	10,01
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30
R\$ 10,34										

REEQUILIBRIO	1.3.2.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,37	0,11	0,04	0,12	0,04	0,12	0,04
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,21	19,22	0,22	18,26	0,21
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,67	25,07	1,75	23,91	1,67
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	8,84	8,84	8,85	8,85
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,34	R\$ 11,30	R\$ 11,23		
BDI				20,35%	R\$ 1,49	R\$ 8,84	R\$ 2,30	R\$ 13,60	R\$ 2,28	R\$ 13,51
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 2,05	R\$ 11,55	R\$ 2,03	R\$ 11,48
TOTAL					R\$ 7,51	R\$ 11,55	R\$ 11,48	R\$ 3,97	52,84%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	7,81	8,67	7,81	8,67		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17		
											R\$ 8,85	
REEQUILIBRIO	1.3.2.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,21	0,11	0,02	0,12	0,03	0,12	0,03		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,14	19,22	0,15	18,26	0,14		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,13	25,07	1,19	23,91	1,13		
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	8,75	8,75	8,76	8,76		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,63		R\$ 10,56		R\$ 10,50		
BDI						20,35%	R\$ 1,35	R\$ 7,98	R\$ 2,15	R\$ 12,71	R\$ 2,14	R\$ 12,64
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,20	R\$ 6,78	R\$ 1,91	R\$ 10,79	R\$ 1,90	R\$ 10,74
TOTAL						R\$ 6,78		R\$ 10,79		R\$ 10,74	R\$ 3,96	58,38%
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	7,81	8,67	7,81	8,67		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09		
											R\$ 8,76	
REEQUILIBRIO	1.3.2.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,11	0,11	0,01	0,12	0,01	0,12	0,01		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,09	19,22	0,10	18,26	0,09		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	23,91	0,75	25,07	0,78	23,91	0,75		
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	10,31	10,31	10,31	10,31		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 5,95		R\$ 11,65		R\$ 11,61		
BDI						20,35%	R\$ 1,21	R\$ 7,16	R\$ 2,37	R\$ 14,03	R\$ 2,36	R\$ 13,97
DESCONTO						15,06%	R\$ 1,08	R\$ 6,08	R\$ 2,11	R\$ 11,91	R\$ 2,10	R\$ 11,87
TOTAL						R\$ 6,08		R\$ 11,91		R\$ 11,87	R\$ 5,79	95,17%
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18	4,77	9,00	10,26	9,00	10,26		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	25,07	0,05	23,91	0,05		
											R\$ 10,31	
REEQUILIBRIO	1.3.2.0.7.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10	258,52	285,15	350,95	387,10	350,95	387,10		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	23,91	4,76	24,97	4,97	23,91	4,76		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	24,05	4,79	25,20	5,01	24,05	4,79		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	18,54	22,10	19,38	23,10	18,54	22,10		
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,07	1,44	0,10	1,63	0,11	1,44	0,10		
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13	0,30	0,04	0,40	0,05	0,30	0,04		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 316,93		R\$ 420,35		R\$ 418,88		
BDI						20,35%	R\$ 64,49	R\$ 381,42	R\$ 85,54	R\$ 505,89	R\$ 85,24	R\$ 504,12
DESCONTO						15,06%	R\$ 57,44	R\$ 323,98	R\$ 76,19	R\$ 429,70	R\$ 75,92	R\$ 428,20
TOTAL						R\$ 323,98		R\$ 429,70		R\$ 428,20	R\$ 104,22	32,17%
REEQUILIBRIO	1.3.3.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		

SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,32	22,65	7,13	25,13	7,92	25,13	7,92	
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,05	4,47	0,04	4,47	0,04	
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,22	2,96	3,61	4,66	5,68	4,66	5,68	
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,72	1,06	0,77	1,63	1,18	1,63	1,18	
SINAPI-I	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,02	10,13	0,19	14,82	0,28	14,82	0,28	
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,00	11,00	0,04	16,10	0,06	16,10	0,06	
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01	12,26	0,12	17,95	0,18	17,95	0,18	
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73	19,98	14,49	20,89	15,15	19,98	14,49	
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75	23,91	41,82	24,97	43,67	23,91	41,82	
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,01	26,20	0,37	27,53	0,39	26,20	0,37	
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	23,75	0,69	25,06	0,73	23,75	0,69	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 69,28	R\$ 75,27	R\$ 72,70			
BDI				20,35%	R\$ 14,10	R\$ 83,38	R\$ 15,32	R\$ 90,59	R\$ 14,79	R\$ 87,49	
DESCONTO				15,06%	R\$ 12,56	R\$ 70,82	R\$ 13,64	R\$ 76,94	R\$ 13,18	R\$ 74,32	
TOTAL					R\$ 70,82		R\$ 76,94		R\$ 74,32	R\$ 3,50	4,94%

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,97	0,11	0,22	0,12	0,24	0,12	0,24	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	18,26	1,16	19,22	1,22	18,26	1,16	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	23,91	4,65	25,07	4,88	23,91	4,65	
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	11,24	11,24	11,16	11,16	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 13,32	R\$ 18,02	R\$ 17,66			
BDI				20,35%	R\$ 2,71	R\$ 16,04	R\$ 3,67	R\$ 21,69	R\$ 3,59	R\$ 21,25	
DESCONTO				15,06%	R\$ 2,41	R\$ 13,62	R\$ 3,27	R\$ 18,42	R\$ 3,20	R\$ 18,05	
TOTAL					R\$ 13,62		R\$ 18,42		R\$ 18,05	R\$ 4,43	32,54%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	8,53	9,13	8,53	9,13
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84
R\$ 11,16										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	18,26	0,89	19,22	0,94	18,26	0,89	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	23,91	3,61	25,07	3,79	23,91	3,61	
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,36	6,36	11,33	11,33	11,29	11,29	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 11,29	R\$ 16,65	R\$ 16,39			
BDI				20,35%	R\$ 2,30	R\$ 13,59	R\$ 3,39	R\$ 20,04	R\$ 3,33	R\$ 19,72	
DESCONTO				15,06%	R\$ 2,05	R\$ 11,54	R\$ 3,02	R\$ 17,02	R\$ 2,97	R\$ 16,75	
TOTAL					R\$ 11,54		R\$ 17,02		R\$ 16,75	R\$ 5,21	45,09%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	9,51	10,18	9,51	10,18
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,11	19,22	0,11	18,26	0,11
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	1,00	25,07	1,05	23,91	1,00
R\$ 11,29										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45

SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,72	0,11	0,08	0,12	0,09	0,12	0,09		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,68	19,22	0,72	18,26	0,68		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	23,91	2,76	25,07	2,90	23,91	2,76		
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,70	6,70	11,23	11,23	11,21	11,21		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 10,52	R\$ 15,38	R\$ 15,19				
BDI				20,35%	R\$ 2,14	R\$ 12,67	R\$ 3,13	R\$ 18,51	R\$ 3,09	R\$ 18,28		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,91	R\$ 10,76	R\$ 2,79	R\$ 15,73	R\$ 2,75	R\$ 15,53		
TOTAL					R\$ 10,76		R\$ 15,73		R\$ 15,53		R\$ 4,77	44,33%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	5,52	6,13	9,56	10,61	9,56	10,61		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	19,22	0,06	18,26	0,06		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	25,07	0,56	23,91	0,54		
											R\$ 11,21	

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,47	0,11	0,05	0,12	0,06	0,12	0,06		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,26	0,53	19,22	0,56	18,26	0,53		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	23,91	2,13	25,07	2,23	23,91	2,13		
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	10,35	10,35	10,34	10,34		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 8,54	R\$ 13,64	R\$ 13,51				
BDI				20,35%	R\$ 1,74	R\$ 10,27	R\$ 2,78	R\$ 16,42	R\$ 2,75	R\$ 16,26		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,55	R\$ 8,73	R\$ 2,47	R\$ 13,95	R\$ 2,45	R\$ 13,81		
TOTAL					R\$ 8,73		R\$ 13,95		R\$ 13,81		R\$ 5,08	58,24%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	9,02	10,01	9,02	10,01		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30		
											R\$ 10,34	

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,31	0,11	0,03	0,12	0,04	0,12	0,04		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,40	19,22	0,42	18,26	0,40		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,63	25,07	1,70	23,91	1,63		
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	8,84	8,84	8,85	8,85		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,49	R\$ 11,45	R\$ 11,37				
BDI				20,35%	R\$ 1,52	R\$ 9,01	R\$ 2,33	R\$ 13,79	R\$ 2,31	R\$ 13,68		
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,36	R\$ 7,66	R\$ 2,08	R\$ 11,71	R\$ 2,06	R\$ 11,62		
TOTAL					R\$ 7,66		R\$ 11,71		R\$ 11,62		R\$ 3,97	51,81%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	7,81	8,67	7,81	8,67		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17		
											R\$ 8,85	

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45		
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,20	0,11	0,02	0,12	0,02	0,12	0,02		
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,29	19,22	0,31	18,26	0,29		
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,18	25,07	1,24	23,91	1,18		

SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	8,75	8,75	8,76	8,76
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,83		R\$ 10,77		R\$ 10,71
BDI				20,35%	R\$ 1,39	R\$ 8,23	R\$ 2,19	R\$ 12,96	R\$ 2,18	R\$ 12,89
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,24	R\$ 6,99	R\$ 1,95	R\$ 11,01	R\$ 1,94	R\$ 10,95
TOTAL					R\$ 6,99		R\$ 11,01		R\$ 10,95	R\$ 3,96 56,65%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	7,81	8,67	7,81	8,67
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09
R\$ 8,76										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,14	0,11	0,01	0,12	0,02	0,12	0,02
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,22	19,22	0,23	18,26	0,22
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	0,87	25,07	0,92	23,91	0,87
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	10,31	10,31	10,31	10,31
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,20		R\$ 11,92		R\$ 11,87
BDI				20,35%	R\$ 1,26	R\$ 7,47	R\$ 2,43	R\$ 14,35	R\$ 2,41	R\$ 14,28
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,12	R\$ 6,34	R\$ 2,16	R\$ 12,19	R\$ 2,15	R\$ 12,13
TOTAL					R\$ 6,34		R\$ 12,19		R\$ 12,13	R\$ 5,79 91,25%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18	4,77	9,00	10,26	9,00	10,26
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	25,07	0,05	23,91	0,05
R\$ 10,31										

REEQUILIBRIO	1.3.3.0.9.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,15	258,52	297,30	350,95	403,59	350,95	403,59
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	24,05	8,73	25,20	9,15	24,05	8,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54	18,54	10,09	19,38	10,54	18,54	10,09
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,09	1,44	0,13	1,63	0,14	1,44	0,13
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,09	0,30	0,03	0,40	0,04	0,30	0,03
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 316,27		R\$ 423,46		R\$ 422,56
BDI				20,35%	R\$ 64,36	R\$ 380,63	R\$ 86,17	R\$ 509,64	R\$ 85,99	R\$ 508,55
DESCONTO				15,06%	R\$ 57,32	R\$ 323,31	R\$ 76,75	R\$ 432,89	R\$ 76,59	R\$ 431,97
TOTAL					R\$ 323,31		R\$ 432,89		R\$ 431,97	R\$ 108,66 33,61%

REEQUILIBRIO	1.3.4.0.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,40	5,57	2,23	10,13	4,05	10,13	4,05
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	18,54	7,42	19,38	7,75	18,54	7,42
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 9,64		R\$ 11,80		R\$ 11,47
BDI				20,35%	R\$ 1,96	R\$ 11,61	R\$ 2,40	R\$ 14,21	R\$ 2,33	R\$ 13,80
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,75	R\$ 9,86	R\$ 2,14	R\$ 12,07	R\$ 2,08	R\$ 11,72
TOTAL					R\$ 9,86		R\$ 12,07		R\$ 11,72	R\$ 1,86 18,91%

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,34	22,65	30,24	25,13	33,55	25,13	33,55
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,31	2,96	6,83	4,66	10,75	4,66	10,75
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8,29	1,06	8,79	1,63	13,51	1,63	13,51
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,22	9,94	2,14	14,55	3,13	14,55	3,13
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	19,98	5,51	20,89	5,77	19,98	5,51
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38	23,91	33,00	24,97	34,46	23,91	33,00
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,06	26,20	1,62	27,53	1,71	26,20	1,62

SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,21	23,75	5,08	25,06	5,36	23,75	5,08
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 93,21		R\$ 108,24		R\$ 106,16
BDI				20,35%	R\$ 18,97	R\$ 112,18	R\$ 22,03	R\$ 130,26	R\$ 21,60	R\$ 127,76
DESCONTO				15,06%	R\$ 16,89	R\$ 95,28	R\$ 19,62	R\$ 110,64	R\$ 19,24	R\$ 108,52
TOTAL					R\$ 95,28		R\$ 110,64		R\$ 108,52	R\$ 13,24
										13,89%

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,67	19,22	0,71	18,26	0,67
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	23,91	5,37	25,07	5,63	23,91	5,37
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	11,24	11,24	11,16	11,16
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 13,47		R\$ 18,17		R\$ 17,79
BDI				20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,21	R\$ 3,70	R\$ 21,86	R\$ 3,62	R\$ 21,41
DESCONTO				15,06%	R\$ 2,44	R\$ 13,77	R\$ 3,29	R\$ 18,57	R\$ 3,23	R\$ 18,19
TOTAL					R\$ 13,77		R\$ 18,57		R\$ 18,19	R\$ 4,42
										32,13%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,66	4,99	8,53	9,13	8,53	9,13
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84
										R\$ 11,16

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,11	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,26	0,51	19,22	0,54	18,26	0,51
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	23,91	4,10	25,07	4,29	23,91	4,10
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,36	6,36	11,33	11,33	11,29	11,29
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 11,37		R\$ 16,73		R\$ 16,46
BDI				20,35%	R\$ 2,31	R\$ 13,69	R\$ 3,40	R\$ 20,13	R\$ 3,35	R\$ 19,81
DESCONTO				15,06%	R\$ 2,06	R\$ 11,62	R\$ 3,03	R\$ 17,10	R\$ 2,98	R\$ 16,83
TOTAL					R\$ 11,62		R\$ 17,10		R\$ 16,83	R\$ 5,20
										44,76%

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,07	4,92	5,26	9,51	10,18	9,51	10,18
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,11	19,22	0,11	18,26	0,11
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	1,00	25,07	1,05	23,91	1,00
										R\$ 11,29

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54	0,11	0,06	0,12	0,07	0,12	0,07
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,28	19,22	0,30	18,26	0,28
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	23,91	2,29	25,07	2,40	23,91	2,29
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	1,00	5,53	5,53	10,35	10,35	10,34	10,34
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 8,46		R\$ 13,56		R\$ 13,43
BDI				20,35%	R\$ 1,72	R\$ 10,18	R\$ 2,76	R\$ 16,32	R\$ 2,73	R\$ 16,16
DESCONTO				15,06%	R\$ 1,53	R\$ 8,65	R\$ 2,46	R\$ 13,86	R\$ 2,43	R\$ 13,73
TOTAL					R\$ 8,65		R\$ 13,86		R\$ 13,73	R\$ 5,08
										58,78%

		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	9,02	10,01	9,02	10,01

SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30
R\$ 10,34										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45	
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,37	0,11	0,04	0,12	0,04	0,12	0,04	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,21	19,22	0,22	18,26	0,21	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,67	25,07	1,75	23,91	1,67	
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	8,84	8,84	8,85	8,85	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 7,34	R\$ 11,30	R\$ 11,23			
				BDI	20,35%	R\$ 1,49	R\$ 8,84	R\$ 2,30	R\$ 13,60	R\$ 2,28	R\$ 13,51
				DESCONTO	15,06%	R\$ 1,33	R\$ 7,51	R\$ 2,05	R\$ 11,55	R\$ 2,03	R\$ 11,48
					TOTAL	R\$ 7,51	R\$ 11,55	R\$ 11,48	R\$ 3,97	52,84%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	7,81	8,67	7,81	8,67
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17
R\$ 8,85										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45	
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,21	0,11	0,02	0,12	0,03	0,12	0,03	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,14	19,22	0,15	18,26	0,14	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,13	25,07	1,19	23,91	1,13	
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	8,75	8,75	8,76	8,76	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 6,63	R\$ 10,56	R\$ 10,50			
				BDI	20,35%	R\$ 1,35	R\$ 7,98	R\$ 2,15	R\$ 12,71	R\$ 2,14	R\$ 12,64
				DESCONTO	15,06%	R\$ 1,20	R\$ 6,78	R\$ 1,91	R\$ 10,79	R\$ 1,90	R\$ 10,74
					TOTAL	R\$ 6,78	R\$ 10,79	R\$ 10,74	R\$ 3,96	58,38%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	SINAPI 03/2019	SINAPI 07/2020	SINAPI REEQUILIBRIO	TOTAL
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	7,81	8,67	7,81	8,67
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09
R\$ 8,76										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45	
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,11	0,11	0,01	0,12	0,01	0,12	0,01	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,09	19,22	0,10	18,26	0,09	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	23,91	0,75	25,07	0,78	23,91	0,75	
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	10,31	10,31	10,31	10,31	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 5,95	R\$ 11,65	R\$ 11,61			
				BDI	20,35%	R\$ 1,21	R\$ 7,16	R\$ 2,37	R\$ 14,03	R\$ 2,36	R\$ 13,97
				DESCONTO	15,06%	R\$ 1,08	R\$ 6,08	R\$ 2,11	R\$ 11,91	R\$ 2,10	R\$ 11,87
					TOTAL	R\$ 6,08	R\$ 11,91	R\$ 11,87	R\$ 5,79	95,17%	

		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	SINAPI 03/2019	SINAPI 07/2020	SINAPI REEQUILIBRIO	TOTAL
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18	4,77	9,00	10,26	9,00	10,26
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	25,07	0,05	23,91	0,05
R\$ 10,31										

REEQUILIBRIO	1.4.1.0.8.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICIO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10	258,52	285,15	350,95	387,10	350,95	387,10		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	23,91	4,76	24,97	4,97	23,91	4,76		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	24,05	4,79	25,20	5,01	24,05	4,79		
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	18,54	22,10	19,38	23,10	18,54	22,10		
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,07	1,44	0,10	1,63	0,11	1,44	0,10		
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,13	0,30	0,04	0,40	0,05	0,30	0,04		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 316,93	R\$ 420,35	R\$ 418,88				
BDI						20,35%	R\$ 64,49	R\$ 381,42	R\$ 85,54	R\$ 505,89	R\$ 85,24	R\$ 504,12
DESCONTO						15,06%	R\$ 57,44	R\$ 323,98	R\$ 76,19	R\$ 429,70	R\$ 75,92	R\$ 428,20
TOTAL						R\$ 323,98	R\$ 429,70	R\$ 428,20	R\$ 104,22	32,17%		

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	5,39	0,05	4,47	0,04	5,39	0,05		
SINAPI-I	4491	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,52	2,96	1,54	4,66	2,42	4,66	2,42		
SINAPI-I	10749	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	MES	1,19	4,58	5,43	5,49	6,51	5,49	6,51		
SINAPI-I	40275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,36	10,00	3,56	12,00	4,27	12,00	4,27		
SINAPI-I	40287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,47	2,50	1,19	3,00	1,42	3,00	1,42		
SINAPI-I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,03	12,26	0,40	17,95	0,59	17,95	0,59		
SINAPI-I	40339	LOCAÇÃO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	MES	1,19	2,50	2,97	3,00	3,56	3,00	3,56		
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	19,98	5,99	20,89	6,27	19,98	5,99		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,64	23,91	39,09	24,97	40,83	23,91	39,09		
SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	0,41	73,56	30,45	77,84	32,23	81,95	33,93		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 90,68	R\$ 98,14	R\$ 97,84				
BDI						20,35%	R\$ 18,45	R\$ 109,13	R\$ 19,97	R\$ 118,11	R\$ 19,91	R\$ 117,75
DESCONTO						15,06%	R\$ 16,43	R\$ 92,70	R\$ 17,79	R\$ 100,32	R\$ 17,73	R\$ 100,02
TOTAL						R\$ 92,70	R\$ 100,32	R\$ 100,02	R\$ 7,32	7,90%		

REEQUILIBRIO		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO	
							C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	1,19	22,65	26,95	25,13	29,90	25,13	29,90	25,13	29,90
SINAPI-I	4491	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,16	2,96	0,48	4,66	0,75	4,66	0,75	4,66	0,75
SINAPI-I	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,73	1,06	8,20	1,63	12,61	1,63	12,61	1,63	12,61
SINAPI-I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,16	9,94	1,54	14,55	2,26	14,55	2,26	14,55	2,26
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	19,98	4,44	20,89	4,64	19,98	4,44	19,98	4,44
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11	23,91	26,56	24,97	27,74	23,91	26,56	23,91	26,56
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,05	26,20	1,41	27,53	1,49	26,20	1,41	26,20	1,41
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,17	23,75	4,01	25,06	4,24	23,75	4,01	23,75	4,01
											R\$ 81,95	

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,11	0,13	0,12	0,14	0,12	0,14

SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,26	0,67	19,22	0,71	18,26	0,67
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	23,91	5,37	25,07	5,63	23,91	5,37
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	7,00	7,00	11,24	11,24	11,16	11,16
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO							R\$ 13,47		R\$ 18,17	R\$ 17,79
				BDI	20,35%	R\$ 2,74	R\$ 16,21	R\$ 3,70	R\$ 21,86	R\$ 21,41
				DESCONTO	15,06%	R\$ 2,44	R\$ 13,77	R\$ 3,29	R\$ 18,57	R\$ 18,19
				TOTAL		R\$ 13,77	R\$ 18,57		R\$ 18,19	R\$ 4,42 32,13%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	1,07	4,66	4,99	8,53	9,13	8,53	9,13	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,20	19,22	0,21	18,26	0,20
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	23,91	1,84	25,07	1,93	23,91	1,84
									R\$ 11,16	

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO			
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
REEQUILIBRIO	1.4.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,11	0,11	0,12	0,12	0,12	0,12	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,26	0,51	19,22	0,54	18,26	0,51	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	23,91	4,10	25,07	4,29	23,91	4,10	
SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,36	6,36	11,33	11,33	11,29	11,29	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO							R\$ 11,37		R\$ 16,73	R\$ 16,46	
				BDI	20,35%	R\$ 2,31	R\$ 13,69	R\$ 3,40	R\$ 20,13	R\$ 3,35	R\$ 19,81
				DESCONTO	15,06%	R\$ 2,06	R\$ 11,62	R\$ 3,03	R\$ 17,10	R\$ 2,98	R\$ 16,83
				TOTAL		R\$ 11,62	R\$ 17,10		R\$ 16,83	R\$ 5,20 44,76%	

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	1,07	4,92	5,26	9,51	10,18	9,51	10,18	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,11	19,22	0,11	18,26	0,11
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	23,91	1,00	25,07	1,05	23,91	1,00
									R\$ 11,29	

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO			
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
REEQUILIBRIO	1.4.2.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45	
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,74	0,11	0,08	0,12	0,09	0,12	0,09	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,38	19,22	0,40	18,26	0,38	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	23,91	3,06	25,07	3,20	23,91	3,06	
SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	6,70	6,70	11,23	11,23	11,21	11,21	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO							R\$ 10,52		R\$ 15,37	R\$ 15,18	
				BDI	20,35%	R\$ 2,14	R\$ 12,66	R\$ 3,13	R\$ 18,50	R\$ 3,09	R\$ 18,27
				DESCONTO	15,06%	R\$ 1,91	R\$ 10,75	R\$ 2,79	R\$ 15,72	R\$ 2,75	R\$ 15,52
				TOTAL		R\$ 10,75	R\$ 15,72		R\$ 15,52	R\$ 4,77 44,36%	

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	1,11	5,52	6,13	9,56	10,61	9,56	10,61	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,06	19,22	0,06	18,26	0,06
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	23,91	0,54	25,07	0,56	23,91	0,54
									R\$ 11,21	

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
REEQUILIBRIO	1.4.2.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45
SINAPI-I	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54	0,11	0,06	0,12	0,07	0,12	0,07

SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	18,26	0,28	19,22	0,30	18,26	0,28	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	23,91	2,29	25,07	2,40	23,91	2,29	
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,53	5,53	10,35	10,35	10,34	10,34	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						RS 8,46		RS 13,56		RS 13,43	
BDI				20,35%	RS 1,72	RS 10,18	RS 2,76	RS 16,32	RS 2,73	RS 16,16	
DESCONTO				15,06%	RS 1,53	RS 8,65	RS 2,46	RS 13,86	RS 2,43	RS 13,73	
TOTAL					RS 8,65		RS 13,86		RS 13,73		
										RS 5,08	58,78%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,70	5,22	9,02	10,01	9,02	10,01
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,03	19,22	0,03	18,26	0,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,30	25,07	0,31	23,91	0,30
										RS 10,34

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO			
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
REEQUILIBRIO	1.4.2.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG								
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45	
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,37	0,11	0,04	0,12	0,04	0,12	0,04	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,21	19,22	0,22	18,26	0,21	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	23,91	1,67	25,07	1,75	23,91	1,67	
SINAPI	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,13	5,13	8,84	8,84	8,85	8,85	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						RS 7,34		RS 11,30		RS 11,23	
BDI				20,35%	RS 1,49	RS 8,84	RS 2,30	RS 13,60	RS 2,28	RS 13,51	
DESCONTO				15,06%	RS 1,33	RS 7,51	RS 2,05	RS 11,55	RS 2,03	RS 11,48	
TOTAL					RS 7,51		RS 11,55		RS 11,48		
										RS 3,97	52,84%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG							
SINAPI-I	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	7,81	8,67	7,81	8,67
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	18,26	0,02	19,22	0,02	18,26	0,02
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	23,91	0,17	25,07	0,18	23,91	0,17
										RS 8,85

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO			
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
REEQUILIBRIO	1.4.2.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG								
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45	
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,21	0,11	0,02	0,12	0,03	0,12	0,03	
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,14	19,22	0,15	18,26	0,14	
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	23,91	1,13	25,07	1,19	23,91	1,13	
SINAPI	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	5,04	5,04	8,75	8,75	8,76	8,76	
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						RS 6,63		RS 10,56		RS 10,50	
BDI				20,35%	RS 1,35	RS 7,98	RS 2,15	RS 12,71	RS 2,14	RS 12,64	
DESCONTO				15,06%	RS 1,20	RS 6,78	RS 1,91	RS 10,79	RS 1,90	RS 10,74	
TOTAL					RS 6,78		RS 10,79		RS 10,74		
										RS 3,96	58,38%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG							
SINAPI-I	27	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	4,47	4,96	7,81	8,67	7,81	8,67
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,09	25,07	0,09	23,91	0,09
										RS 8,76

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
REEQUILIBRIO	1.4.2.0.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG							
SINAPI-I	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	11,90	0,30	18,00	0,45	18,00	0,45
SINAPI-I	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,11	0,11	0,01	0,12	0,01	0,12	0,01
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	18,26	0,09	19,22	0,10	18,26	0,09

SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	23,91	0,75	25,07	0,78	23,91	0,75		
SINAPI	92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00	4,80	4,80	10,31	10,31	10,31	10,31		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 5,95		R\$ 11,65		R\$ 11,61		
				BDI	20,35%	R\$ 1,21	R\$ 7,16	R\$ 2,37	R\$ 14,03	R\$ 2,36	R\$ 13,97	
				DESCONTO	15,06%	R\$ 1,08	R\$ 6,08	R\$ 2,11	R\$ 11,91	R\$ 2,10	R\$ 11,87	
TOTAL						R\$ 6,08		R\$ 11,91		R\$ 11,87	R\$ 5,79	95,17%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		KG	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	29	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHAO	KG	1,14	4,18	4,77	9,00	10,26	9,00	10,26
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	23,91	0,05	25,07	0,05	23,91	0,05
R\$ 10,31										

REEQUILIBRIO	1.4.2.0.9.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	258,52	285,15	350,95	387,10	350,95	387,10		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0990000	23,91	2,37	24,97	2,47	23,91	2,37		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5960000	24,05	14,33	25,20	15,02	24,05	14,33		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6700000	18,54	12,42	19,38	12,98	18,54	12,42		
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0630000	1,44	0,09	1,63	0,10	1,44	0,09		
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1360000	0,30	0,04	0,40	0,05	0,30	0,04		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 314,40		R\$ 417,73		R\$ 416,35		
				BDI	20,35%	R\$ 63,98	R\$ 378,38	R\$ 85,01	R\$ 502,74	R\$ 84,73	R\$ 501,08	
				DESCONTO	15,06%	R\$ 56,98	R\$ 321,40	R\$ 75,71	R\$ 427,03	R\$ 75,46	R\$ 425,62	
TOTAL						R\$ 321,40		R\$ 427,03		R\$ 425,62	R\$ 104,22	32,43%

REEQUILIBRIO	1.4.3.0.1.	LAJE PRE-MOLD TRELÇADA 1D, ALTURA 16CM, INCL VIGOTAS TJOLOS ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 30MPA, ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA- CONFORME PROJETO.	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	3738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,0000000	46,22	46,22	59,15	59,15	59,15	59,15		
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,1000000	2,96	3,26	4,66	5,13	4,66	5,13		
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0200000	9,94	0,20	14,55	0,29	14,55	0,29		
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,3000000	11,42	3,43	25,43	7,63	25,43	7,63		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	21,40	5,35	24,97	6,24	21,40	5,35		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	21,53	8,61	25,20	10,08	21,53	8,61		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000000	16,76	15,08	19,38	17,44	16,76	15,08		
SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0550000	28,62	1,57	33,23	1,83	28,62	1,57		
SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0550000	293,45	16,14	343,54	18,89	344,80	18,96		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 99,86		R\$ 126,68		R\$ 121,78		
				BDI	20,35%	R\$ 20,32	R\$ 120,18	R\$ 25,78	R\$ 152,46	R\$ 24,78	R\$ 146,56	
				DESCONTO	15,06%	R\$ 18,10	R\$ 102,08	R\$ 22,96	R\$ 129,50	R\$ 22,07	R\$ 124,49	
TOTAL						R\$ 102,08		R\$ 129,50		R\$ 124,49	R\$ 22,41	21,95%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,74	54,00	39,96	66,14	48,94	66,14	48,94
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	391,51	0,43	168,35	0,52	203,59	0,52	203,59
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	45,00	26,69	46,90	27,81	46,90	27,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,03	18,54	37,64	19,38	39,34	18,54	37,64
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28	18,52	23,71	19,45	24,90	18,52	23,71
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,66	3,74	2,47	3,92	2,59	3,74	2,47

SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,62	1,04	0,64	1,10	0,68	1,04	0,64
R\$ 344,80										

REEQUILIBRIO	1.8.1.0.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,13	45,00	50,85	47,15	53,28	47,15	53,28		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,22	24,05	29,27	25,20	30,67	24,05	29,27		
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39	18,54	7,30	19,38	7,64	18,54	7,30		
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,03	4,41	0,14	7,31	0,23	4,41	0,14		
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	0,51	0,02	0,54	0,02	0,51	0,02		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 87,58		R\$ 91,83		R\$ 90,01		
				BDI	20,35%	R\$ 17,82	R\$ 105,40	R\$ 18,69	R\$ 110,52	R\$ 18,32	R\$ 108,33	
				DESCONTO	15,06%	R\$ 15,87	R\$ 89,53	R\$ 16,64	R\$ 93,88	R\$ 16,31	R\$ 92,01	
					TOTAL	R\$ 89,53		R\$ 93,88		R\$ 92,01	R\$ 2,48	2,77%

REEQUILIBRIO	1.8.1.0.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	24,05	6,54	25,20	6,85	24,05	6,54		
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	18,54	1,37	19,38	1,44	18,54	1,37		
SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,06	231,61	13,09	263,46	14,89	262,44	14,83		
P. UNITÁRIO SINAPI NÃO DESONERADO						R\$ 21,00		R\$ 23,17		R\$ 22,74		
				BDI	20,35%	R\$ 4,27	R\$ 25,27	R\$ 4,72	R\$ 27,89	R\$ 4,63	R\$ 27,37	
				DESCONTO	15,06%	R\$ 3,81	R\$ 21,46	R\$ 4,20	R\$ 23,69	R\$ 4,12	R\$ 23,24	
					TOTAL	R\$ 21,46		R\$ 23,69		R\$ 23,24	R\$ 1,78	8,30%

				SINAPI 03/2019		SINAPI 07/2020		SINAPI REEQUILÍBRIO		
		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	COEF.	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL	C. UNIT.	TOTAL
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,86	54,00	46,66	66,14	57,14	66,14	57,14
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	213,45	0,43	91,78	0,52	110,99	0,52	110,99
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,58	45,00	26,19	46,90	27,30	46,90	27,30
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,11	18,54	39,12	19,38	40,89	18,54	39,12
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,33	18,52	24,63	19,45	25,87	18,52	24,63
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,69	3,74	2,58	3,92	2,70	3,74	2,58
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,65	1,04	0,68	1,10	0,72	1,04	0,68
R\$ 262,44										

Ilustríssimo Senhor **Cleber Fontana**, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão

Retificação de Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 57/2020

PROCESSO Nº 832/2019

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.299.139/0001-02, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 399, sala 1, Centro, CEP 85.601-000, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada Pelo Sr. Odair Serraglio, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 402.965.129-15 e portador da carteira de identidade nº 953.420-2 SSP/PR, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de V.Sa., apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

que faz nos seguintes termos:

1. DOS FATOS

O Município de Francisco Beltrão, realizou na data de 25 de novembro de 2019, procedimento licitatório Concorrência nº 006/2019, tendo como Objeto: "**Contratação da Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Francisco Beltrão- Paraná**".

A empresa subscrevente sagrou-se vencedora do referido certame.

Em apertada síntese, o Contrato Administrativo nº57/2020 teve início a partir de 28/01/2020, com prazo de execução de 720 dias, findando em 17/01/2022. (**Anexo I**)

A partir do segundo semestre do ano de 2020, especificamente após o mês de setembro, o preço de grande parte dos insumos da construção sofreu elevação significativa, ensejando o rompimento da equação econômico-financeira estabelecida no momento da apresentação da proposta de preços na licitação pública.

Os motivos para o aumento imprevisível são diversos, decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19), que promoveu o reaquecimento do mercado e a falta de matéria prima disponível. A escalada dos custos dos materiais de construção foi noticiada nos mais



diversos veículos de imprensa, caracterizando-se como excessiva, extraordinária e de proporção incerta.

Dada a dimensão da rede contratual impactada e a relevância dos insumos na execução das mais diversas obras de engenharia civil no país, o aumento desenfreado do preço desses insumos representou um enorme risco de prejuízos sistêmicos à economia do setor.

O aludido aumento pode ser demonstrado pelo estudo elaborado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), que fez apanhado de notícias publicadas em âmbito nacional sobre o aumento do custo dos materiais. A CBIC ouviu empresas em 25 estados das cinco regiões brasileiras, o que resultou em pesquisa de 462 empresas entre os dias 16 e 21 de julho.

Como fruto desse estudo, a CBIC enviou carta à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade vinculada ao Ministério da Economia, a fim de notificar que os aumentos foram claramente ocasionados pela falta de oferta adequada dos principais produtos necessários à execução de obras públicas e privadas.

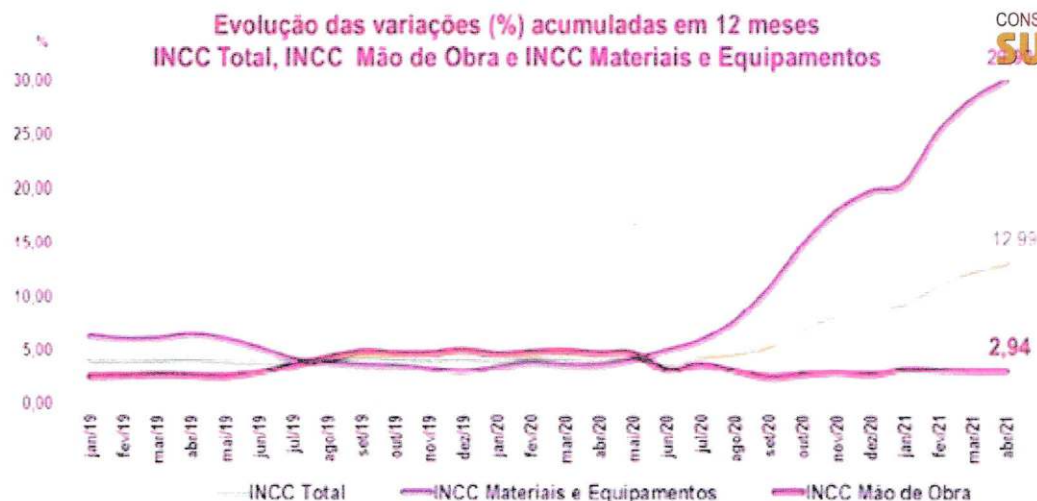
O Índice Nacional de Custos da Construção (INCC/FGV), por sua vez, traduziu o aumento imprevisível e extraordinário do custo dos insumos da construção civil. Ao interpretar o INCC, percebe-se que o custo com materiais apresentou elevação de 3,08% em setembro de 2020, a maior desde dezembro de 2002 (3,63%), ou seja, dos últimos 18 anos.

Em estudos mais recentes, realizados em março de 2021, é possível perceber que em 12 (doze) meses o custo dos materiais aumentou 25,05%, após análise acumulada do INCC, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas e exemplificado pelo gráfico abaixo:

9



CONSTRUTORA
SUDOESTE



Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Por fim, mas não menos importante, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), desde setembro/2020, indica que o custo dos insumos apresentou altas superiores a 1% ao mês. Entre setembro de 2020 e abril de 2021 o SINAPI registrou as suas maiores variações desde 2013, quando teve início o seu cálculo com a desoneração da mão de obra.

No primeiro trimestre de 2021, o índice aumentou 4,84%, maior alta registrada desde 2013, e nos últimos 12 meses (abril/2020-março/2021) 14,46%.

Isso tudo mostra a instabilidade vivenciada por órgãos públicos e pelos construtores na execução de obras públicas, que enfrentaram a abrupta e constante defasagem dos preços dos custos diretos estabelecidos inicialmente no contrato.

A alteração imprevisível e significativa dos custos dos insumos atrelados à construção civil é um dos fatores que podem desequilibrar a equação econômico-financeira do contrato de execução de obras públicas.

Essa hipótese faz parte da álea econômica, por ser imprevisível e decorrer de fato superveniente que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato.

A modificação de mercado que pode gerar onerosidade excessiva para o particular que assumiu o risco de executar a obra a partir de orçamento base fixado em edital de licitação, com planilha de preços que pode se referenciar tanto em orçamentos feitos pelo

órgão licitante quanto por outros índices, sendo comum a utilização do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices).

Caso não haja revisão de preços, essa situação poderá causar o enriquecimento indevido da Administração Pública, na hipótese de se exigir a execução de contrato com preços de insumos defasados.

A Constituição Federal garante aos particulares que contratam com a Administração o direito à manutenção das “condições efetivas da proposta” apresentada durante o processo licitatório (artigo 37, inciso XXI), de modo que a Administração tem o dever, constitucional e legal, de respeitar essas condições.

Isso significa que a equação econômico-financeira do contrato administrativo deve ser compreendida de forma ampla, de forma que o reequilíbrio deve neutralizar a integralidade do prejuízo suportado pelos contratados na incidência de evento que desequilibre a relação contratual.

Ou seja, deve-se levar em conta, de um lado, o conjunto dos encargos previstos no edital e, de outro, as vantagens que o particular previu em sua proposta. Não é por outro motivo, afinal, que a norma constitucional de intangibilidade (art. 37, inc. XXI) impõe o respeito às condições efetivas da proposta oferecida pelo particular.

Na esteira da matriz constitucional, a Lei 8.666/1993 tratou do tema de forma abrangente. Garantiu o equilíbrio econômico-financeiro para os casos de prorrogação de prazos contratuais (art. 57, § 1º) e modificação unilateral do contrato pela Administração (art. 58, §§ 1º e 2º).

O célebre art. 65 regulou a alteração dos contratos administrativos e estabeleceu a tutela ao equilíbrio econômico-financeiro. No inciso II, alínea “d”, previu a hipótese de sobrevivência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Fonte: O aumento do custo dos insumos da construção civil e o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos - Luiz Alberto Hungaro (<https://shlaw.com.br/o-aumento-do-custo-dos-insumos-da-construcao-civil-e-o-reequilibrio-economico-financeiro-de-contrato/>)





A notória elevação no preço de insumo relevantes do setor da construção civil verificada em junho, julho e agosto de 2020 se afigura como um evento extraordinário a ensejar o direito do contratado ao correspondente reequilíbrio econômico-financeiro desde que demonstrada a variação extraordinária no preço destes insumos, ou seja a elevação de seu preço para além da expectativa inflacionária e dos índices de reposição inflacionária e seu impacto econômico na esfera do contrato.

É importante lembrar que estas altas de preço são decorrências da pandemia da COVID-19, já reconhecida por órgãos de controle, pela doutrina e por muitas Administrações Públicas como um evento de caso fortuito e força maior. A caracterização destas variações expressivas no preço de insumos como caso fortuito e força maior ou como evento próprio da álea extraordinária enseja o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro não está condicionado à demonstração da onerosidade excessiva provocada no âmbito da execução do contrato. O que interessa, neste particular, é a demonstração da variação extraordinária no preço do insumo. Uma vez comprovada esta variação, os prejuízos gerados deverão ser compensados, qualquer que seja a sua dimensão no valor global do contrato ou em sua estrutura de custos.

Não existe na legislação brasileira a identificação de parâmetros objetivos para se definir o que seja uma “variação extraordinária”, distinguindo-a de uma “variação ordinária”. Se o contrato não definiu abstratamente percentuais de variação de preço para esta delimitação, ela deverá ser buscada nos casos concretos. Variação extraordinária será a variação imprevisível de preço que extrapole a expectativa inflacionária e os índices setoriais de reposição inflacionária, devendo a variação ser verificada no momento do adimplemento de cada parcela da execução do objeto do contrato.

A definição da metodologia para orientar a quantificação do desequilíbrio deverá observar a indicação de normas legais e regulamentares e a disciplina do contrato. Na omissão destas regras, a metodologia deverá ser definida recorrendo-se ao conhecimento técnico-científico. A quantificação do valor de reequilíbrio econômico-financeiro deverá considerar (i) os preços inscritos na composição de custos apresentada com a proposta no âmbito da licitação; (ii) a variação extraordinária objetivamente demonstrada e (iii) o quantitativo de insumo utilizado no adimplemento da parcela da execução do contrato. Sobre o preço do insumo constante da composição de custos apresentada na licitação deverá ser aplicado o percentual de variação no preço do insumo, calculado entre a data da apresentação



da proposta na licitação e a data do adimplemento de cada parcela da execução do objeto do contrato.

Fonte: O reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia em função da variação extraordinária no preço de insumos - Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC

Considerando-se os 06 primeiros boletins de medição da referida obra podemos observar uma grande variação no custo dos insumos no período de junho de 2020 a janeiro de 2021 como representado a seguir:

	DATA	VALOR MEDIDO	REEQUÍLIBRIO	
BM 01	24/06/2020	R\$ 245.216,89	R\$ 7.935,88	
BM 02	20/07/2020	R\$ 346.487,26	R\$ 13.962,24	
BM 03	08/09/2020	R\$ 260.221,31	R\$ 16.570,13	
BM 04	05/10/2020	R\$ 800.667,86	R\$ 70.562,00	
BM 05	30/11/2020	R\$ 689.988,80	R\$ 68.012,91	
BM 06	18/01/2021	R\$ 754.444,22	R\$ 155.586,21	
		R\$ 3.097.026,34	R\$ 332.629,37	10,74%

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2022

Odair Serraglio
CPF 402.965.129-15
Construtora Sudoeste Ltda

Protocolo 1- 1.702/2022

De: Bianca N. - SMA-LC

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Bianca N.

Data: 17/02/2022 às 09:26:43

segue para pasta de aditivos

—

Bianca Zanini Niclote
Auxiliar administrativo

Protocolo 2- 1.702/2022

De: Bianca N. - SMA-LC-ALT

Para: SMVO-ET - Engenharia e Topografia - A/C Heloísa B.

Data: 17/02/2022 às 09:37:38

Bom dia!

Segue pedido de aditivo de reequilíbrio ao Contrato nº 57/2020, Concorrência nº 06/2019, para manifestação e elaboração de parecer técnico da Secretaria de Viação e Obras.

Atenciosamente.

—

Bianca Zanini Niclote

Auxiliar administrativo

Anexos:

Certidao_fed_const_serraglio_fev2022.pdf

certidao_fgts_const_serraglio_fev2022.pdf

certidao_trab_const_serraglio_fev2022.pdf

CONT_57_CONSTRUTORA_SUDOESTE_LTDA.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
CNPJ: 77.299.139/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:50 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **0B34.5668.CFD4.D857**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.299.139/0001-02

Razão Social: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 399 SA01 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020401035493217013

Informação obtida em 17/02/2022 09:29:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Contrato de empreitada nº 57/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR e de outro a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o Município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399, CEP: 85601000 - centro, inscrita no CNPJ sob o nº 77.299.139/0001-02, neste ato por seu representante legal senhor ODAIR SERRAGIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.965.129-15 e portador de RG nº 953.420-2, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 25 de novembro de 2019, decorrente da licitação realizada através da CONCORRÊNCIA Nº 006/2019, processo nº 832/2019, conforme condições que estipulam a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a construção **do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR, sob regime de empreitada por preço global, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 006/2019-CONCORRÊNCIA, fornecidos pelo CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 24.288.088,95 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Os recursos destinados ao pagamento da obra de que trata o presente Edital são oriundos de receita do Contrato de Repasse 865478/2018/MS/CAIXA operação 1052222-91 e Livres.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas com a execução do objeto deste edital serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4310	08.006	10.302.1001.1005	4.4.90.51.01.06.00	390
4300	08.006	10.302.1001.1005	4.4.90.51.01.06.00	000

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DA PRORROGAÇÃO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada, independente da emissão da Ordem de Execução de Serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser iniciados a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

PARÁGRAFO QUARTO - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

PARÁGRAFO QUINTO – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA e sem culpa do CONTRATANTE não enseja reajuste ou correção.

PARÁGRAFO SEXTO - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 1.440 (mil e quatrocentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Confeccionar e afixar as placas de obra, conforme modelo;
- b) Manter e conservar a placa de obra até o recebimento definitivo da obra;
- c) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) Manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) Participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima;
- n) Elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;
- o) Providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA compromete-se em apresentar, no prazo de 60(sessenta) dias contados a partir da assinatura da ordem de serviços, profissional habilitado para executar serviços na área de radioproteção e providenciar toda a documentação pertinente para a aprovação da obra perante a SESA – Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo qualquer diferença entre quantitativos apresentados em pranchas, memoriais e planilha orçamentária, prevalecerão os quantitativos individuais de serviços apresentados na planilha orçamentária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA é responsável pelo bom comportamento de seu pessoal no recinto das obras, obrigando-se a afastar do local de trabalho qualquer empregado que lhe for direta ou indiretamente subordinado ou eventuais subcontratados se estes aprovados previamente pela fiscalização, cuja permanência nas obras seja considerada inconveniente, a critério do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA deverá disponibilizar containers, almoxarifado, escritório, oficinas, refeitório e banheiros.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo providenciar fornecimento de rede de energia elétrica, nas frentes de serviço e nas estruturas do canteiro de obra, e na falta de energia, geradores a diesel, bem como ponto de água nas frentes de serviço e estruturas do canteiro de obra, com fornecimento ininterrupto para as atividades.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes eventualmente solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - Quaisquer notificações referidas neste instrumento contratual deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar a previsão orçamentária dos recursos;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato e mediante aprovação da equipe de acompanhamento técnico, da equipe de fiscalização contratual, do gestor do contrato e do ordenador da despesa;
- d) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações;
- f) Organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata;
- g) Providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro;
- h) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado;
- i) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Na data da assinatura do contrato será realizada a **reunião de partida**, na qual estarão presentes representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o responsável técnico Coordenador Geral indicado pela contratada, o fiscal e responsável do Município pelo objeto contratado e responsável pelo acompanhamento técnico da obra. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do “Diário de Obra” e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, inclusive boletim de medição devidamente conferido pela fiscalização da obra e pela Mandatária da União (Caixa Econômica Federal), devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) Cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) Da ART pela CONTRATADA;

e.2) Comprovação de abertura da matrícula CEI junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) Da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

e.4) Apresentação da garantia contratual prevista na cláusula nona.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) Da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova).

f.2) Do Termo de Recebimento Provisório;

f.3) De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

f.4) Quando necessário, do AS BUILT da obra.

g) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

g.1) Original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

g.2) Declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11) anexo do edital;

g.3) Original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

g.4) Comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O faturamento deverá ser efetuado em nome do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – CNPJ nº 77.816.510/0001-66.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicada a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$
$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

PARÁGRAFO QUARTO - Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

PARÁGRAFO QUINTO – Os recursos destinados ao pagamento dos valores devidos a título de reajuste contratual serão oriundos de receita própria do CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL e SEGURO RISCO DE ENGENHARIA

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá, quando da assinatura do presente termo de contrato de empreitada, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO E DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A equipe de fiscalização e os gestores do contrato são os abaixo indicados, os quais serão designados por ato próprio, assim como a sua eventual substituição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá a gestão do contrato ao Coordenador do Projeto da construção do Hospital Geral Intermunicipal, Sr. Antonio Pedron, sendo que as rotinas administrativas para autorizar as despesas ficam sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Cleber Fontana, aos quais competem as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) Receber do fiscal contratual e da empresa responsável pelo acompanhamento técnico as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Equipe Técnica Municipal para fiscalização contratual é constituída dos seguintes servidores, designados pela Portaria nº 016/2020, de 16/01/2020:

- a) Heloísa Bortot - Arquiteta e Engenheira Civil - CAU-A66955-5/CREA/PR;
- b) Vanios Carlos Biehl - Engenheiro Civil - CREA/PR 26006/D.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá à Equipe Técnica Municipal o acompanhamento da execução contratual do objeto definido na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato:

- a) A medição baseada nos serviços executados mediante elaboração do Boletim de Medição respectivo e com a supervisão e a anuência da empresa elaboradora dos projetos técnicos;
- b) Verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento;
- c) Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso, tudo com a supervisão e a anuência da empresa elaboradora dos projetos técnicos.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo a substituição do(s) fiscal(is), este(s) deverá(ão) providenciar a imediata baixa da ART e/ou RRT.

PARÁGRAFO QUINTO – Os responsáveis técnicos pela execução da obra, indicados pela CONTRATADA são:

Nome	Especialidade	CREA Nº	Data do registro
Odair Serraglio	Engenheiro civil	9633/D	13/01/1981
Ivan Giovani Salvatti	Engenheiro eletricista	56357/D	13/03/2001
Carlos Alberto Breda	Engenheiro Mecânico	13213/D	09/08/1983
Eliseu Avelino Zanella Junior	Engenheiro Mecânico	83527/D	27/04/1995

PARÁGRAFO SEXTO – O responsável pela segurança do trabalho indicado pela CONTRATADA é:

Nome	Especialidade	CREA Nº	Data do registro
Odair Serraglio	Engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho	9633/D	13/01/1981

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

PARÁGRAFO OITAVO - Em qualquer momento da execução deste instrumento, constatando-se eventual necessidade, o CONTRATANTE poderá efetuar a contratação de empresa especializada em acompanhamento e fiscalização de execução de obra.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão de serviços resultante de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão de obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

PARÁGRAFO QUINTO - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do(s) responsável(is) pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o CONTRATANTE seja acionado judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

PARÁGRAFO QUARTO - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de processo administrativo;
- c) Multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) Multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) Suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) Recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) Não mantiver sua proposta;
 - e.3) Abandonar a execução do contrato;
 - e.4) Incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) Apresentar documento falso;
 - f.3) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- f.4) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
- f.5) Agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- f.6) Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f.7) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
- f.8) Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sendo a CONTRATADA penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a processo administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) Demais hipóteses mencionadas no art. 78 da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da CLÁUSULA OITAVA deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

CONTRATADA
ODAIR SERRAGLIO
CPF Nº 402.965.129-15

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

ANTONIO PEDRON

Protocolo 3- 1.702/2022

De: Heloísa B. - SMVO-ET

Para: SMA-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Camila B.

Data: 17/02/2022 às 16:58:16

Encaminha-se para a Procuradoria Geral do Município para apreciação e verificação da legalidade do pedido.

—

Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista | Engenheira Civil

Protocolo 4- 1.702/2022

De: Camila B. - SMA-PGM

Para: SMVO-ET - Engenharia e Topografia

Data: 14/03/2022 às 11:10:57

Prezada [Heloísa Bortot - SMVO-ET](#):

Revendo os arquivos, observa-se que existe pendente de conclusão o Protocolo nº. 6499/2021, conforme andamento anexo, tratando do mesmo objeto destes autos, ou seja, de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 57/2020 (Concorrência nº. 06/2019).

Dessa forma, recomenda-se que seja efetuada a impressão em papel da íntegra deste Protocolo 1702/2022 para ser anexada fisicamente ao citado Protocolo nº. 6499/2021, dando-se continuidade do pleito naquele processo e arquivando-se o presente.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Processo_6499_2021_Construtora_Sudoeste.pdf

Menu

O servidor logado não é o destinatário, responsável ou suplente.

Tramitação

Situação: Encaminhado
 Estimado: 20 dias.
 Tempo Proc.: 1902:49:40 h

Processo: Data abertura:

Requerente: CNPJ:
 Contato:
 Assunto:
 Descrição:

Contem anexos: Descrição do anexo:

Origem do processo:

Ficha Protocolo Etiqueta Limpar

4 itens encontrados.

confirmação	anexos	documento	excluir documento	ocorrência	data	previsão	de	para	etapa	descrição
				4	16/09/2021 15:47	30/09/2021	CAMILA S. P. B.	MARIELE F.	Parecer Secret. de Urbanismo Depto de serviços urbanísticos	Despacho 215/21
				3	05/07/2021 09:51	16/08/2021	MARIELE F.	CAMILA S. P. B.	parecer jurídico Procuradoria Geral do Município	parecer
				2	05/07/2021 09:51	14/07/2021	DANIELA R.	MARIELE F.	Parecer Secret. de Urbanismo Depto de serviços urbanísticos	Parecer da Secretaria.
				1	30/06/2021 08:51	10/08/2021	DOUGLAS G. L. L.	DANIELA R.	parecer depto de licitação Depto de licitação	Abertura do processo.

4 itens encontrados.

P254

Protocolo (Nota interna 18/04/2022 17:06) 1.702/2022

De: Bianca N. - SMA-LC-ALT

Para: -

Data: 18/04/2022 às 17:06:47

[Helóisa Bortot - SMVO-ET](#)

trata-se do protocolo físico nº 6499/2021 - reequilíbrio

—

Bianca Zanini Niclote
Auxiliar administrativo

De: Heloísa B. - SMVO-ET

Para: -

Data: 19/04/2022 às 08:25:56

Segue cópia digital do Processo nº 6499/2021

—

Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista | Engenheira Civil

Anexos:

BM_12_RESUMO.pdf

BM_13_RESUMO.pdf

PARTE_01.pdf

PARTE_02.pdf

PARTE_03.pdf

PARTE_04.pdf

BOLETIM DE MEDIÇÃO 12 - 26/07/2021

VALOR MEDIDO: R\$ 446.609,44

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P.UNITÁRIO PROPOSTA	P.UNITÁRIO REAJUSTE ANUAL 8,276%	P. UNITÁRIO SINAPI 07/2021	P. UNITÁRIO REEQUILÍBRIO	% REEQUILÍBRIO	TOTAL
1.4.			SUPERESTRUTURA								
1.4.1.			PILAR EM CONCRETO ARMADO								
1.4.1.0.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	102,22	R\$ 95,23	R\$ 103,11	R\$ 133,65	R\$ 30,54	29,62%	R\$ 3.121,67
1.4.1.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	185,05	R\$ 13,74	R\$ 14,88	R\$ 20,81	R\$ 5,93	39,88%	R\$ 1.097,88
1.4.1.0.4.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	376,02	R\$ 8,62	R\$ 9,33	R\$ 16,57	R\$ 7,24	77,53%	R\$ 2.721,11
1.4.1.0.5.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,20	R\$ 7,49	R\$ 8,11	R\$ 13,97	R\$ 5,86	72,26%	R\$ 458,26
1.4.1.0.6.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,34	R\$ 6,76	R\$ 7,32	R\$ 13,23	R\$ 5,91	80,75%	R\$ 285,72
1.4.1.0.7.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,68	R\$ 6,07	R\$ 6,57	R\$ 14,78	R\$ 2,25	34,22%	R\$ 51,00
1.4.1.0.8.	Composição	001	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,36	R\$ 323,93	R\$ 350,74	R\$ 440,28	R\$ 89,54	25,53%	R\$ 569,48
1.4.2.	SINAPI		VIGA EM CONCRETO ARMADO								
1.4.2.0.1.	SINAPI	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	228,46	R\$ 92,66	R\$ 100,33	R\$ 109,58	R\$ 9,25	9,22%	R\$ 2.113,59
1.4.2.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	163,42	R\$ 13,74	R\$ 14,88	R\$ 20,81	R\$ 5,93	39,88%	R\$ 969,55
1.4.2.0.3.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,30	R\$ 11,60	R\$ 12,56	R\$ 19,72	R\$ 7,16	57,01%	R\$ 95,23
1.4.2.0.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	219,72	R\$ 10,74	R\$ 11,63	R\$ 18,53	R\$ 6,90	59,35%	R\$ 1.516,32

1.4.2.0.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	149,00	R\$ 8,62	R\$ 9,33	R\$ 16,57	R\$ 7,24	77,56%	R\$ 1.078,66
1.4.2.0.6.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	180,60	R\$ 7,49	R\$ 8,11	R\$ 13,97	R\$ 5,86	72,26%	R\$ 1.058,34
1.4.2.0.7.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,24	R\$ 6,76	R\$ 7,32	R\$ 13,23	R\$ 5,91	80,75%	R\$ 787,52
1.4.2.0.8.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,40	R\$ 6,07	R\$ 6,57	R\$ 14,78	R\$ 8,21	124,88%	R\$ 282,34
1.4.2.0.9.	Composição	211	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	12,46	R\$ 321,37					
1.4.3.			LAJES								
1.4.3.0.1.	Composição	002	LAJE PRE-MOLD TRELICADA 1D, ALTURA 16CM, INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 30MPA, ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA- CONFORME PROJETO.	M2	249,81	R\$ 105,86					
1.5.			PAREDES E FECHAMENTOS/ VERGA E CONTRA-VERGA EM CONCRETO								
1.5.1.			PAREDES E FECHAMENTOS								
1.5.1.0.1.	SINAPI	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	3305,12	R\$ 103,86					
1.5.2.			VERGA/CONTRA-VERGA EM CONCRETO								
1.5.2.0.1.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	27,16	R\$ 44,75					
1.5.2.0.2.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	66,00	R\$ 50,84					
1.5.2.0.3.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	27,38	R\$ 43,68					
1.5.2.0.4.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	66,00	R\$ 47,95					
1.5.2.0.5.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	96,27	R\$ 41,91					
1.5.2.0.6.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	31,33	R\$ 50,98					

BOLETIM DE MEDIÇÃO 13 - 03/08/2021												
VALOR MEDIDO: R\$ 43.373,90												
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MEDIDA	P.UNITÁRIO PROPOSTA	P. UNITÁRIO REAJUSTE ANUAL 8,276%	P. UNITÁRIO SINAPI 08/2021	P. UNITÁRIO REEQUILÍBRIO	% REEQUILÍBRIO	TOTAL	
1.9.			REVESTIMENTO									
1.9.1.			REVESTIMENTO									
1.9.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	8.113,64	R\$ 3,19	R\$ 3,45	R\$ 3,47	R\$ 0,02	0,46%	R\$ 129,78	
1.9.1.0.2.	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	769,35	R\$ 21,47	R\$ 23,25	R\$ 24,94	R\$ 1,69	6,79%	R\$ 1.302,62	
TOTAL										R\$ 1.432,40		

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

ILUSTRÍSSIMO REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

ILUSTRÍSSIMO GESTOR DO CONTRATO COORDENADOR DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL

URGENTE

Concorrência Pública 006/2019

Processo 832/2019

Contrato de Empreitada por Preço Global 57/2020

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.299.139/0001-02, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 399, sala 01, Centro, CEP 85.601-000, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, devidamente representada por Odair Serraglio, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 402.965.129-15 e portador da carteira de identidade nº 953.420-2 SESP/PR, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias expor e requerer o quanto segue:

1. Síntese Fática

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 77.816.510/0001-66, representando o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.09.165.798/0001-04, deflagrou processo licitatório - Edital de Concorrência 006/2019, Processo 832/2019, tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global, destinado à construção do Hospital Geral Intermunicipal – Unidade de Atenção Especializada em Saúde, nos termos expressos no edital e seus anexos.

O edital inaugural foi publicado em cumprimento à legislação vigente, designando a apresentação das propostas e abertura dos envelopes para o dia **25 de novembro de 2019**.

A Contratada participou do processo licitatório e sagrou-se vencedora do certame por apresentar a melhor proposta e atender a todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital de Concorrência n. 006/2019 e seus anexos.

Ultrapassadas as fases processuais, em 28 de janeiro de 2020 a empresa Construtora Sudoeste Ltda firmou relação jurídica com o Município de Francisco Beltrão, através do Contrato de Empreitada n. 57/2020, no valor global de R\$ 24.288.088,95 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), com prazo de execução e conclusão dos serviços de 720 (setecentos e vinte dias), contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada, independente da emissão da Ordem de Execução de Serviços.

Ocorre que, diante de diversos descumprimentos contratuais por parte da Contratante e acontecimentos alheios à vontade da contratada, o planejamento inicial da obra restou amplamente prejudicado, o que vem acarretando uma série de ocorrências extremamente onerosas e injustas para a Contratada.

Como se não bastasse, ainda há o elevado interesse público, uma vez que a população aguarda ansiosamente a conclusão da nova e moderna estrutura do Hospital Geral Intermunicipal – Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com o intuito de melhorar o atendimento aos pacientes e ampliar seus serviços de saúde.

2. Direito Fundamental à Segurança Jurídica

A Contratada firmou relação jurídica contratual com a Contratante, com base em procedimento licitatório Edital de Concorrência 006/2019, em cujo edital e minuta contratual, constam expressamente a regência pela Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tem-se, com isso, o direito reconhecido à aplicação do disposto nos instrumentos legais supra mencionados. Trata-se da segurança da relação jurídica, traduzida não apenas pela certeza do direito aplicável, mas pelo direito justo¹. Implica, precisamente, na garantia da estabilidade e da certeza dos negócios

¹ FERRARI, Regina Maria Macedo. Curso de Direito Constitucional. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. p. 639.

jurídicos, de modo que as pessoas saibam de antemão que, uma vez envolvidas em determinada relação jurídica, esta se mantém estável (...) “². Note-se que o princípio da segurança jurídica é corolário do artigo 5º, XXXVI da Constituição Federal, segundo o qual, “a lei não prejudicará o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito”.

Desta forma, com base no ordenamento jurídico incidente sobre a contratação, a Contratada formulou sua proposta de preço adequada à realidade do momento da contratação e obrigou-se nos termos contratuais, na certeza de que a Administração Pública está vinculada a um conjunto de princípios jurídicos que regem a sua atuação, conforme o art. 37, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte (...)”

Destaca-se que a legalidade para o indivíduo é um direito, para a Administração Pública um dever, que abrange não apenas a lei em sentido estrito, mas o cumprimento primeiramente, das normas constitucionais³. Daí porque, há submissão da Administração Pública a um regime jurídico próprio, o regime jurídico administrativo, que caracteriza “um conjunto de princípios que disciplinam o modo como sua atividade deve ser exercida”⁴. Tem-se, desta forma, a integral subordinação do Poder Público à previsão jurídico-normativo, o que, no presente caso, não tem se verificado por descumprimento pela Contratante do regime jurídico pertinente ao contrato firmado.

3. Da Obrigação de Manutenção das Condições Efetivas da Proposta – Art. 37, XXI,CF

Entre as obrigações da Contratante está o dever de manutenção das condições efetivas da proposta apresentada pela Contratada. Tal obrigação encontra-se prevista no já mencionado art. 37 da Constituição Federal, que estabelece: (...) XXI -

² SILVA, José Afonso da. Constituição e Segurança jurídica. Belo Horizonte: Fórum, 2004.p. 12.

³ FERRARI, Regina Maria Macedo. Curso de Direito Constitucional. p. 235.

⁴ BITTENCOURT, Marcus Vinícius Corrêa. Manual de Direito administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2005, p. 24.

ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (destacamos)

A Constituição garante aos particulares que contratam com a Administração o direito à manutenção das “condições efetivas da proposta” apresentada durante o processo licitatório. Estabelece o dever de a Administração respeitar essas condições⁵. Nesta linha, há diversos julgados reafirmando que: (...) “Os termos iniciais da avença hão de ser respeitados e, ao longo de toda a execução do contrato, a contraprestação pelos encargos suportados pelo contratado deve se ajustar à sua expectativa quanto às despesas e aos lucros normais do empreendimento (...)” (STJ, 2ª T., REsp 216.018/DF, Min.

FRANCIULLI NETTO, DJ 10/9/2001, p. 370).

Deve-se destacar que a equação econômico-financeira do contrato se aperfeiçoa no momento em que se definem os encargos e as retribuições do particular que contrata com a Administração. (...) Com a publicação do edital, a Administração fixa as condições da contratação (que constituem as obrigações do particular). De outra parte, com a apresentação da proposta comercial, o particular estabelece as vantagens (o preço) que pretende perceber como contrapartida pelo cumprimento do objeto licitado⁶.

Veja-se que no momento em que a proposta foi formulada, aceita e contratada pela Administração Pública, surgiu um direito ao particular de que aquela específica

⁵ NESTER, Alexandre Wagner. A Tutela ao Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo. Disponível em: <https://www.justen.com.br/pdfs/IE18/IE%2018%20%20Nester%20%20equil%C3%ADbrio%20econ%C3%B4mico-financeiro.pdf> Acesso em 03/06/2021. ⁶ NESTER, Alexandre Wagner. A Tutela ao Equilíbrio Econômico Financeiro... Idem.

equação econômico-financeira fosse mantida durante a execução do contrato⁶. A equação se firma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo direito⁷.

Precisamente, é a partir desse ponto, que se verificam inúmeros descumprimentos por parte da Contratante e que tem acarretado uma situação extremamente onerosa e injusta para a Contratada, além do prejuízo ao interesse público que aguarda pela conclusão da obra para dispor de um novo hospital, estabelecimento voltado a concretização do direito à saúde (serviço público essencial) da população, o que nos tempos presentes (Pandemia COVID-19), corresponde a uma necessidade inadiável e, por isso mesmo, merece especial atenção por parte da Administração.

4. Do Descumprimento Contratual

Veja-se que a Lei nº 8.666/1993 dispõe no Artigo 66 que: “O contrato deve ser executado fielmente **pelas partes**, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, **respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial**” (grifamos).

Neste sentido, o referido diploma estabelece quais condutas caracterizam a violação do ajuste, definindo no artigo 78 que: “Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o **não-cumprimento de cláusulas contratuais**, especificações, projetos ou prazos; II - o **cumprimento irregular de cláusulas contratuais**, especificações, projetos e prazos; (...) XV - o **atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela**

⁶ Como salienta, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, “no contrato administrativo, existe uma oferta feita, em geral, por meio do edital de licitação, a toda a coletividade; dentre os interessados que a aceitam e fazem a sua proposta (referente ao equilíbrio econômico do contrato), a Administração seleciona a que apresenta as condições mais convenientes para a celebração do ajuste. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 264.

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª ed., Dialética, 2008, p. 717.

Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

No presente caso, verificam-se as três circunstâncias apontadas: a) não cumprimento de cláusula contratual por parte da Contratante; b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais; c) atraso superior a 90 (noventa) dias de parcelas dos pagamentos devidos pela Administração decorrente da obra.

4.1 Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

A Lei Federal n. 8.666/93, em seu artigo 65 dispõe que: “Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes: (...) a) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual”.

Além disso, o art. 57 da referida Lei, em seu §1º, assim dispõe; Art. 57... §1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Diferentemente da revisão contratual através do dispositivo de reajuste, que deverá conter expressa previsão contratual, o reequilíbrio econômico-financeiro, pela

sua própria natureza, independe de tal previsão, uma vez que decorre de fato gerador imprevisível ou previsível, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do termo inicialmente ajustado, e diz respeito a situações anormais, onde um fato extraordinário, posterior à assinatura do contrato, influenciou diretamente no desequilíbrio da equação econômico-financeira contratual capaz de afetar as condições efetivas da proposta.

A revisão contratual representa direito da contratada e dever da contratante, que deverá estabelecer imediato reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre que for constatado o desequilíbrio no ajuste, sob pena de configurar enriquecimento ilícito por parte da contratante, ou mesmo impossibilitar a execução do objeto contratual, acarretando prejuízos ao interesse público.

A Advocacia-Geral da União na Orientação Normativa AGU Nº 22, de 01 de abril de 2009, dispõe que: “ (...) o reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra "d" do inc. ii do art. 65, da lei no 8.666, de 1993”.

Em relevante orientação acerca da revisão contratual, Celso Antônio Bandeira de Mello, ilustra que “as avenças entre administração e particular, nominadas contratos administrativos, fazem deste último um colaborador do Poder Público ao qual não deve ser pago o mínimo possível, mas o normal, donde caber-lhe valor real estipulado no contrato ao tempo do ajuste”⁸.

Representando o instituto da revisão contratual um direito da contratada sempre que for constatado o desequilíbrio no ajuste, logo corresponde a um dever da contratante o de **restabelecer a relação que as partes pactuaram**.

⁸ BANDEIRA DE MELLO, Celso, Curso de Direito Administrativo, 2001, p. 596.

Observa-se que na primeira quinzena de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou a Pandemia do Novo Coronavírus, em razão da doença denominada de Covid 19, sendo que naquela data a doença já se alastrava por diversos continentes, sendo certo que a sua existência era de largo e notório conhecimento.

Através da Lei nº 13.979, de 06/02/2020, a União editou medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Covid-19. Nesse interim, os Estados e os Municípios se viram obrigados a promulgar leis e decretos com medidas de enfrentamento a Pandemia que naquele momento já assolava o mundo todo.

Ocorre que, desde o noticiário largo e notório de conhecimento nacional e mundial da Pandemia, e a necessidade imediata de tomada de medidas ao enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrente do surto causado pela Pandemia, a Contratada vem suportando a **ruptura do equilíbrio econômico-financeiro contratual**.

O momento atual é difícil, os problemas derivados da pandemia nas relações contratuais, sejam econômicas, patrimoniais, financeiras, sociais são diversos e complexos. Nesse contexto, a pandemia tem causado impacto em todo o mercado econômico, destacando-se a expressiva majoração dos preços dos materiais e matéria prima utilizados na execução da construção civil, ensejando o direito à revisão dos contratos celebrados. O impacto da Pandemia foi tão significativo na construção civil que houve extensa manifestação de órgãos técnicos e de controle, conforme se comprova:

Diante do grande impacto dos preços nos insumos da construção cível, em Setembro de 2020 a Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, elaborou a Cartilha de perguntas e respostas acerca do tema: “O reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia em função da variação extraordinária no preço de insumos”, firmando entendimento de que “a notória elevação no preço de insumo relevantes do setor da construção civil verificada em junho, julho e agosto de 2020 afigura como um evento extraordinário a ensejar o direito do contratado ao correspondente reequilíbrio econômico-